



Prefeitura de Goiânia

# Diário Oficial do Município - Eletrônico

Criado pela Lei nº 1.552, de 21/08/1959.

Versão digital instituída pelo Decreto nº 3.987, de 14/08/2013.

Sr(s) Usuário(s),

Com o propósito de ampliar o acesso ao Diário e conferir praticidade e economicidade aos meios de sua produção, a Prefeitura de Goiânia coloca à disposição de todos os interessados o Diário Oficial do Município – Eletrônico (DOM-e).

Esta versão está assinada digitalmente, conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP – Brasil).

A publicação eletrônica substitui qualquer outro meio de publicação oficial e produz todos os efeitos legais pertinentes.

Para consultar os documentos publicados em cada edição, utilize os marcadores/bookmarks disponíveis do lado esquerdo desta página, ou utilize o comando de atalho do teclado ctrl+f.

A validação da Assinatura Digital poderá ser realizada conforme informativo disponível na página da Chefia da Casa Civil, no ícone Diário Oficial – Sobre.

**PREFEITURA DE GOIÂNIA****ROGÉRIO CRUZ**  
Prefeito de Goiânia**ARTHUR BERNARDES DE MIRANDA**  
Secretário Municipal de Governo**RAYSSA DE SOUZA MELO**  
Chefe da Casa Civil**ADRIAM RODRIGUES DA SILVA**  
Subchefe da Casa Civil**KENIA HABERL DE LIMA**  
Gerente de Imprensa Oficial**CHEFIA DA CASA CIVIL****Endereço:** Av. do Cerrado, 999, Parque Lozandes  
Goiânia – GO, CEP: 74.805-010**Fone:** (62) 3524-1094**Atendimento:** das 08:00 às 12:00 horas  
das 14:00 às 18:00 horas**E-mail contato:** [diariooficial@casacivil.goiania.go.gov.br](mailto:diariooficial@casacivil.goiania.go.gov.br)

**Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 3.925, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE exonerar ADRIAM RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 531758, CPF nº 943.970.581-72, do cargo, em comissão, de Subchefe da Casa Civil, símbolo CDS-7, com lotação na Secretaria Municipal de Governo, a partir da data da publicação.

Goiânia, 10 de setembro de 2021.

ROGÉRIO CRUZ  
Prefeito de Goiânia

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)

www.goiania.go.gov.br

**Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 3.926, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE exonerar VALTER FERRAZ SANCHES, matrícula nº 1116053, CPF nº. 290.373.718-50, do cargo, em comissão, de Assessor Especial Técnico III, símbolo AET-3, com lotação na Secretaria Municipal de Governo, e nomeá-lo para exercer o cargo, em comissão, de Subchefe da Casa Civil, símbolo CDS-7, com lotação naquela Secretaria, tudo a partir desta data, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016, no prazo legal.

Goiânia, 10 de setembro de 2021.

ROGÉRIO CRUZ  
Prefeito de Goiânia

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)

**Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 3.927, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE exonerar MIRTES FERREIRA JARDIM REZENDE, matrícula nº 1323504, CPF nº 006.487.861-96, do cargo, em comissão, de Chefe da Advocacia Setorial, símbolo CDS-4, com lotação na Secretaria Municipal de Governo, a partir da data da publicação.

Goiânia, 10 de setembro de 2021.

ROGÉRIO CRUZ  
Prefeito de Goiânia

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)

**Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 3.928, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, RESOLVE nomear LUCIANA GOUVEIA DE LIMA, CPF nº 004.403.911-56, para exercer o cargo, em comissão, de Chefe da Advocacia Setorial, símbolo CDS-4, com lotação na Secretaria Municipal de Governo, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016, no prazo legal.

Goiânia, 10 de setembro de 2021.

ROGÉRIO CRUZ  
Prefeito de Goiânia

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)

**Gabinete do Prefeito****DECRETO N° 3.929, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE exonerar GISELLE VANESSA DA COSTA CARVALHO, matrícula nº 949400, CPF nº 007.611.451-17, do cargo, em comissão, de Chefe da Assessoria de Comunicação, símbolo CDS-5, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças, a partir da data da publicação.

Goiânia, 10 de setembro de 2021.

ROGÉRIO CRUZ  
Prefeito de Goiânia

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)

www.goiania.go.gov.br

**Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 3.930, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, RESOLVE nomear LUCAS DE GODOI SILVA, matrícula nº 1439685, CPF nº 032.053.061-20, Assessor de Comunicação do Prefeito, para, cumulativa, interimamente e sem remuneração, exercer o cargo, em comissão, de Chefe da Assessoria de Comunicação, da Secretaria Municipal de Finanças, a partir da data da publicação.

Goiânia, 10 de setembro de 2021.

ROGÉRIO CRUZ  
Prefeito de Goiânia

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)

www.goiania.go.gov.br

**Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 3.931, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE alterar o Decreto nº 2.647, de 28 de abril de 2021, na parte que nomeou JAIRO DA CUNHA BASTOS, matrícula nº 1953, CPF nº 095.100.361-53, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Especial Técnico III, símbolo AET-3, para considerar como sendo com lotação na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, a partir da data da publicação.

Goiânia, 10 de setembro de 2021.

**ROGÉRIO CRUZ**  
Prefeito de Goiânia

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)

www.goiania.go.gov.br

**Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 3.932, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE exonerar KARLA SILVA FERREIRA, matrícula nº 958476, CPF nº 589.854.251-53, do cargo, em comissão, de Gerente de Atos Gerais, símbolo CDI-1, com lotação na Secretaria Municipal de Governo, a partir da data da publicação.

Goiânia, 10 de setembro de 2021.

ROGÉRIO CRUZ  
Prefeito de Goiânia

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)

www.goiania.go.gov.br

**PORTARIA N° 1591/2021**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar n° 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 7º do Decreto n° 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando o artigo 114, da Lei Complementar n° 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo n° 85609262/2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Retificar** a Portaria n° 0891/2021, que concedeu a servidora **ERENICE DO NASCIMENTO PINTO**, matrícula n° 193704-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de **Licença-Prêmio por Assiduidade**, na parte relativa ao período aquisitivo e ao usufruto da licença, para constar a seguinte alteração:

**Onde se lê:** “(...) 02. 04. 2002 a 01. 06. 2007, no período de 01 de abril de 2021 a 30 de junho de 2021”.

**Leia-se:** “(...) 02. 04. 2002 a 01 04. 2007, no período de 22 de maio de 2021 a 30 de junho de 2021 e 01 de agosto de 2021 a 21 de setembro de 2021”.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 26 de abril de 2021.

**Publique-se.**

**GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 04 dias do mês de agosto de 2021.

www.goiânia.go.gov.br

**EDUARDO MERLIN**  
Secretário Executivo

**PORTARIA Nº 1930/2021**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64 da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando o artigo 12, da Lei Municipal nº 9.861, de 30 de junho de 2016, e conforme a documentação contida nos Processos ns.: 73448212/2018 e 39794446/2010,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Certificar** os dados constantes em registro público desta Secretaria do servidor **APARECIDO JOSE RODRIGUES**, matrícula nº 80578-01, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Posturas, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, quanto ao tempo trabalhado neste Município, sob o regime celetista, abaixo relacionado:

**11.11.1969 a 31.12.1983 - totalizando 14 anos, 01 mês e 20 dias.**

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 10 dias do mês de setembro de 2021.

**FABIANO BISSOTTO**  
Secretário Municipal de Administração

www.goiânia.go.gov.br

**PORTARIA N° 1931/2021**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o disposto no artigo 40, § 1º e § 19 da Constituição Federal de 1988, Parecer nº 1052/2021, da Procuradoria Especializada Previdenciária, e conforme o contido no Processo nº 68368154/2016.

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder** ao servidor **MARCONI BARROSO DE SOUZA**, matrícula nº 6203-01, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Comunicação, **Abono de Permanência**, no valor correspondente à sua contribuição previdenciária, junto ao Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 09 de dezembro de 2016, até idade limite para a aposentadoria compulsória.

**Publique-se.**

**GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 10 dias do mês de setembro de 2021.

**FABIANO BISSOTTO**  
Secretário Municipal de Administração

[www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br)

**INTIMAÇÃO Nº 094/2021 – PPI/PGM****Processo : 78776773****Nome : VANILTON RODRIGUES DA ROCHA****Assunto : REGULARIZAÇÃO ATIVIDADE PITDOG**

**A PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**, em cumprimento ao disposto no art. 27 da Lei Municipal nº 9.861, de 30 de junho de 2016, que regulamenta o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Municipal, **INTIMA** o interessado no Processo Administrativo Municipal nº 78776773/2019, **VANILTON RODRIGUES DA ROCHA**, para:

a) ciência do Parecer nº 1200/2021 – PPI/PGM.

O interessado poderá entrar em contato com a Procuradoria Especializada do Patrimônio Imobiliário via telefone (62 3524-3037), e-mail (procuradoriappi@goiania.go.gov.br) ou presencialmente (Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco F, 1º andar, Park Lozandes, Paço Municipal, Goiânia-GO).

Goiânia, 08 de setembro de 2021.

**VINÍCIUS GOMES DE RESENDE**  
Subprocurador Chefe do Patrimônio Imobiliário

**TATIANA ACCIOLY FAYAD**  
Procuradora-Geral do Município

**INTIMAÇÃO Nº 095/2021 – PPI/PGM****Processo : 64500309****Nome : ÂNCORA IMÓVEIS LTDA****Assunto : CONSULTA POSSIBILIDADE PARCELAMENTO URBANO**

**A PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**, em cumprimento ao disposto no art. 27 da Lei Municipal nº 9.861, de 30 de junho de 2016, que regulamenta o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Municipal, **INTIMA** a interessada no Processo Administrativo Municipal nº 71628311/2017, **ÂNCORA IMÓVEIS LTDA**, para:

- a) ciência adoção da providência determinada pela Diligência nº 658/2021 – PPI/PGM, sendo ela: renovação da licença de instalação do empreendimento.

A interessada poderá entrar em contato com a Procuradoria Especializada do Patrimônio Imobiliário via telefone (62 3524-3037), e-mail (procuradoriappi@goiania.go.gov.br) ou presencialmente (Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco F, 1º andar, Park Lozandes, Paço Municipal, Goiânia-GO).

O não cumprimento da presente diligência no prazo improrrogável de dez (10) dias, contados do primeiro dia útil da data de publicação do presente instrumento e em horário de expediente, implicará no prosseguimento do feito, consoante determinação legal prevista no art. 40 da Lei nº 9.861/2016.

Goiânia, 08 de setembro de 2021.

**VINÍCIUS GOMES DE RESENDE**  
Subprocurador Chefe do Patrimônio Imobiliário

**TATIANA ACCIOLY FAYAD**  
Procuradora-Geral do Município

**INTIMAÇÃO Nº 096/2021 – PPI/PGM****Processo : 62149159****Nome : IDTECH****Assunto : DOAÇÃO**

**A PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**, em cumprimento ao disposto no art. 27 da Lei Municipal nº 9.861, de 30 de junho de 2016, que regulamenta o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Municipal, INTIMA o interessado no Processo Administrativo Municipal nº 62149159/2015, **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH**, para:

a) ciência e adoção da providência determinada pelo Despacho nº 9018/2021 – PPI/PGM, sendo ela: retirar a minuta de escritura pública de doação e proceder sua lavratura em cartório.

O interessado poderá entrar em contato com a Procuradoria Especializada do Patrimônio Imobiliário via telefone (62 3524-3037), e-mail (procuradoriappi@goiania.go.gov.br) ou presencialmente (Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco F, 1º andar, Park Lozandes, Paço Municipal, Goiânia-GO).

O não cumprimento do contido na presente intimação no prazo improrrogável de dez (10) dias, contados do primeiro dia útil da data de publicação do presente instrumento, implicará no arquivamento do feito, consoante determinação legal prevista no art. 41 da Lei nº 9.861/2016.

Goiânia, 08 de setembro de 2021.

**VINÍCIUS GOMES DE RESENDE**  
Subprocurador Chefe do Patrimônio Imobiliário

**TATIANA ACCIOLY FAYAD**  
Procuradora-Geral do Município

Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco F, 1º andar, Park Lozandes,  
Paço Municipal, Goiânia-GO, CEP: 74884-092.  
Tel: (62) 3524-3037 | E-mail: [procuradoriappi@goiania.go.gov.br](mailto:procuradoriappi@goiania.go.gov.br)

**INTIMAÇÃO Nº 097/2021 – PPI/PGM****Processo : 67609646****Nome : ARQUIDIOCESE DE GOIÂNIA****Assunto : ESCRITURA**

**A PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**, em cumprimento ao disposto no art. 27 da Lei Municipal nº 9.861, de 30 de junho de 2016, que regulamenta o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Municipal, **INTIMA** a interessada no Processo Administrativo Municipal nº 67609646/2016, **ARQUIDIOCESE DE GOIÂNIA**, para:

- a) ciência do Parecer nº 946/2021 – PPI/PGM e providências que entender oportunas.

A interessada poderá entrar em contato com a Procuradoria Especializada do Patrimônio Imobiliário via telefone (62 3524-3037), e-mail (procuradoriappi@goiania.go.gov.br) ou presencialmente (Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco F, 1º andar, Park Lozandes, Paço Municipal, Goiânia-GO).

O não cumprimento do contido na presente intimação no prazo improrrogável de quinze (15) dias, contados do primeiro dia útil da data de publicação do presente instrumento, implicará no arquivamento do feito, consoante determinação legal prevista no art. 41 da Lei nº 9.861/2016.

Goiânia, 08 de setembro de 2021.

**VINÍCIUS GOMES DE RESENDE**  
Subprocurador Chefe do Patrimônio Imobiliário

**TATIANA ACCIOLY FAYAD**  
Procuradora-Geral do Município

**ADITIVO DE TERMO DE COMPROMISSO**

ADITIVO DE TERMO DE COMPROMISSO QUE  
ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA E  
FGR URBANISMO JARDINS HENEDINA SPE LTDA

O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.612.092/0001-23, com sede na Avenida do Cerrado, nº 999, Park Lozandes, Paço Municipal, Goiânia/GO, CEP 74884-900, neste ato presentado pelo Prefeito Sr. ROGÉRIO OLIVEIRA DA CRUZ, brasileiro, casado, gestor público, portador da CI nº 18055688 SSP/SP e CPF/MF nº 764.428.377-34, assistido pela Procuradora-Geral do Município, nomeada pelo Decreto nº 2.491, de 22 de abril de 2021, publicado no D.O.M. nº 7.536, de 22 de abril de 2021, Dra. TATIANA ACCIOLY FAYAD, brasileira, casada, advogada, OAB/GO nº 19.400, inscrita no CPF/MF nº 819.430.321-49 e portadora do RG nº 3465978 SPTC/GO, ambos com domicílio profissional na Avenida do Cerrado, nº 999, Park Lozandes, Paço Municipal, Goiânia/GO, CEP 74884-900 e e-mail: [procuradoriappi@goiania.go.gov.br](mailto:procuradoriappi@goiania.go.gov.br), doravante denominado **COMPROMITENTE**, e de outro lado **FGR URBANISMO JARDINS HENEDINA SPE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF nº 29.322.235/0001-81, registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o NIRE nº 52.204646483, em 16/10/2018 com sede na Avenida Primeira Avenida, Quadra 01-B, Lotes 16/18, Sala 45, Condomínio Empresarial Village, Cidade Vera Cruz, Aparecida de Goiânia, neste ato presentada pelo seu Diretor de Negócios, BRUNO ALTINO AMARAL DAVID ROCHA, brasileiro, casado, empresário, portador da CI nº 4.115.922 DGPC/GO e inscrito no CPF/MF nº 001.559.581-19, residente e domiciliado nesta Capital, com endereço profissional situado na Avenida Primeira Avenida, quadra 01-B, lote 16/18, Condomínio Empresarial Village, Cidade Vera Cruz, Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, a seguir denominada simplesmente **COMPROMISSÁRIA**, celebram entre si o presente

**ADITIVO DE TERMO DE COMPROMISSO**

que expressa a concertação administrativa estabelecida e se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:



Considerando que a COMPROMISSÁRIA desenvolve a finalização da execução de parcelamento urbano denominado Jardins França;

Considerando que o prazo de 2 (dois) anos para implantação da infraestrutura do projeto aprovado via Decreto Municipal nº 2010, de 20 de agosto de 2019, se encerraria em 20 de agosto de 2021.

Considerando o exercício da autotutela administrativa para devolução parcial do prazo à COMPROMISSÁRIA ante a suspensão das atividades econômicas determinado pelos Decretos Municipais nºs 1646, de 27 de fevereiro de 2021 e 2095, de 27 de março de 2021, em razão da pandemia de COVID-19.

Considerando a necessidade de garantia de execução das obras de urbanização e infraestrutura por parte da COMPROMISSÁRIA em valor equivalente ao custo orçado das obras, nos termos do artigo 12 da Lei Municipal nº 4.526/72;

Considerando a imposição legal, prevista no §1º do art. 12 da Lei Municipal nº 4.526/72, de assinatura de Termo de Compromisso em relação à execução das obras retro mencionadas;

Considerando o Termo de Compromisso já assinado pelas partes em que a COMPROMISSÁRIA se comprometeu a executar as obras de infraestrutura e urbanização no parcelamento urbano denominado Jardins França, orçados em **R\$11.950.684,46 (onze milhões novecentos e cinquenta mil seiscientos e oitenta e quatro reais e quarenta e seis centavos)**;

Considerando, por fim, a solicitação de substituição da Caução Hipotecária por Fiança Bancária no valor integral dos custos orçados para as obras de urbanização e infraestrutura, sendo de **R\$11.950.684,46 (onze milhões novecentos e cinquenta mil seiscientos e oitenta e quatro reais e quarenta e seis centavos)**;

Assim, em virtude do exposto nos "Considerandos" antecedentes, as partes acima nomeadas e qualificadas resolvem firmar o presente Aditivo de Termo de Compromisso conforme redação das cláusulas e condições abaixo citadas:



## CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1. Constitui objeto do presente Aditivo de Termo de Compromisso a restituição parcial do prazo de execução das obras de urbanização e infraestrutura, assim como a substituição da Caução Hipotecária por Carta Fiança para execução das obras de urbanização e infraestrutura do parcelamento urbano denominado Jardins França, aprovado pelo Decreto Municipal nº 2010, de 20 de agosto de 2019.

## CLÁUSULA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES DA COMPROMISSÁRIA

1. Restitui-se o prazo de 152 (cento e cinquenta e dois) dias, contados da data prevista na Cláusula Segunda – Obrigações da Compromissária, item “2” do Termo de Compromisso originário, ou seja, 20 de agosto de 2021, para execução das obras de urbanização e infraestrutura do parcelamento urbano denominado Jardins França.

2. Portanto, a COMPROMISSÁRIA se compromete a concluir e entregar todas as obras de urbanização e infraestrutura do referido empreendimento, assumidas por ela quando da aprovação do parcelamento do solo Jardins França, até o dia **19 de janeiro de 2022**.

## CLÁUSULA TERCEIRA - GARANTIA DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA

1. Para execução das obras de implantação da infraestrutura referentes a terraplanagem e pavimentação asfáltica; galeria de águas pluviais e drenagem pluvial; rede de esgoto sanitário sem ligações domiciliares; rede água potável; rede elétrica aérea; meio fio e sistema de abastecimento de incêndio, orçados em **R\$11.950.684,46 (onze milhões novecentos e cinquenta mil seiscentos e oitenta e quatro reais e quarenta e seis centavos)**;

2. A COMPROMISSÁRIA, oferece **Fiança Bancária nº 005/2021** no valor equivalente ao do orçamento, cujo montante alcança **R\$11.950.684,46 (onze milhões novecentos e cinquenta mil seiscentos e oitenta e quatro reais e quarenta e seis centavos)**, com vigência de 10/06/2021 a 19/01/2024, emitida pela COOPERATIVA DE CRÉDITO SICOOB ENGECRED LTDA, com exclusão do benefício de ordem, em importe, pois, suficiente para garantir a execução das obras de infraestrutura do empreendimento denominado Jardins França previstos no ato de aprovação, isto é, Decreto Municipal nº 2010, de 20 de agosto de 2019;



3. **Em substituição à Caução Hipotecária** admitida no Termo de Compromisso originário, com área denominada Gleba B, situada nas Fazendas Santo Antônio e Gameleira, neste Município, com área total de 295.311,34m<sup>2</sup> (duzentos e noventa e cinco mil trezentos e onze vírgula trinta e quatro metros quadrados), registrada na matrícula nº **56.068**, dentro dos seguintes limites e confrontações: “Começam no marco M-49 de coordenadas Geográficas latitude 16°43'39.8463”S e longitude 49°11'00.8621”WGR e coordenadas UTM N=8.149.673,760m e E=693.651,339m, SAD-69, Meridiano Central 51, cravado na faixa de domínio da Rodovia GO-020; daí segue confrontando com a gleba C (área expropriada para passagem da Rodovia GO-020) e limitando pela faixa de domínio nos seguintes azimutes geográficos e distâncias: Az=284°42'25” – 99,835m até o marco M-50; Az=289°12'39” – 91,423m até o marco M-51; Az=294°33'52” - 55,000m até o marco M-52; Az=300°04'58” – 55,000m até o marco M-53; Az=304°23'22” – 55,000m até o marco M-54; Az=312°22'59” – 110,283m até o marco M-55; Az=316°04'58” – 219,499m até o marco M-56; Az=346°29'06” – 11,470m até o marco M-57; daí segue confrontando com o Parcelamento Portal do Sol II e limitando pela lateral da Alameda Contorno Sul nos seguinte azimutes e distâncias: Az=86°10'38” – 38,869m até o marco M-58; Az=89°26'23” – 35,340m até o marco M-59; Az=94°01'39” – 62,210m até o marco M-60; Az=98°55'28” – 151,568m até o marco M-61; Az=83°52'10” – 69,720m até o marco M-62; Az=72°52'44” – 24,039 até o marco M-63; Az=61°21'58” – 23,919m até o marco M-64; Az=54°24'56” – 113,108m até o marco M-65; Az=57°33'17” – 31,959m até o marco M-66; Az=66°17'59” – 31,960m até o marco M-67; Az=87°44'44” – 129,359m até o marco M-68; Az=05°04'03” – 85,189m até o marco M-69; Az=02°35'08” – 157,477m até o marco M-70; Az=78°46'23” – 63,890m até o marco M-71; daí segue confrontando com a Gleba A nos seguintes azimutes e distâncias: Az=173°44'24” – 119,170m até o marco M-72; Az=179°33'10” – 177,170m até o marco M-73; Az=121°50'38” – 48,900m até o marco M-74; Az=113°38'23” – 116,210m até o marco M-75; Az=105°32'17” – 40,740m até o marco M-76; Az=71°28'22” – 25,410m até o marco M-77; Az=161°28'22” – 105,010m até o marco M-78; Az=238°22'20” – 269,630m até o marco M-79; Az=240°28'42” – 253,900m até o marco M-49, ponto inicial desta descrição”, avaliada pela quantia de **R\$ 53.563.073,00 (cinquenta e três milhões quinhentos e sessenta e três mil e setenta e três reais)**, oferecida para garantir, integralmente, a execução das obras de implantação da infraestrutura referente à terraplanagem e pavimentação asfáltica, galeria de águas pluviais e drenagem pluvial, rede de esgoto sanitário sem ligações domiciliares, rede de água potável, rede elétrica aérea, meio fio e sistema de abastecimento de incêndio do empreendimento denominado Jardins França, conforme escritura pública de caução lavrada em 05/08/2019, Livro 6104-N, Fls. 80/86, sob o Protocolo nº 00336750, perante o –



Cartório Índio Artiaga - 4º Tabelionato de Notas de Goiânia.

As demais cláusulas do Termo de Compromisso assinado no bojo dos autos do Processo Administrativo nº 79283720 e os demais compromissos assumidos pela COMPROMISSÁRIA se mantêm inalterados.

E, estando o MUNICÍPIO e a COMPROMISSÁRIA devidamente acordados, firmam o presente Aditivo de Termo de Compromisso em 02 vias de igual forma e teor, que serão encaminhadas ao setor de registro da Procuradoria-Geral do Município para os devidos assentamentos, e, após, a via do Município será anexada ao expediente número 83931914/72073576/79283720/69481531.

Goiânia, 11 de agosto de 2021.

---

**FGR URBANISMO JARDINS HENEDINA SPE LTDA**  
**BRUNO ALTINO AMARAL DAVID ROCHA**

---

**TATIANA ACCIOLY FAYAD**  
Procuradora-Geral do Município

**TERMO DE COMPROMISSO**

TERMO DE COMPROMISSO QUE ENTRE SI  
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, A  
ARQUIDIOCESE DE GOIÂNIA E ASSOCIAÇÃO  
ASSUNÇÃO.

**MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.612.092/0001-23, com sede na Avenida do Cerrado, nº 999, Park Lozandes, Paço Municipal, Goiânia/GO, CEP 74884-900, neste ato presentado pelo Prefeito Sr. ROGÉRIO OLIVEIRA DA CRUZ, brasileiro, casado, gestor público, portador da CI nº 18055688 SSP/SP e CPF/MF nº 764.428.377-34, assistido pela Procuradora-Geral do Município, nomeada pelo Decreto nº 2.491, de 22 de abril de 2021, publicado no D.O.M. nº 7.536, de 22 de abril de 2021, Dra. TATIANA ACCIOLY FAYAD, brasileira, casada, advogada, OAB/GO nº 19.400, inscrita no CPF/MF nº 819.430.321-49 e portadora da CI nº 3465978 SPTC/GO, ambos com domicílio profissional na Avenida do Cerrado, nº 999, Park Lozandes, Paço Municipal, Goiânia/GO, CEP 74884-900 e e-mail: [procuradoriappi@goiania.go.gov.br](mailto:procuradoriappi@goiania.go.gov.br), doravante denominado **COMPROMITENTE**, e de outro lado **ARQUIDIOCESE DE GOIÂNIA**, pessoa jurídica de direito privado declarada de utilidade pública pela Lei Municipal nº 10.243/18, inscrita no CNPJ sob o nº 01.569.466/0001-75 e com sede na Praça Dom Emanuel, Catedral, Centro, Goiânia-GO, CEP 74.030-140, neste ato presentada pelo Arcebispo Metropolitano de Goiânia, DOM WASHINGTON CRUZ, brasileiro, solteiro, religioso, portador da CI nº 03898648 54 SSP/BA e inscrito no CPF/MF sob o nº 084.795.935-04, residente e domiciliado nesta Capital, e **ASSOCIAÇÃO ASSUNÇÃO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.879.956/0001-21, neste ato presentada por seu presidente, MARCOS ROGÉRIO DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, eclesiástico, portador da CI nº 3293067 e inscrito no CPF/MF sob o nº 846.731.091-04, residente e domiciliado nesta Capital, a seguir denominadas simplesmente **COMPROMISSÁRIAS**, celebram entre si o presente

**TERMO DE COMPROMISSO**

que expressa a concertação administrativa estabelecida e se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:



Considerando a previsão legal do art. 26 da Lei de Introdução às normas do Direito Brasileiro que possibilita a realização de compromisso entre a Administração Pública e o particular para eliminar irregularidade, incerteza jurídica ou situação contenciosa na aplicação do direito público, desde que presentes razões de relevante interesse geral;

Considerando a manifestação da Procuradoria-Geral do Município, por meio do Parecer nº 1293/2021 – PPI, pela exigência de contrapartida a título de indenização pela ocupação irregular de área pública municipal nos últimos cinco anos;

Considerando que como forma de atender ao disposto no Parecer nº 1293/2021 – PPI, constante nos autos do processo administrativo nº 6722305/2016, foi apresentado Plano de Trabalho para compensação ao Poder Público Municipal pelo uso da área pública municipal, ocupada pela Paróquia Nossa Senhora da Assunção;

Considerando a manifestação favorável da Secretaria Municipal de Saúde quanto à oferta das COMPROMISSÁRIAS em ofertar mensalmente à rede Municipal de Saúde 10 (dez) consultas médicas como forma de indenização pela ocupação irregular de área pública.

Assim, em virtude do exposto nos "Considerandos" antecedentes, as partes acima nomeadas e qualificadas resolvem firmar o presente Termo de Compromisso conforme redação das cláusulas e condições abaixo citadas:

## **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO E FINALIDADE**

1. O presente Termo de Compromisso tem como finalidade formalizar a exigência de contrapartida a título de indenização pela ocupação irregular de área pública municipal pelas COMPROMISSÁRIAS;

2. Constitui objeto do presente Termo de Compromisso a prestação de serviços como contrapartida a título de indenização pela ocupação irregular de área pública municipal pelas COMPROMISSÁRIAS nos últimos cinco anos, nos termos do Parecer nº 1293/2021- PPI dos autos do Processo Administrativo Municipal nº 67122305/2016.



## CLÁUSULA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES DA COMPROMISSÁRIA

1. Disponibilizar, mensalmente, 10 (dez) consultas médicas à Rede Municipal de Saúde, nos próximos cinco anos, contados da data de assinatura do presente termo, através do centro médico denominado “Casa Mãe de Misericórdia”, nas seguintes especificações e especialidades:

- 02 consultas em cardiologia;
- 02 consultas em Otorrinolaringologista;
- 02 consultas em psiquiatria;
- 01 consulta em endocrinologia;
- 02 consultas em urologia;
- 01 consulta em dermatologia.

2. Apresentar, anualmente, documento que demonstre o integral cumprimento do disposto no item 1 da Cláusula Segunda, com a indicação das especialidades médicas e o número de atendimentos realizados, mediante protocolo de requerimento escrito no Processo Administrativo n° 67122305/2016;

3. Estar ciente que, a qualquer momento, o **COMPROMITENTE** poderá realizar vistoria no centro médico denominado “Casa Mãe de Misericórdia”, a fim de averiguar o cumprimento do disposto no item 1 da Cláusula Segunda e na legislação incidente.

## CLÁUSULA TERCEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

1. O descumprimento por parte das **COMPROMISSÁRIAS** do item 1 da Cláusula Segunda estabelecida no presente Termo de Compromisso fará incidir multa mensal no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil) reais, tendo como termo inicial o momento em que se verificar o descumprimento do item 1 da Cláusula Segunda e como termo final o momento em que o serviço for retomado.

2. O descumprimento por parte das **COMPROMISSÁRIAS** do item 1 da Cláusula Segunda suspende o prazo de cinco anos estabelecido para o cumprimento do presente Termo de



Compromisso enquanto perdurar o inadimplemento, retornando à fluência do prazo com a retomada do serviço.

**CLÁUSULA TERCEIRA – EXECUTORIEDADE**

1. O presente Termo de Compromisso é firmado com base no disposto no artigo 784, inciso II do Código de Processo Civil (Lei Federal n° 13.105/16), constituindo-se em título executivo extrajudicial, produzindo seus efeitos legais a partir da sua celebração, elegendo as partes o foro da Comarca de Goiânia para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento.

E, estando o MUNICÍPIO e as COMPROMISSÁRIAS devidamente acordados, firmam o presente Termo de Compromisso em 03 vias de igual forma e teor, que serão encaminhadas ao setor de registro da Procuradoria-Geral do Município para os devidos assentamentos, e, após, as vias do Município serão anexadas ao expediente número 67122305/2016.

Goiânia, 11 de agosto de 2021.

**ROGÉRIO OLIVEIRA DA CRUZ**  
Prefeito do Município de Goiânia

**TATIANA ACCIOLY FAYAD**  
Procuradora-Geral do Município de Goiânia

**DOM WASHINGTON CRUZ**  
Arcebispo Metropolitano de Goiânia

**MARCOS ROGÉRIO DE OLIVEIRA**  
Associação Assunção

**TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL N° 006/2021**

O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.612.092/0001-23, com sede na Avenida do Cerrado, nº 999, Park Lozandes, Paço Municipal, Goiânia/GO, CEP 74884-900, neste ato presentado pelo Prefeito Sr. ROGÉRIO OLIVEIRA DA CRUZ, brasileiro, casado, gestor público, portador da CI nº 18055688 SSP/SP e CPF/MF nº 764.428.377-34, assistido pela Procuradora-Geral do Município, nomeada pelo Decreto nº 2.491, de 22 de abril de 2021, publicado no D.O.M. nº 7.536, de 22 de abril de 2021, Dra. TATIANA ACCIOLY FAYAD, brasileira, casada, advogada, OAB/GO nº 19.400, inscrita no CPF/MF nº 819.430.321-49 e portadora da CI nº 3465978 SPTC/GO, ambos com domicílio profissional na Avenida do Cerrado, nº 999, Park Lozandes, Paço Municipal, Goiânia/GO, CEP 74884-900 e e-mail: [procuradoriappi@goiania.go.gov.br](mailto:procuradoriappi@goiania.go.gov.br), doravante denominado **PERMITENTE**, confere, de acordo com autorização contida na Lei Municipal nº 10.440 de 19 de dezembro de 2019, e nos termos do Processo Administrativo nº 57184019/2014, **PERMISSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL à ARQUIDIOCESE DE GOIÂNIA**, pessoa jurídica de direito privado declarada de utilidade pública pela Lei Municipal nº 10.243/2018, inscrita no CNPJ sob o nº 01.569.466/0001-75 e com sede na Praça Dom Emanuel, Catedral, Centro, Goiânia-GO, CEP 74.030-140, neste ato presentada pelo Arcebispo Metropolitano de Goiânia, DOM WASHINGTON CRUZ, brasileiro, solteiro, religioso, portador da CI nº 03898648 54 SSP/BA e inscrito no CPF/MF sob o nº 084.795.935-04, residente e domiciliado nesta Capital, que passa a ser denominada doravante apenas como **PERMISSIONÁRIA**, de acordo com as seguintes disposições:

**1 – OBJETO**

1.1. Por este Termo de Permissão de Uso de Bem Imóvel o **PERMITENTE** outorga à **PERMISSIONÁRIA** a posse da Área Pública Municipal, com área de 2.861,46m<sup>2</sup> (dois mil, oitocentos e sessenta e um vírgula quarenta e seis metros quadrados), localizada na Rua R-44, Vila Itatiaia, nesta Capital, com os seguintes limites e confrontações: *“Frente confrontando para a Rua R-44 = 52,04m; Fundo confrontando com a APM 10 - Área Verde = 21,87m + 7,56m + 1,33m + 9,95m + 2,65m + 16,28m + 1,92m + 5,14m; Lado direito confrontando com a APM 10 - Área Verde = 41,42m + 1,39 + 5,38m + 5,43m + 2,09m; Lado esquerdo confrontando com a APM 10 - Área Verde = 46,62m”.*



1.2. Este Termo de Permissão de Uso de Bem Imóvel constitui ato administrativo condicional.

## 2 – FINALIDADE

2.1. A presente **PERMISSÃO DE USO** tem como finalidade a regularização da Paróquia Nossa Senhora da Assunção, incluindo suas atividades fins.

## 3 – CONTRAPRESTAÇÃO

3.1. A presente permissão de uso é a título oneroso, se comprometendo a **PERMISSIONÁRIA** a disponibilizar, mensalmente, 10 (dez) consultas médicas à Rede Municipal de Saúde, através do centro médico denominado “Casa Mãe de Misericórdia”, nas seguintes especificações e especialidades:

- 02 consultas em cardiologia;
- 02 consultas em Otorrinolaringologista;
- 02 consultas em psiquiatria;
- 01 consultas em endocrinologia;
- 02 consultas em urologia;
- 01 consultas em dermatologia.

## 4 – OBRIGAÇÕES DA PERMISSIONÁRIA

4.1. A **PERMISSIONÁRIA** se compromete a administrar, guardar, zelar e proporcionar o melhor uso ao imóvel objeto do presente Termo de Permissão de Uso de Bem Imóvel, correndo por sua conta toda e qualquer despesa relacionada à conservação e utilização da área, tais como tributos, tarifas de água e energia elétrica.

4.2. A **PERMISSIONÁRIA** se compromete a utilizar o imóvel objeto do presente Termo de Permissão de Uso de Bem Imóvel exclusivamente para atendimento das finalidades descritas na “condição 2”.



4.3. A **PERMISSIONÁRIA** se compromete a comunicar por escrito ao **PERMITENTE** a realização de qualquer obra no imóvel objeto do presente Termo de Permissão de Uso de Bem Imóvel mediante protocolo de requerimento escrito no Processo Administrativo n° 57184019/2014.

4.4. A **PERMISSIONÁRIA** declara estar ciente que, a qualquer momento, o **PERMITENTE** poderá realizar vistoria no imóvel objeto do presente Termo de Permissão de Uso de Bem Imóvel a fim de averiguar o cumprimento das condições estabelecidas neste ato e na legislação incidente.

## 5 – VEDAÇÕES

5.1. A presente Permissão de Uso de Bem Imóvel constitui ato personalíssimo, sendo vedado à **PERMISSIONÁRIA** atribuir a terceiros o uso do imóvel de objeto do presente Termo de Permissão de Uso de Bem Imóvel em sua integralidade ou de parcela dele, seja a que título for, de forma gratuita ou onerosa.

## 6 – PRAZO

6.1. O presente Termo de Permissão de Uso de Bem Imóvel vigorará por prazo de 10 anos, contados da data da sua publicação.

## 7 – EXTINÇÃO

7.1. Considerar-se-á extinto de pleno direito o presente Termo de Permissão de Uso de Bem Imóvel em caso de descumprimento por parte da **PERMISSIONÁRIA** de qualquer das condições ou vedações estabelecidas neste ato.

7.2. Considerar-se-á extinto de pleno direito o presente Termo de Permissão de Uso de Bem Imóvel em caso de descumprimento ou não atendimento das prescrições constantes na legislação incidente, seja na que se encontra em vigor no presente momento seja legislação superveniente.

7.3. Faculta-se ao **PERMITENTE** revogar o presente Termo de Permissão de Uso de Bem Imóvel a qualquer momento, reservando-se essa prerrogativa ao seu exclusivo juízo de conveniência e oportunidade.



7.4. Independentemente do motivo que tenha ensejado a extinção do presente Termo de Permissão de Uso de Bem Imóvel, não caberá à **PERMISSIONÁRIA** a reclamação de qualquer indenização junto ao **PERMITENTE**.

## 8 – RESTITUIÇÃO DO BEM

8.1. Independentemente do motivo que tenha ensejado a extinção do presente Termo de Permissão de Uso de Bem Imóvel, a **PERMISSIONÁRIA** deverá restituir o imóvel com, pelo menos, as mesmas condições em que ele se encontra no presente momento.

8.2. Toda e qualquer construção ou plantaçāo realizada no imóvel objeto do presente Termo de Permissão de Uso de Bem Imóvel, tudo quanto se lhe incorporar natural ou artificialmente, assim como seus frutos, produtos, partes integrantes, pertenças, benfeitorias, melhoramentos e acréscimos, são de propriedade do **PERMITENTE**, devendo lhe ser entregue ou restituído independentemente do motivo que tenha ensejado a extinção deste ato.

## 9 – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. O descumprimento por parte da **PERMISSIONÁRIA** de qualquer das condições ou vedações estabelecidas no presente Termo de Permissão de Uso de Bem Imóvel fará incidir multa mensal no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil) reais, tendo como termo inicial o momento em que se verificar o descumprimento das condições ou vedações e como termo final o momento em que o bem for restituído ao **PERMITENTE**.

9.2. A incidência da multa estabelecida na “condição 9.1” independe da comprovação de prejuízo por parte do **PERMITENTE**, sendo-lhe reservada a possibilidade de exigir indenização suplementar em caso de prejuízo excedente, incluindo lucros cessantes.

9.3. As sanções estabelecidas na “condição 9.1” e na “condição 9.2” não afastam a incidência de sanções eventualmente previstas na legislação incidente, seja para fins de responsabilização administrativa, civil e/ou criminal.



## 10 – PUBLICAÇÃO E CONTROLE INTERNO

10.1. A publicação no Diário Oficial do Município de Goiânia do presente Termo de Permissão de Uso de Bem Imóvel constitui condição para que ele possa produzir seus devidos efeitos.

10.2. O presente Termo de Permissão de Uso de Bem Imóvel será objeto de apreciação pela Controladoria-Geral do Município de Goiânia.

## 11 – DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Tratando-se de título executivo extrajudicial, o descumprimento de qualquer das condições ou vedações estabelecidas no presente Termo de Permissão de Uso de Bem Imóvel poderá ensejar a sua execução perante o Poder Judiciário.

11.2. Fica eleito o foro da Comarca de Goiânia para dirimir eventuais questões referentes ao presente Termo de Permissão de Uso de Bem Imóvel.

11.3. Aos casos omissos deverão ser aplicadas as normas do regime jurídico-administrativo vigentes no direito brasileiro, aplicando-se de forma subsidiária e suplementar o regramento do direito privado.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de agosto de 2021.**

**ROGÉRIO OLIVEIRA DA CRUZ**  
Prefeito do Município de Goiânia

**TATIANA ACCIOLY FAYAD**  
Procuradora-Geral do Município de Goiânia

**DOM WASHINGTON CRUZ**  
Arcebispo Metropolitano de Goiânia

**PORTARIA Nº 372-SME, DE 3 DE SETEMBRO DE 2021**

Designa servidores para os encargos de Gestor e Fiscal do Contrato nº 041/2021-SME, celebrado entre o Município de Goiânia, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, e a empresa War Comércio, Distribuição e Serviços EIRELI-ME, e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 64, inciso II, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021; no art. 7º, inciso II, do Decreto nº 182, de 14 de janeiro de 2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar, a partir da publicação desta, a servidora Rosy Dayane de Moura Borges, Matrícula Funcional nº 838187-3, lotada na Gerência do Programa de Alimentação Escolar, e a servidora Elânia Aparecida dos Santos, Matrícula Funcional nº 568252-01, lotada na Gerência de Compras, Contratos e Convênios, para exercerem, respectivamente, os encargos de Fiscal e Gestora Administrativa do Contrato nº 041/2021, celebrado entre o Município de Goiânia, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, e a empresa War Comércio, Distribuição e Serviços EIRELI-ME, referente ao Processo Bee nº 38443, cujo objeto é o fornecimento de gêneros alimentícios (bolos sabores variados e pão de queijo) para atender o Programa de Alimentação Escolar.

Art. 2º As atribuições do Gestor Administrativo do Contrato nº 041/2021, dentre outras, são as enumeradas no Art. 6º da Instrução Normativa CGM nº 02/2018.

Art. 3º As atribuições de Fiscal do Contrato nº 041/2021, dentre outras, são as elencadas no Art. 7º da Instrução Normativa CGM nº 02/2018.

Art. 4º Os servidores designados deverão ficar atentos ao disposto no art. 12 da Instrução Normativa CGM nº 02/2018.

Art. 5º As decisões e proveniências necessárias que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores hierárquicos, em tempo hábil, para a adoção das medidas necessárias.

Art. 6º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA  
Secretário Municipal de Educação

**PORTARIA N° 373-SME, DE 3 DE SETEMBRO DE 2021**

Designa servidores para os encargos de Gestor e Fiscal do Contrato n° 042/2021-SME, celebrado entre o Município de Goiânia, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, e a empresa WK Indústria, Comércio e Serviços EIRELI - ME , e dá outras providências

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 64, inciso II, da Lei Complementar n° 335, de 01 de janeiro de 2021; no art. 7º, inciso II, do Decreto n° 182, de 14 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a partir da publicação desta, a servidora Rosy Dayane de Moura Borges, Matrícula Funcional n° 838187-3, lotada na Gerência do Programa de Alimentação Escolar, e a servidora Maria do Socorro Nogueira, Matrícula Funcional n° 257192-02, lotada na Gerência de Compras, Contratos e Convênios, para exercerem, respectivamente, os encargos de Fiscal e Gestora Administrativa do Contrato n° 042/2021, celebrado entre o Município de Goiânia, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, e a empresa WK Indústria, Comércio, e Serviços EIRELI – ME, referente ao Processo Bee n.º 38444, cujo objeto é o fornecimento de gêneros alimentícios (bolos sabores variados, broa de milho doce e salgada, enroladinho de queijo, pão carequinha, pão mandi e pão de milho) para atender o Programa de Alimentação Escolar.

Art. 2º As atribuições do Gestor Administrativo do Contrato n° 042/2021, dentre outras, são as enumeradas no Art. 6º da Instrução Normativa CGM n° 02/2018.

Art. 3º As atribuições de Fiscal do Contrato n° 042/2021, dentre outras, são as elencadas no Art. 7º da Instrução Normativa CGM n° 02/2018.

Art. 4º Os servidores designados deverão ficar atentos ao disposto no art. 12 da Instrução Normativa CGM n° 02/2018.

Art. 5º As decisões e proveniências necessárias que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores hierárquicos, em tempo hábil, para a adoção das medidas necessárias.

Art. 6º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA  
Secretário Municipal de Educação

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 041/2021**

- 1. LOCAL E DATA:** 19/05/2021.
- 2. CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
- 3. CONTRATADO:** WAR COMÉRCIO DISTRIBUICÃO E SERVIÇOS EIRELI - ME
- 4. SIGNATÁRIOS:** SR. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA, Secretário Municipal de Educação, e o SR.ROBSON DE MELO CORREA MACHADO, representante da empresa WAR COMÉRCIO DISTRIBUICÃO E SERVIÇOS EIRELI - ME
- 5. OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios (bolos sabores variados e pão de queijo) para atender a Secretaria Municipal de Educação e Esporte, conforme condições e especificações estabelecidas neste instrumento contratual e edital Pregão Eletrônico nº 021/2020 - SRP e seus Anexos.
- 6. VIGÊNCIA:** A vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir publicação do seu extrato no Diário Oficial.
- 7. VALOR:** Atribui-se ao presente contrato o valor de R\$ 609.800,00 (seiscentos e nove mil e oitocentos reais)
- 8. PROCESSO BEE Nº:** 38443

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 042/2021**

- 1. LOCAL E DATA:** GOIÂNIA: 19/05/2021
- 2. CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
- 3. CONTRATADO:** WK INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME
- 4. SIGNATÁRIOS:** SR. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA, Secretário Municipal de Educação, e o SR. BRUNO HENRIQUE SATO CARVALHO, representante da empresa WK Indústria, Comércio e Serviços - ME
- 5. OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios (bolos sabores variados e broa de milho doce ou salgada, enroladinho de queijo, pão caraquinha, pão mandi e pão de milho) para atender a Secretaria Municipal de Educação e Esporte, conforme condições e especificações estabelecidas neste instrumento contratual e edital Pregão Eletrônico nº 021/2020 - SRP e seus Anexos.
- 6. VIGÊNCIA:** A vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir publicação do seu extrato no Diário Oficial.
- 7. VALOR:** Atribui-se ao presente contrato o valor de R\$ 858.211,00 (oitocentos e cinquenta e oito mil, duzentos e onze reais),
- 8. PROCESSO BEE Nº:** 38444

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 022/2020**

- 1. PROCESSO BEE N°:** 23199/1
- 2. CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
- 3. CONTRATADO:** DW Service LTDA.
- 4. OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 022/2020.
- 5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, II da Lei Federal nº. 8.666/93.
- 6. PRORROGAÇÃO:** Fica prorrogado o prazo da vigência do Contrato nº 022/2020 por mais 12 (doze) meses, a partir de 23/06/2021, referente a prestação de serviços de OUTSOURCING DE IMPRESSÃO, locação de equipamentos de impressão, escaneamento e cópias, para atender a Secretaria Municipal de Educação.  
- Não haverá reajuste na presente prorrogação.
- 7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A referida despesa decorre por conta da Dotação Orçamentária nº. 2021.17.50.12.361.0141.2017. 33904013.101.526.
- 8. LOCAL E DATA:** GOIÂNIA, 22 DE JUNHO DE 2021



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 002/2019 EDITAL  
DE CONVOCAÇÃO Nº 023/2021**

1. A **Secretaria Municipal de Educação de Goiânia**, no uso de suas atribuições legais e considerando o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado – Edital 002/2019, **convoca** os candidatos listados, classificados para os cargos especificados a seguir, para comparecerem nos dias e horários especificados abaixo, nas Coordenadorias Regionais de Educação, conforme região selecionada na inscrição, munidos de todos os documentos listados.

**Dias 14, 15 ou 16/09/2021  
Das 08h às 12h ou das 14h às 17h**

<b>REGIÃO</b>	<b>COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO</b>	<b>ENDEREÇO</b>
SUL	CRE Maria Thomé Neto	Rua C-165, nº 77, Qd. 588, Bairro Nova Suíça.
SUDOESTE	CRE Maria Thomé Neto	Rua C-165, nº 77, Qd. 588, Bairro Nova Suíça.
OESTE	CRE Jarbas Jayme	Rua C-75 com a Rua C-93, Setor Sudoeste.
MENDANHA	CRE Brasil Di Ramos Caiado	Rua Professor Lázaro Costa, Qd. 167, Lt. 10, Cidade Jardim.
NOROESTE	CRE Brasil Di Ramos Caiado	Rua Professor Lázaro Costa, Qd. 167, Lt. 10, Cidade Jardim.
VALE MEIA PONTE	CRE Maria Helena Batista Bretas	Avenida Goiás Norte, Qd. 68, Lt. 01, Setor Urias Magalhães.
NORTE	CRE Maria Helena Batista Bretas	Avenida Goiás Norte, Qd. 68, Lt. 01, Setor Urias Magalhães.
LESTE	CRE Central	Rua 243, esquina com a Rua 220, nº 260, Setor Leste Universitário.
CENTRAL	CRE Central	Rua 243, esquina com a Rua 220, nº 260, Setor Leste Universitário.



<b>CARGO</b>	<b>REGIÃO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL	186 - 204 **38 - 40 (PPP)
	SUL	113 - 123 **23 - 25 (PPP)
	SUDOESTE	119 - 126 **24 e 25 (PPP)
	OESTE	211 - 223 **43 - 45 (PPP)
	MENDANHA	150 - 155 *8 (PCD) **31 (PPP)
	NOROESTE	189 - 194 *10 (PCD) **38 e 39 (PPP)
	VALE MEIA PONTE	107 - 114
	NORTE	171 - 179 **35 e 36 (PPP)
	LESTE	177 - 197 *10 (PCD) **36 - 39 (PPP)
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	CENTRAL	12 *1 (PCD) **3 (PPP)
	SUL	27 - 30
	SUDOESTE	30 - 34 *2 (PCD) **7 (PPP)
	OESTE	66 - 78 **15 - 16 (PPP)
	MENDANHA	74 - 81 **15 - 16 (PPP)
	NOROESTE	136 - 143
	VALE MEIA PONTE	23 **5 (PPP)
	NORTE	50- 57 **11 (PPP)
	LESTE	38 - 47 **9 - 10 (PPP)



<b>PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II - PEDAGOGIA</b>	<b>CENTRAL</b>	<b>75 - 84</b> <b>**16 e 17 (PPP)</b>
	<b>SUL</b>	<b>95 – 109</b> <b>*6 (PCD)</b> <b>**20 e 21 (PPP)</b>
	<b>SUDOESTE</b>	<b>79 e 80</b>
	<b>OESTE</b>	<b>271 – 293</b> <b>**55 – 59 (PCD)</b>
	<b>MENDANHA</b>	<b>74 - 76</b>
	<b>NOROESTE</b>	<b>207 – 210</b> <b>*11 (PCD)</b> <b>**42 (PPP)</b>
	<b>VALE MEIA PONTE</b>	<b>152 – 164</b>
	<b>NORTE</b>	<b>134 – 148</b> <b>**28 – 30 (PPP)</b>
	<b>LESTE</b>	<b>89 – 102</b> <b>*5 (PCD)</b> <b>**18 - 21 (PPP)</b>

\*PESSOA COM DEFICIÊNCIA

\*\*PESSOA PRETA OU PARDA

Secretaria Municipal de Educação, aos 08 dias do mês de setembro de 2021.

**Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA**  
**Secretário Municipal de Educação**



## DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A CONTRATAÇÃO

**\*Os candidatos com deficiência, deverão, além dos documentos citados abaixo, apresentar Laudo Médico, conforme ANEXO V do Edital nº 002/2019.**

**\*\* Os candidatos negros (pretos ou pardos), deverão, além dos documentos citados abaixo, apresentar Autodeclaração Étnico-Racial, conforme Anexo VI do Edital nº 002/2019.**

**\*\*\* Todos os candidatos deverão apresentar LAUDO MÉDICO DE EXAME DE SAÚDE OCUPACIONAL**

**Cópias juntamente com os originais** dos seguintes documentos:

- a) Formulário de Inscrição no Processo Seletivo Simplificado – Edital 002/2019,
- b) Carteira de Identidade;
- c) CPF;
- d) Título de Eleitor (frente e verso);
- e) Comprovante da última eleição (1º e 2º turno);
- f) Certificado de Reservista (homens);
- g) Certidão de Casamento ou averbação do divórcio;
- h) PIS/PASEP;
- i) Comprovante de endereço atualizado;
- j) Comprovante de conta corrente da Caixa Econômica Federal do mês atual;
- k) Comprovantes de Títulos e experiência profissional (informados na ficha de inscrição);
- l) Diploma frente e verso (escolaridade): Na falta do diploma, será aceita cópia da Certidão de Conclusão de Curso, acompanhada da original, com validade de 01 (um) ano da data de expedição, que conste a data da colação de grau ou original da Declaração, com validade de 30 (trinta) dias da data de expedição também constando a data da colação de grau;
- m) **LAUDO MÉDICO DE EXAME DE SAÚDE OCUPACIONAL**;
- n) Certidões: Em atendimento ao Artigo 20-A da Lei Orgânica do Município de Goiânia, acrescido pela Emenda nº 50 de 20 de junho de 2012, regulamentado pelo Decreto nº 1939 de 14 de agosto de 2012 e alterado pelo Decreto nº 2351 de 01 de novembro de 2012, todos os candidatos deverão apresentar a documentação abaixo relacionada para fins de contratação:

· **Certidão Negativa do Cartório Distribuidor Cível Estadual** (selecionar a opção território estadual) disponível no site: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoNegativaPositivaPublica?PaginaAtual=1>;

· **Certidão Negativa do Cartório Distribuidor Criminal Estadual** (selecionar a opção território estadual) disponível no site: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoNegativaPositivaPublica?PaginaAtual=1>;

· **Certidão Negativa Cível da Justiça Federal da 1ª Região**, Regionalizada (1º e 2º Graus), disponível no site: <https://sistemas.trfl.jus.br/certidao/#/>;



**Certidão Negativa Criminal da Justiça Federal da 1ª Região**, Regionalizada (1º e 2º Graus), disponível no site: <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/>;

- **Certidão Negativa da Justiça Eleitoral, de quitação** com as obrigações eleitorais, disponível no site: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidões> (validar a certidão);
- **Certidão Negativa da Justiça Eleitoral**, relativa à condenação **criminal eleitoral**, disponível no site: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidões> (validar a certidão);
- **Certidão Negativa de Contas do Tribunal de Contas da União**, disponível no site: <https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/home.faces> (validar a certidão);
- **Certidão Negativa de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Goiás** ou de outro ente federativo em que tenha exercido cargo ou função publica que enseje prestação de Contas relativas ao respectivo exercício, disponível no site: <https://www.tce.go.gov.br/Certidao> (validar a certidão);
- **Certidão Negativa de Contas dos Municípios do Estado de Goiás** ou de outro ente federativo em que tenha exercido cargo ou função publica que enseje prestação de Contas relativas ao respectivo exercício, disponível no site: <https://www.tcm.go.gov.br/certidao/index.jsf> (validar a certidão).

**OBS 1: nos casos em que forem apresentadas certidões positivas, o interessado deverá anexar também Certidão Narrativa das respectivas ações judiciais nelas constantes, além de documentação complementar pertinente, conforme Decreto n° 418 de 11 de fevereiro de 2015.**

**CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL  
AMPLA CONCORRÊNCIA  
REGIÃO CENTRAL**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
186	46077079	ATENALDO MARQUES DE ARAUJO	10
187	46052775	ESMERALDA ADAO FERREIRA QUEIROZ	10
188	46061613	MARIA DOS REIS DE DEUS	10
189	46076812	PATRICIA SALES	10
190	46059762	MAIUZA DE ABREU SANTOS	10
191	46054086	CLAUDOMIRO JOSE NASCIMENTO	10
192	46062333	HELENA MARINHO DE JESUS	10
193	46073756	Luzineide Ribeiro de Sousa	10
194	46078810	ISABEL ALVES DOS SANTOS RIBEIRO	10
195	46077857	MIRYHAN DE FATIMA BORGES	10
196	46072257	EDSON DE LUCA	10
197	46071549	Já convocado(a) como PPP no Edital de Convocação n° 014/2020	10
198	46065353	MARIA ROSIONARIA CARDOSO SANTOS BRITO	10
199	46078067	LOZENI DAS GRACAS BARBOSA	10
200	46069919	Já convocado(a) como PPP no Edital de Convocação n° 014/2020	10
201	46070733	TEREZINHA E DOURADO DOS SANTOS	10



202	46064987	ROSANGELA CRISTIANE CALDEIRAS DE MOURA	10
203	46062696	CARLA MARY SOCORRO AFONSSO DE DEUS	10
204	46070643	Já convocado(a) como PCD no Edital de Convocação nº 003/2020	10

**CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL  
PESSOA PRETA OU PARDA  
REGIÃO CENTRAL**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
38	46068493	NARA RUBIA RODRIGUES CARDOSO	10
39	46060996	CARITAS FRANCISCA DAMAS	10
40	46076075	ELIANE VIANA DE SOUZA	10

**CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL  
AMPLA CONCORRÊNCIA  
REGIÃO SUL**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
113	46065957	JOANA DARC DA SILVA	10
114	46069349	ANA XAVIER SIQUEIRA	10
115	46070548	IVONE ALVES FERREIRA GUIMARAES	10
116	46057038	Já convocado(a) como PPP no Edital de Convocação nº 003/2020	10
117	46053364	MARTA RODRIGUES	10
118	46064968	Já convocado(a) como PPP no Edital de Convocação nº 009/2020	10
119	46060440	GERALDO FRANCISCO DE SA	10
120	46062237	MARIA SANTANA XAVIER DE BARROS	10
121	46070395	MESSIAS PEREGRINO VIEIRA NETA BORGES	10
122	46061708	VALERIA LIMA DE MAGALHAES	10
123	46078363	DEUSDETE DIAS MARQUES	10

**CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL  
PESSOA PRETA OU PARDA  
REGIÃO SUL**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
23	46061249	MARIA PAULA DA CUNHA	10
24	46053068	SARAH OLIVEIRA ROQUE RIBEIRO	10
25	46071886	MARIA DIVINA TEXEIA DIAS QUEIROZ	10

**CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL  
AMPLA CONCORRÊNCIA  
REGIÃO SUDOESTE**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
119	46068758	EDNA PEREIRA MARINHO	10
120	46078237	SANDRA MARIA DA SILVA	10
121	46061305	NILVA DIAS HONORATO LUSTOSA	10
122	46063328	LUCIA DE FATIMA ALVES LOPES	10



123	46064896	DEUSDET BATISTA DA SILVA	10
124	46076358	OTTO LUCAS MOREIRA CARDOSO	10
125	46068946	DELMA FERREIRA DA SILVA PAREJAS GARCIA	10
126	46076723	VILMA CORREIA ANICETO	10

**CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**
**PESSOA PRETA OU PARDA**
**REGIÃO SUDOESTE**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
24	46061641	DELBORA GUALBERTO CAETANO	10
25	46056887	ANGELA MARIA DE MELO	10

**CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**
**AMPLA CONCORRÊNCIA**
**REGIÃO OESTE**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
211	46053303	CARLA CIRENE DE ABREU BARONI	10
212	46066074	JEANNESMAR CANDIDA VAZ	10
213	46077057	IVONE FRANCISCO DE ALMEIDA	10
214	46070305	EDNA MARIA ALVES	10
215	46072076	MARILENE ALVES LOUZEIRO SANTOS	10
216	46070967	SILVIA ANTONIO RODRIGUES ALVES	10
217	46056264	MARCIENA MARIA DE JESUS SILVA	10
218	46065310	Já convocado(a) como PPP no Edital de Convocação nº 002/2019	10
219	46066901	CLARINDA LIMA GONCALVES	10
220	46078971	KÁTIA MARIA GOMES LEAO	10
221	46071551	YASMINA DAIAN	10
222	46068626	ANA LUCIA NEVES DE ARAUJO	10
223	46078490	MARTA DO SOCORRO RODRIGUES DE OLIVEIRA	10

**CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**
**PESSOA PRETA OU PARDA**
**REGIÃO OESTE**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
43	46059849	ELIONETE DA CONCEICAO SILVA ARAUJO	10
44	46068051	LEONARDO RIBEIRO CUNHA	10
45	46067850	ELISANGELA PEREIRA LOPES	10

**CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**
**AMPLA CONCORRÊNCIA**
**REGIÃO MENDANHA**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
150	46063835	ANA CRISTINA FERREIRA	10
151	46056392	CARLOS DE JESUS	10



Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
152	46057812	DEZIREIA LIMA MACHADO DOS SANTOS	10
153	46062759	Já convocado(a) como PPP no Edital de Convocação nº 002/2019	10
154	46063615	ADÃO DONISETE BARBOSA DOS SANTOS	10
155	46055298	Já convocado(a) como PPP no Edital de Convocação nº 002/2019	10

**CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL  
PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
REGIÃO MENDANHA**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
8	46058846	DAIANE VIEIRA LEITE	6,25

**CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL  
PESSOA PRETA OU PARDA  
REGIÃO MENDANHA**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
31	46053476	MARINA GARCIA RODRIGUES DA SILVA	10

**CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL  
AMPLA CONCORRÊNCIA  
REGIÃO NOROESTE**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
189	46080746	MARCIA REZENDE DE AMORIM	10
190	46059249	Já convocado(a) como PPP no Edital de Convocação nº 002/2019	10
191	46080244	LUCIMAR FERNANDES DA SILVA	10
192	46063485	MEIRY GOMES MARINHO	10
193	46061320	ADALGISA GOMES SANTANA AUGUSTO	10
194	46067206	MARIA DIVINA MORAIS DE SOUZA REIS	10

**CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL  
PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
REGIÃO NOROESTE**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
10	46077046	CLAUDIMAR JOSE DOURADO	10

**CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL  
PESSOA PRETA OU PARDA  
REGIÃO NOROESTE**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
38	46059410	JOSILMAR BARBOSA DE SOUZA	10
39	46055038	MARILU PEREIRA DOS SANTOS	10



**CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL  
AMPLA CONCORRÊNCIA  
REGIÃO VALE MEIA PONTE**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
107	46066747	JULIANA OLIVEIRA CUSTODIO	10
108	46057263	CLEIDE AUGUSTA PIMENTEL	10
109	46057138	FABIO RODRIGO DE OLIVEIRA PRADO	10
110	46061768	ERICA BARBOSA GOMES	10
111	46080374	ANGELA ALVES FEITOSA	10
112	46065241	ZENILDA BENTO DA SILVA ASSIS	10
113	46062157	ELIANE HELENA DE OLIVEIRA CUSTODIO	10
114	46053936	REGIS MARTINS DE ABREU	10

**CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL  
AMPLA CONCORRÊNCIA  
REGIÃO NORTE**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
171	46076601	MARILIA MARQUES DA SILVA	10
172	46054104	ROSILENE DA CRUZ SOUSA SANTANA	10
173	46073207	Já convocado(a) como PPP no Edital de Convocação nº 005/2020	10
174	46075345	ANDERSON DE SOUZA SILVA	10
175	46078702	CLEUNICE CARNEIRO DOS SANTOS	10
176	46070216	SONIA MARIA DE SOUSA	10
177	46066819	MARIA APARECIDA CARDOSO	10
178	46054818	MARISA MILENE SANTOS OLIVEIRA	10
179	46057079	EVANETE FERREIRA DA SILVA	10

**CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL  
PESSOA PRETA OU PARDA  
REGIÃO NORTE**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
35	46071071	DEISY ROCHA SILVA	10
36	46059009	LETICIA GARCIA DE ANDRADE	10

**CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL  
AMPLA CONCORRÊNCIA  
REGIÃO LESTE**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
177	46072178	ADRIANA MARIA DE FARIA	10
178	46054224	KEIDY SOUZA LIMA	10
179	46077048	CLAUDIA RIBEIRO	10
180	46059972	ANA CLAUDIA DE ANDRADE BASTOS MONTEIRO	10
181	46056052	Já convocado(a) como PPP no Edital de Convocação nº 005/2020	10
182	46076081	Já convocado(a) como PPP no Edital de Convocação nº 005/2020	10



Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
183	46074261	EDSON BATISTA DE DEUS	10
184	46074484	ADRIANA PIRES NOGUEIRA	10
185	46054439	JOVANI DE OLIVEIRA FRANCA TAVARES	10
186	46068207	SUELI ROSA DE OLIVEIRA	10
187	46064522	ADEILTON NASCIMENTO DOS SANTOS	10
188	46066935	LILIAN CARDOSO MONTEIRO	10
189	46061779	Já convocado(a) como PPP no Edital de Convocação nº 005/2020	10
190	46052611	SANDRA VIEIRA NORMANHA SOARES	10
191	46074367	DENISE FERREIRA NERES DA SILVA	10
192	46071312	LAUDECY MARIA CARNIEL WEIAND	10
193	46056019	Já convocado(a) como PPP no Edital de Convocação nº 005/2020	10
194	46063942	DALVA ISABEL ALVES	10
195	46053558	JOZENEIDE RIBEIRO DE SOUSA	10
196	46060755	Já convocado(a) como PPP no Edital de Convocação nº 005/2020	10
197	46063972	JOAO ALVES BARROS	10

**CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL  
PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
REGIÃO LESTE**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
10	46058212	JEFFEERSON ROCHA SILVA	8,75

**CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL  
PESSOA PRETA OU PARDA  
REGIÃO LESTE**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
36	46077216	PEDRO HENRIQUE BERTOLDO TAVARES	10
37	46069761	DANIELA TOMAZ DA SILVA	10
38	46060140	ELCIANNY PEREIRA SILVA	10
39	46058289	GABRIELA SILVA GIRLENE SOUZA SILVA	10

**CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
AMPLA CONCORRÊNCIA  
REGIÃO CENTRAL**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
12	46055505	DARLAN FERREIRA DE LIMA	10

**CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
REGIÃO CENTRAL**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
1	46078094	WALTINIA MARIA NAZARE SOUZA SANTOS AMARAL	10



**CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
PESSOA PRETA OU PARDA  
REGIÃO CENTRAL**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
3	46064377	MARIA APARECIDA CRUZ TEIXEIRA DA SILVA	10

**CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
AMPLA CONCORRÊNCIA  
REGIÃO SUL**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
27	46062629	IRENICE FERNANDES MAIA	10
28	46073896	Já convocado(a) como PPP no Edital de Convocação nº 010/2020	10
29	46069452	SIMONE DOS SANTOS MACÊDO	10
30	46074819	GERCINEIDE LINO DE SOUSA	10

**CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
AMPLA CONCORRÊNCIA  
REGIÃO SUDOESTE**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
30	46070977	NELIA MARIA PEREIRA VELOSO	10
31	46060215	WELLINGTON SILVA DA CRUZ	10
32	46069174	MALVINA FERRAZ DE SOUSA	10
33	46062242	Já convocado(a) como PPP no Edital de Convocação nº 010/2020	10
34	46061559	REINALDO MENDES CARDOSO	10

**CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
REGIÃO SUDOESTE**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
2	46080387	VERÔNICA MAGALHÃES	10

**CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
PESSOA PRETA OU PARDA  
REGIÃO SUDOESTE**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
7	46076687	ROSE N GUESSAN AKISSI YAO N GBO	10

**CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
AMPLA CONCORRÊNCIA  
REGIÃO OESTE**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
66	46076437	DEUSZENI SOUZA DA SILVA	10
67	46059282	ELIZABETH BATISTA SANTOS	10
68	46075136	MARIA REJANE DA SILVA	10



Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
69	46063609	TAMARA BARBOSA DE SOUZA	10
70	46066680	ROSIANE BERNARDES DE ARAUJO	10
71	46061756	PRISCILA RODRIGUES DA SILVA	10
72	46080249	DIBIA CRISTINA CARDOSO DA SILVA	10
73	46064720	FABIO SOUZA SANTANA	10
74	46070100	VICTOR HENRIQUE BORGES	10
75	46061607	ELLEN CRISTINE SILVA CASTILHO FERREIRA	10
76	46070824	Já convocado(a) como PPP no Edital de Convocação nº 010/2020	10
77	46074002	KELLY VIEIRA DE SOUSA	10
78	46072897	ADRIANA ALVES DE PAULA	10

**CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL**
**PESSOA PRETA OU PARDA**
**REGIÃO OESTE**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
15	46069619	LIDIENE KÁSSIA EMÍLIO DA SILVA	10
16	46060580	TUANE CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA	10

**CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL**
**AMPLA CONCORRÊNCIA**
**REGIÃO MENDANHA**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
74	46064489	LUANNA ARAUJO RIBEIRO	10
75	46075739	KELLY CRISTINA ARAUJO PEREIRA	10
76	46071874	LEONARDO ROSA PIRETT	10
77	46061099	RENATA BORGES DE LIMA	10
78	46060665	GRAZIELLY MOURA SARDINHA	10
79	46055582	MARIZA MONTEIRO DE SOUZA	10
80	46055748	BRUNNA RAYANNE ARAUJO NASCIMENTO	10
81	46060343	RICARDO AUGUSTO BERNARDES E SILVA	10

**CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL**
**PESSOA PRETA OU PARDA**
**REGIÃO MENDANHA**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
15	46073932	MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA MOISÉS	8,75
16	46071225	SAMARA ALVES DE ANDRADE	8,75



**CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
AMPLA CONCORRÊNCIA  
REGIÃO NOROESTE**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
136	46063906	CASSIO SOUSA SOARES	10
137	46064093	EDER MOURA DA SILVA	10
138	46068501	AVELINO RAFAEL DE ARAUJO	10
139	46075411	DAIANE NOGUEIRA DA SILVA	10
140	46059557	LOURRENY CHRISTINNA COUTINHO RODRIGUES	10
141	46076771	MARIA PRISCILLA KATIUSCIA BASTOS DE CARVALHO	10
142	46057946	Já convocado(a) como PPP no Edital de Convocação nº 011/2020	10
143	46062547	LUDIMILA APARECIDA DA SILVA BORGES	10

**CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
AMPLA CONCORRÊNCIA  
REGIÃO VALE DO MEIA PONTE**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
23	46074274	WANESSA MOREIRA DA SILVA FERRO	10

**CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
PESSOA PRETA OU PARDA  
REGIÃO VALE DO MEIA PONTE**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
5	46071482	JHONATAN GABRIEL PEREIRA TRINDADE	8,75

**CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
AMPLA CONCORRÊNCIA  
REGIÃO NORTE**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
50	46068180	ELISANGELA OLIVEIRA FLORENTINO	10
51	46076002	DANIELLA JORGE DA SILVA	10
52	46075458	RUBIA KELLY DA SILVA ROSA	10
53	46064402	EUGENIA EVANGELISTA ALVES	10
54	46079016	CLEIDIA PEREIRA ALVES	10
55	46074318	GERCILENE MARIA DE OLIVEIRA	10
56	46075228	ALMEIDES PEREIRA DA SILVA SOUZA	10
57	46060844	JANAINA GERALDA DA FONSECA	10

**CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
PESSOA PRETA OU PARDA  
REGIÃO NORTE**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
11	46077746	TALITA RODRIGUES SOARES DOS SANTOS	8,75



**CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
AMPLA CONCORRÊNCIA  
REGIÃO LESTE**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
38	46071848	ILMA GOMES CAVALCANTE	10
39	46078038	CARLA MEIRY DE SOUZA	10
40	46076935	KENIA KRISTINA ALVES PORTO	10
41	46063838	JAMES OLIVEIRA CARDOSO	10
42	46064645	WILLKER ALVES FEITOSA	10
43	46069369	MONICA MARTINS DE ARAUJO MENDANHA	10
44	46079487	ANDREIA MENDES DOS SANTOS	10
45	46070175	Já convocado(a) como PPP no Edital de Convocação nº 011/2020	10
46	46066254	EDILENE MOREIRA DOS SANTOS SOUZA	10
47	46060011	VIVIANE BARBOSA DA COSTA SANTOS	10

**CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
PESSOA PRETA OU PARDA  
REGIÃO LESTE**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
9	46078740	ALINY RODRIGUES DOS SANTOS	10
10	46061989	FABIO DE SOUZA LIMA	10

**CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS  
AMPLA CONCORRÊNCIA  
REGIÃO CENTRAL**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
75	46060669	CLAUCENI DE FRANÇA SOUSA	10
76	46061025	LEONARDO ANTÔNIO LIMA	10
77	46057343	Já convocado(a) como PPP no Edital de Convocação nº 001/2019	10
78	46066285	RENATA CANDIDA SILVESTRE	10
79	46076149	CLEONICE DE PAULA BITENCOURT	10
80	46065648	ROSANIA CONCEICAO DOS SANTOS ARAUJO	10
81	46057439	JANETE SOUSA DE BRITO TEIXEIRA	10
82	46073246	Já convocado(a) como PPP no Edital de Convocação nº 006/2020	10
83	46066718	KENIO FLORES DA SILVA	10
84	46071266	MARILENE DA SILVA MOTA	10

**CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS  
PESSOA PRETA OU PARDA  
REGIÃO CENTRAL**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
16	46056016	ANA CAROLINA MARTINS DA SILVA	10
17	46061780	MICHELLE DA SILVA MARQUES	10



**CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS  
AMPLA CONCORRÊNCIA  
REGIÃO SUL**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
95	46078796	ZILDENE BARBOSA CONCEICAO LEITE	10
96	46062881	JURSILENE ALVES	10
97	46069879	RONEIDE DA SILVA PIRES	10
98	46065636	FRANCINALVA DE ASSIS SOBRINHO	10
99	46077420	ROSELEYDE FERREIRA DA SILVA	10
100	46065365	IZABEL ALVES PEREIRA	10
101	46055142	MICHELE FABIANA MENDES RIBEIRO	10
102	46080771	ANA CRISTINA ALVES DE ABREU	10
103	46052656	Já convocado(a) como PPP no Edital de Convocação nº 013/2021	10
104	46073535	LUCILENE BISPO DE MORAIS E SILVA	10
105	46063715	Já convocado(a) como PPP no Edital de Convocação nº 015/2021	10
106	46061150	LUCIANA BESERRA DA SILVA	10
107	46064423	ANA PAULA MESQUITA MENDES DA COSTA	10
108	46062090	IRACI ALVES DO NASCIMENTO	10
109	46062463	ROSANA DIAS DE FREITAS	10

**CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS  
PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
REGIÃO SUL**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
6	46076897	ALOISIA DE QUEIROZ DA SILVA	7,5

**CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS  
PESSOA PRETA OU PARDA  
REGIÃO SUL**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
20	46079984	ELIANA DOS SANTOS SOUZA	10
21	46067041	DELCIO PEREIRA BARROS	10

**CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS  
AMPLA CONCORRÊNCIA  
REGIÃO SUDOESTE**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
79	46068007	HEROCI DA CONCEIÇÃO RODRIGUES	10
80	46070440	MARIA DA PENHA PEREIRA DE LIMA	10


**CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**
**AMPLA CONCORRÊNCIA**
**REGIÃO OESTE**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
271	46075521	SIMONE COSTA ALMEIDA	10
272	46056380	SINDY DE SOUSA ARRUDA FARIAS	10
273	46057643	JOSE DOS SANTOS DE SOUSA	10
274	46062716	HORRANNA PATIELLY RODRIGUES ALVES REIS	10
275	46079304	ROSANA APARECIDA TEIXEIRA	10
276	46065931	LUCIONE ALICE DOS SANTOS	10
277	46072592	JOYCE MARQUES MACHADO	10
278	46071128	FABIANA DE SOUZA SILVA	10
279	46074425	KELLEN CAVALCANTI DE ASSIS LOURENÇO	10
280	46064707	LUIS FERNANDO DIAS FELIX	10
281	46062297	ISIS RODRIGUES CIPRIANO TERRA	10
282	46068895	HELLEN VANESSA GOMES ALVES	10
283	46053707	MARA RUBIA DA SILVA DURÃO	10
284	46074382	KAMILA RAMIRA SOARES	10
285	46053628	ALINE RODRIGUES BRAGA	10
286	46062767	MARCELLA BARROS VIANA	10
287	46072963	BIANCA RIBEIRO DE BRITO CARVALHO	10
288	46074984	Já convocado(a) como PPP no Edital de Convocação nº 009/2020	10
289	46062418	MILENA MARIA DA COSTA	10
290	46076178	LUIS EDUARDO PEREIRA LEITE NASCIMENTO	10
291	46054190	FERNANDA RAINY BATISTA FERREIRA MEDEIROS	10
292	46063429	SUIAMY FLAVIA DE OLIVEIRA PEREIRA	10
293	46078848	KENNYA CORREA MONTALVÃO	10

**CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**
**PESSOA PRETA OU PARDA**
**REGIÃO OESTE**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
55	46080022	GLACY RODRIGUES NETO FONSECA SANTOS	7,5
56	46071221	POLIANA CHAVES CARVALHO	7,5
57	46058571	SIMONE RODRIGUES VIEIRA	7,5
58	46056213	CRISTIANNE DOS SANTOS MAGALHÃES	7,5
59	46076247	VERÔNICA DE SOUZA DE AMARAL	7,5

**CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**
**AMPLA CONCORRÊNCIA**
**REGIÃO MEDANHA**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
74	46071765	LEILA BECHIOR DE OLIVIERA	10



Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
75	46054380	CRISTIANO BATISTA NEVES	10
76	46059985	MARCILIANA FERNANDES DA PAZ	10

**CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS  
AMPLA CONCORRÊNCIA  
REGIÃO NOROESTE**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
207	46052612	GERALDA DA SILVA CAMELO BORBA	10
208	46079112	REGILENE FERREIRA SILVA	10
209	46054722	GLEICE GOMES DE MORAIS	10
210	46067507	QUEZIA PINHEIRO NUNES	10

**CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS  
PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
REGIÃO NOROESTE**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
11	46077743	LUZDETE MARIA DE JESUS CUNHA	5

**CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS  
PESSOA PRETA OU PARDA  
REGIÃO NOROESTE**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
42	46067083	ANTÔNIA CELMA ALMEIDA SOUSA BORGES	8,75

**CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS  
AMPLA CONCORRÊNCIA  
REGIÃO VALE MEIA PONTE**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
152	46079431	PABLINNY MICHELLY SILVA	10
153	46071669	GABRIELE LUIZA PEREIRA	10
154	46059063	ADRYELLE DOS SANTOS SANTANA	10
155	46062089	FILIPY MENDES BRANDAO	10
156	46067261	BRUNA THAIS SIMOES RIBEIRO	10
157	46079472	KETLEN PEREIRA DE MESQUITA	10
158	46058080	NATANIELE SOUSA COSTA	10
159	46079507	INGRED RIBEIRO SANTOS	10
160	46077648	LUCAS MARTINS NOLETO	10
161	46080427	STEFANY VITORIA RIBEIRO DE OLIVEIRA	10
162	46080029	DANIELLY LEMES FARIA	10
163	46053751	HEVELLY MARIA RODRIGUES COSTA	10
164	46077202	MARIA LUIZA PEREIRA DE MOURA	10



**CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS  
AMPLA CONCORRÊNCIA  
REGIÃO NORTE**

<b>Class</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Nome Candidato</b>	<b>Pontuação</b>
134	46052853	ADRIANA DE SOUZA SANTOS	10
135	46080150	ANA PAULA FERREIRA DE OLIVEIRA	10
136	46077356	CLEICIELLEN BARREIRA ARAUJO	10
137	46080791	HOLGA EGLE JACINTO	10
138	46055846	MAICON ETERNO TEIXEIRA LOPES	10
139	46060916	ADLENE CRUZ DA PURIFICACAO	10
140	46053920	JERONIMA NOGUEIRA DA SILVA MENEZES	10
141	46058884	LEANDRA NUNES MARIANO	10
142	46052621	LEIR CARDOSO DOS SANTOS ANJOS	10
143	46076350	LIANA ROCHA DE FREITAS	10
144	46057830	JULIA MARIA DIAS DOMICIANO	10
145	46064167	LUANA LOPES DA SILVA	10
146	46056279	VIVIANE EMANNUELE DA SILVA	10
147	46066202	RAFAEL APARECIDO MATEUS DE BARROS	10
148	46071527	LORENA FERREIRA SILVA	10

**CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS  
PESSOA PRETA OU PARDA  
REGIÃO NORTE**

<b>Class</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Nome Candidato</b>	<b>Pontuação</b>
28	46060201	AMANDA GUERRA AMORIM	7,5
29	46071334	MURILO GONÇALVES MOURA FABRÍCIA PAULA	7,5
30	46063327	GISLEIA FRANCISCO DA SILVA	7,5

**CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS  
AMPLA CONCORRÊNCIA  
REGIÃO LESTE**

<b>Class</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Nome Candidato</b>	<b>Pontuação</b>
89	46056360	MÔNICA NUNES FEITOZA SILVA	10
90	46060729	ANA REGINA DE CARVALHO SILVA	10
91	46071757	Já convocado(a) como PPP no Edital de Convocação nº 010/2020	10
92	46060646	VERONICA PEREIRA DA SILVA	10
93	46059497	Já convocado(a) como PPP no Edital de Convocação nº 013/2021	10
94	46071682	Já convocado(a) como PPP no Edital de Convocação nº 013/2021	10
95	46069211	Já convocado(a) como PPP no Edital de Convocação nº 013/2021	10
96	46069698	ALESSANDRA PEREIRA CASTRO BOAVENTURA.	10
97	46057536	FLAVIENE QUEIROZ SILVA	10
98	46063531	Já convocado(a) como PPP no Edital de Convocação nº 015/2021	10
99	46076825	ELIENE RODRIGUES DA SILVA	10



Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
100	46054135	LETÍCIA MARIA DA SILVA ARRUDA	10
101	46059597	MARINA SILVA DE JESUS	10
102	46058280	ELIANE CARDOSO DOS SANTOS	10

**CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS  
PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
REGIÃO LESTE**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
5	46076096	MARIA RAQUEL DOS SANTOS MOURA	8,75

**CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS  
PESSOA PRETA OU PARDA  
REGIÃO LESTE**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
18	46053092	ISABELLA DOS REIS GOMIDES BORGES NEVES	10
19	46065825	Já convocado(a) como PPP e PCD no Edital de Convocação nº 009/2020	10
20	46058358	KAMILA SALES DE SOUSA	10
21	46056456	CARINE XAVIER DE JESUS SANTOS	10

**EXTRATO DO TERMO DE PAGAMENTO N° 1850/2021****PROCESSO:** 87036375**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.**CONTRATADO:** Associação dos Deficientes Físicos do Estado de Goiás

**FUNDAMENTO:** O presente Termo fundamenta-se no art. 59, parágrafo único da lei 8.666/93, bem como no Despacho nº 1695/2021, fls.23/26, e ainda no Parecer nº 1290/2021 (fls. 43/50) da Advocacia Setorial desta Secretaria, constante no processo nº 87036375.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo o pagamento por indenização à **ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DO ESTADO DE GOIÁS**, contratado para atendimentos hospitalares e/ou ambulatoriais aos usuários do SUS, por serviços prestados a esta SMS referente a competência: 04/2021.

**VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Ao presente Termo dá-se o valor de **R\$ 140.364,65 (cento e quarenta mil, trezentos e sessenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos)** que correrá por conta da Dotação Orçamentária nº **2021.2150.10.302.0178.2634.33909300.114**, da Secretaria Municipal de Saúde.

**DATA DA ASSINATURA:** 30 de agosto de 2021.

Durval Ferreira Fonseca Pedroso  
**Secretário Municipal de Saúde**

**3<sup>a</sup> RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS N° 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 137, 138 e 139, REFERENTES AO PREGÃO ELETRÔNICO N° 047/2020 – SRP**

**Interessado:** Prefeitura Municipal de Goiânia / Secretaria Municipal de Saúde

**Processo n°:** Bee 15758

**Objeto:** Aquisição de insumos pelo Sistema de Registro de Preços, para utilização nas Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia, durante o período de 12(doze) meses, conforme condições e especificações constantes deste Edital e seus anexos

**OBS:** Os itens 19 e 20 constantes do Termo de Homologação, não constam desse extrato, em virtude da empresa licitante não ter atendido em tempo hábil convocação para envio da atas de registro de preços assinada pelo responsável. Ressaltando que estes não possuem licitantes interessadas na lista de Cadastro de Reserva.

Após a 2<sup>a</sup> Retificação da Homologação no DOM n° 7476 de 01 de fevereiro de 2021, a empresa **JR Lacerda Material Médico Hospitalar – CNPJ – 03.595.984/0001-99**, representou um pedido de reequilíbrio econômico para os **itens 01, 05, 06, 13, 17, 17, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30 e 33** através do processo 86923114, o valor solicitado no reequilíbrio ficou dentro do praticado atualmente no mercado, conforme nova pesquisa de preços realizada, foi efetuada convocação das empresas classificadas para o item no certame, porém nenhuma das licitantes mostrou interesse em fornecer o item no valor Homologado, sendo autorizado o realinhamento de preços de acordo com o Parecer Jurídico n° 2970/2021 (fls.141-146), ratificado pelo Secretário de Saúde através do Despacho n° 2896/2021 (fls. 147); a empresa **Vertente Distribuição e Serviços Eireli – CNPJ – 28.209.943/0001-48** representou ainda pedido de reequilíbrio econômico e parcelamento na entrega para o **item 02**, através do processo 87812626, sendo o mesmo aprovado **somente o reequilíbrio** pelo Parecer Jurídico n° 2957/2020 (fls.185-189), Parecer técnico - Despacho n° 2204/2020 (fls.34-39) e ratificado pelo Secretário de Saúde através do Despacho n° 3042/2021 (fls. 190); **pedido de troca de marca** para o **item 02** através do processo 88009207, sendo autorizado de acordo com o Parecer Jurídico n° 3174/2021 (fls.229-232), ratificado pelo Secretário de Saúde através do Despacho n° 3176/2021 (fls. 233). Diante dessas informações, resolve **RETIFICAR A HOMOLOGAÇÃO** do presente procedimento licitatório e **AUTORIZAR** a despesa conforme relacionado abaixo:

**Onde se lê:**

**JR Lacerda Material Médico Hospitalar – CNPJ – 03.595.984/0001-99**



Item	Quant.	Descrição	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	13.836 Pct	<b>ABAIXADOR DE LÍNGUA ESTILO PT COM 100,0 UN</b> , espátula de madeira, descartável, não estéril, com bordas arredondadas, bem acabadas, sem rebarbas, superfície lisa, com rigidez compatível com a finalidade, medindo aproximadamente 1,4 cm de largura x 14 cm de comprimento. Embalado em pacote com 100 unidades.	Theoto	2,90	40.124,40
05	20.000 Un	<b>CATETER NASAL OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS</b> , adulto, para administração de oxigênio, descartável, confeccionado em PVC atóxico siliconado, estéril, flexível, com ajuste e adaptação confortável no paciente, conector universal. Embalado individualmente, com abertura asséptica. Com registro na ANVISA/MS.	Med Sonda	0,87	17.400,00
06	1.000 Un	<b>CATETER NASAL OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS INFANTIL</b> , para administração de oxigênio, descartável, confeccionado em PVC atóxico siliconado, estéril, flexível, com ajuste e adaptação confortável no paciente, conector universal. Embalado individualmente, com abertura asséptica. Com registro na ANVISA/MS.	Mark Med	1,08	1.080,00
08	1.100 Fr	<b>CLOREXIDINA ALCÓOLICA FR COM 1000,0 ML</b> , solução alcoólica de Digluconato de Clorexidina a 0,5%, indicada para preparo do campo operatório e antisepsia da pele. Embalada em frasco com 1.000 ml. Com registro na ANVISA/MS.	Farmax	8,78	9.658,00
13	1.000 Un	<b>COLETOR DESCARTAVEL PAPELAO UN COM 7,0 L</b> , de uso único, para descarte de materiais perfurocortantes, fabricado em papelão rígido, composto por um conjunto de revestimento interno que evite perfurações e vazamentos, saco plástico resistente, alça dupla para transporte e trava de segurança. De acordo com a NBR 13853. Capacidade útil de 07 litros.	Descarbo x	2,39	2.390,00
17	15.000 Un	<b>ESPARADRAPO HIPOALÉRGICO 5 CM X 10 M</b> , com excelente fixação à pele em uma face. O material poderá vir nas cores branca ou cor da pele. Enrolados em carretéis plásticos, com abas, protegidos também por capas que mantém a integridade do produto. Com registro na ANVISA/MS.	Ad Pele	3,40	51.000,00
21	4.200 Un	<b>FIO CIRURGICO CATGUT CROMADO 4-0, COM AGULHA 3,0 CM CILÍNDRICA 1/2" CIRCULAR</b> , diâmetro 4.0, absorvível de proteína animal (colágeno), estéril, tamanho aproximado de 70 cm, com agulha de 3,0 cm, ponta cilíndrica e curvatura ½ circular. Embalado	Shalon	3,31	13.902,00



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Saúde**

		individualmente, com abertura asséptica. Acondicionado em envelope primário de alumínio ou pgc. Com registro ANVISA/MS e BPF.			
22	<b>3.960 Un</b>	<b>FIO CIRURGICO CATGUT SIMPLES 2-0, COM AGULHA 3,0 CM CILÍNDRICA 3/8" CIRCULAR</b> , diâmetro 2-0, absorvível de proteína animal (colágeno), perfeito encastoamento e suavidade na passagem através dos tecidos, estéril, tamanho aproximado de 70 cm, com agulha de 3,0 cm, ponta cilíndrica e curvatura 3/8 circular, com resistência tensil de aproximadamente 14 dias. Embalado individualmente, com abertura asséptica. Acondicionado em envelope primário de alumínio ou pgc. Com registro ANVISA/MS e BPF.	Shalon	3,49	13.820,40
23	<b>1.560 Un</b>	<b>FIO CIRURGICO CATGUT SIMPLES 3-0, COM AGULHA 3,0 CM CILÍNDRICA 3/8" CIRCULAR</b> , diâmetro 3-0, absorvível de proteína animal (colágeno), perfeito encastoamento e suavidade na passagem através dos tecidos, estéril, tamanho aproximado de 70 cm, com agulha de 3,0 cm, ponta cilíndrica e curvatura 3/8 circular, com resistência tensil de aproximadamente 14 dias. Embalado individualmente, com abertura asséptica. Acondicionado em envelope primário de alumínio ou pgc. Com registro ANVISA/MS e BPF.	Shalon	3,49	5.444,40
24	<b>4.200 Un</b>	<b>FIO CIRURGICO CATGUT SIMPLES 4-0, COM AGULHA 3,0 CM</b> , diâmetro 4-0, absorvível de proteína animal (colágeno), perfeito encastoamento e suavidade na passagem através dos tecidos, estéril, tamanho aproximado de 70 cm, com agulha de 3,0 cm, ponta cilíndrica e curvatura 3/8 circular, com resistência tensil de aproximadamente 14 dias. Embalado individualmente, com abertura asséptica. Acondicionado em envelope primário de alumínio ou pgc. Com registro ANVISA/MS e BPF.	Shalon	3,29	13.818,00
25	<b>1.920 Un</b>	<b>FIO CIRURGICO CATGUT SIMPLES 4, COM AGULHA 2,0 CM CILÍNDRICA</b> , diâmetro 4-0, absorvível de proteína animal (colágeno), perfeito encastoamento e suavidade na passagem através dos tecidos, estéril, tamanho aproximado de 70 cm, com agulha de 2,0 cm, ponta cilíndrica e curvatura 3/8 circular, com resistência tensil de aproximadamente 14 dias. Embalado individualmente, com abertura asséptica. Acondicionado em envelope primário de alumínio ou pgc. Com registro ANVISA/MS e BPF.	Shalon	3,59	6.892,80
26	<b>18.720</b>	<b>FIO CIRÚRGICO MONOFILAMENTO 2-0, COM AGULHA 3,0 CM CORTANTE 3/8" CIRCULAR</b> , não absorvível, estéril, de nylon (poliamida) preto, com	Shalon	1,22	22.838,40



	<b>Un</b>	aproximadamente 45 cm, com agulha 3/8 circular cortante de 3,0 cm. Embalado individualmente, com abertura asséptica. Acondicionado em envelope primário de alumínio ou pgc. Com registro ANVISA/MS e BPF.			
27	<b>48.000</b> <b>Un</b>	<b>FIO CIRÚRGICO MONOFILAMENTO 3-0, COM AGULHA 3,0 CM CORTANTE 3/8" CIRCULAR</b> , não absorvível, estéril, de nylon (poliamida) preto, com aproximadamente 45 cm, agulha 3/8 circular cortante de 3,0 cm. Embalado individualmente, com abertura asséptica. Acondicionado em envelope primário de alumínio ou pgc. Com registro ANVISA/MS e BPF.	Shalon	1,22	58.560,00
28	<b>48.240</b> <b>Un</b>	<b>FIO CIRÚRGICO MONOFILAMENTO 4-0, COM AGULHA 2,5 CM CORTANTE 1/2" CIRCULAR</b> , não absorvível, estéril, de nylon (poliamida) preto, com aproximadamente 45 cm, agulha 1/2 circular cortante de 2,5 cm. Embalado individualmente, com abertura asséptica. Acondicionado em envelope primário de alumínio ou pgc. Com registro ANVISA/MS e BPF.	Shalon	1,22	58.852,80
29	<b>27.000</b> <b>Un</b>	<b>FIO CIRÚRGICO MONOFILAMENTO 5-0, COM AGULHA 2,5 CM CORTANTE 1/2" CIRCULAR</b> , não absorvível, estéril, de nylon (poliamida) preto, com aproximadamente 45 cm, com agulha 1/2 circular cortante de 2,5 cm. Embalado individualmente, com abertura asséptica. Acondicionado em envelope primário de alumínio ou pgc. Com registro ANVISA/MS e BPF.	Shalon	1,25	33.750,00
30	<b>18.240</b> <b>Un</b>	<b>FIO CIRÚRGICO MONOFILAMENTO 6-0, AGULHA 1/2" CIRCULAR</b> , não absorvível, estéril, de nylon (poliamida) preto, com aproximadamente 45 cm, agulha 1/2 circular cortante de 1,5 cm. Embalado individualmente, com abertura asséptica. Acondicionado em envelope primário de alumínio ou pgc. Com registro ANVISA/MS e BPF.	Shalon	1,22	22.252,80
33	<b>8.500</b> <b>Un</b>	<b>TORNEIRA PLÁSTICA3 VIAS</b> , confeccionada em policarbonato, atóxico, apirogênico, estéril, descartável, corpo transparente, conexão segura, manípulo giratório com rotação de 360° e com indicação de fluxo, conector luerlock, sem vazamentos e com tampa. Embalada individualmente, com abertura asséptica. Com registro na ANVISA/MS.	Top Med	0,64	5.440,00

Total: R\$ 377.224,00 (Trezentos e setenta e sete mil duzentos e vinte e quatro reais)

Vertente Distribuição e Serviços Eireli – CNPJ – 28.209.943/0001-48



Item	Quant.	Descrição	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
02	<b>55.000</b> <b>Fr</b>	<b>ÁLCOOL ETÍLICO 70% FR COM 1000,0 ML</b> , líquido incolor, límpido, volátil e de odor característico, demais especificações conforme a farmacopéia brasileira. Para utilização em artigos e superfícies. Frasco com 1000 ml. Com registro na ANVISA /MS.	Itajá	3,56	195.800,00
03	<b>6.700</b> <b>Un</b>	<b>ÁLCOOL GEL 70%</b> , gel à base de álcool a 70%, transparente, inodoro, isento de material em suspensão que não deixe resíduos aderentes nas mãos, hidratante, com ação anti-séptica. Para ser usado como complemento na higienização das mãos em hospitais, laboratórios, clínicas, consultórios. Composição: Álcool etílico, polímero carboxílico, neutralizante, umectante, conservante, quelante e água deionizada. Embalagem tipo sache de 800 ml.	Premisse	10,54	70.618,00

Total: R\$ 266.418,00 (Duzentos e sessenta e seis mil quatrocentos e dezoito reais)

**RM Hospitalar LTDA – CNPJ – 25.029.414/0001-74**

Item	Quant.	Descrição	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
04	<b>25.000</b> <b>Pct</b>	<b>ALGODÃO HIDRÓFILO SIMPLES PT COM 250,0 G</b> , branco, composto de fibras 100% algodão, alvejadas transformadas em mantas uniformes e isentas de impurezas, absorvente, macio, asséptico, quimicamente puro. Embalado em pacote com 250 gramas. Com registro na ANVISA /MS.	Cremer	5,06	126.500,00
10	<b>1.700</b> <b>Fr</b>	<b>CLOREXIDINA TÓPICA FR COM 1000,0 ML</b> , solução aquosa, suave, de Digluconato de Clorexidina 1%. Embalada em frasco com 1.000 ml. Com registro na ANVISA/MS.	Farmax	6,50	11.050,00
16	<b>45.000</b> <b>Un</b>	<b>ESPARADRAPO ADERENTE 10 CM X 4,5 M</b> , impermeável em uma face, excelente fixação na outra face, em tecido 100% algodão e resina acrílica. Adesivo a base de borracha natural e resina, na cor branca. Enrolados em carretéis plásticos, com abas, protegidos também por capas que mantém a integridade do produto. Com registro na ANVISA/MS.	Procitex Cremer	5,46	245.700,00

Total: R\$ 383.250,00 (Trezentos e oitenta e três mil duzentos e cinquenta reais)

**Científica Médica Hospitalar LTDA – CNPJ – 07.847.837/0001-10**



Item	Quant.	Descrição	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
09	2.200 Fr	<b>CLOREXIDINA DEGERMANTE FR COM 1000,0 ML</b> , solução detergente, suave, de Digiulonato de Clorexidina 2%. Embalada em frasco com 1.000 ml. Com registro na ANVISA/MS.	Riohex	15,92	35.024,00
14	2.800 Un	<b>ESCOVA PLÁSTICA LIMPEZA UNHA</b> , para degerrmação das mãos, não estéril, dupla face, com cerdas macias, borda sulcada antideslizante, isenta de orifício, base em material plástico ou acrílico, dimensões mínimas 8 cm x 4 cm. Com registro na ANVISA/ MS.	Rioquímica	1,70	4.760,00
Total: R\$ 39.784,00 (Trinta e nove mil setecentos e oitenta e quatro reais)					

**Descarbox Distribuidora Hospitalar LTDA – CNPJ – 10.692.852/0001-40**

Item	Quant.	Descrição	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
11	4.500 Un	<b>COLETOR DESCARTAVEL PAPELAO UN COM 13,0 L</b> , de uso único, para descarte de materiais perfurocortantes, fabricado em papelão rígido, composto por um conjunto de revestimento interno que evite perfurações e vazamentos, saco plástico resistente, alça dupla para transporte e trava de segurança. De acordo com a NBR 13853. Capacidade útil de 13 litros.	Descarbox	3,40	15.300,00
12	11.200 Un	<b>COLETOR DESCARTAVEL PAPELAO UN COM 3,0 L</b> , de uso único, para descarte de materiais perfurocortantes, fabricado em papelão rígido, composto por um conjunto de revestimento interno que evite perfurações e vazamentos, saco plástico resistente, alça dupla para transporte e trava de segurança. De acordo com a NBR 13853. Capacidade útil de 03 litros.	Descarbox	1,75	19.600,00
Total: R\$ 34.900,00 (Trinta e quatro mil e novecentos reais)					

**Capromed Farmacêutica LTDA – CNPJ – 13.085.369/0001-96**

Item	Quant.	Descrição	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
15	1.000 Un	<b>ESCOVA DESCARTÁVEL ASSEPSIA COM PVPI DEGERMANTE</b> , para degermação das mãos, estéril, dupla face, com cerdas macias para pele e unhas, borda	Farmax	1,79	1.790,00



		sulcada antideslizante, isenta de orifícios, descartável. Com base em material plástico ou acrílico. Tamanho aproximado 8 cm x 4 cm. Com registro ANVISA/MS.			
--	--	--	--	--	--

Total: R\$ 1.790,00 (Um mil setecentos e noventa reais)

**Maltacare Distribuidora Eireli – CNPJ – 29.412.918/0001-20**

Item	Quant.	Descrição	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
18	3.200 Un	<b>FILTRO DESCARTAVEL TIPO HEPA P VENTILADOR MECANICO</b> , plissado com membrana única hidrofóbica, descartável de uso único, estéril, atóxico, conexão universal reta, uso adulto em circuito respiratório, embalado em papel grau cirúrgico. Eficiência de filtração viral e bacteriana de 99.9999% descartável, estéril, embalagem com dados de identificação, procedência, fabricação, validade Com registro ANVISA/MS. Deverá ser entregue com um prazo de validade da esterilização no mínimo de 80%.	Drager	23,52	75.264,00

Total: R\$ 75.264,00 (Setenta e cinco mil duzentos e sessenta e quatro reais)

**DMI Material Médico Hospitalar – CNPJ – 37.109.097/0004-28**

Item	Quant.	Descrição	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
19	2.760 Un	<b>FIO CIRURGICO CATGUT CROMADO 2,0 AGULHA CILINDRICA 1/2</b> , diâmetro 2.0, absorvível, estéril, tamanho aproximado de 70 cm, com agulha de 31 mm aproximadamente, ponta cilíndrica e curvatura $\frac{1}{2}$ . Embalado individualmente, com abertura asséptica. Acondicionado em envelope primário de alumínio ou pvc. Com registro ANVISA/MS e BPF.	Covidie n Polysutu re	3,00	8.280,00
20	3.720 Un	<b>FIO CIRURGICO CATGUT CROMADO 3-0, COM AGULHA 3,0 CM CILÍNDRICA 1/2" CIRCULAR</b> , diâmetro 3.0, absorvível de proteína animal (colágeno), estéril, tamanho aproximado de 70 cm, com agulha de 3,0 cm, ponta cilíndrica e curvatura $\frac{1}{2}$ circular. Embalado individualmente, com abertura asséptica. Acondicionado em envelope primário de alumínio ou pvc. Com registro ANVISA/MS e BPF.	Covidie n Polysutu re	3,08	11.457,60

Total: R\$ 19.737,60 (Dezenove mil setecentos e trinta e sete reais e sessenta centavos)


**SC Produtos Hospitalares Eireli – CNPJ – 34.396.122/0001-60**

Item	Quant.	Descrição	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
31	<b>4.500</b> <b>Un</b>	<b>FIXADOR ADESIVO NASAL ADULTO</b> , para fixação de sondas nasogástricas e nasoenterais, confeccionado em não tecido de viscose e poliéster bege, com adesivo termoplástico e papel siliconado, hipoalergênico, anatômico, livre de látex, de fácil aplicação e remoção, tamanho adulto. Embalado individualmente. Com registro na ANVISA/MS.	Helpfix	3,00	13.500,00
Total: R\$ 13.500,00 (Treze mil e quinhentos reais)					

**Impacto Produtos médicos Hospitalares LTDA – CNPJ – 08.311.856/0001-90**

Item	Quant.	Descrição	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
32	<b>5.200</b> <b>Un</b>	<b>FIXADOR PLÁSTICO PARA TUBO ENDOTRAQUEAL ADULTO</b> , descartável, não estéril, fabricado em espuma atoalhada, macia, aveludada, com fixação através de velcro, compatível com todos os números de tubo endotraqueal. Com registro na ANVISA/MS.	Fix Holder	10,96	56.992,00
Total: R\$ 56.992,00 (Cinquenta e seis mil novecentos e noventa e dois reais)					

**Rede Clínica de Estética Healthy Center Eireli – CNPJ – 32.085.624/0001-45**

Item	Quant.	Descrição	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
34	<b>6.500</b> <b>Un</b>	<b>TOUCA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO CX COM 100,0 UN</b> , unissex, descartável, hipoalergênico, atóxico, confeccionada em não-tecido 100% polipropileno com gramatura mínima de 20 g/m <sup>2</sup> , sanfonada com elástico soldado eletronicamente, tamanho único, de fácil ajuste, na cor branca. Embalada em pacotes ou caixas com 100 unidades.	Intex	0,26	1.690,00
Total: R\$ 1.690,00 (Um mil seiscentos e noventa reais )					

Valor total do processo: 1.270.549,60 (Um milhão duzentos e setenta mil quinhentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos)

Leia-se:

**JR Lacerda Material Médico Hospitalar – CNPJ – 03.595.984/0001-99**



Item	Quant.	Descrição	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	13.836 Pct	<b>ABAIXADOR DE LÍNGUA ESTILO PT COM 100,0 UN</b> , espátula de madeira, descartável, não estéril, com bordas arredondadas, bem acabadas, sem rebarbas, superfície lisa, com rigidez compatível com a finalidade, medindo aproximadamente 1,4 cm de largura x 14 cm de comprimento. Embalado em pacote com 100 unidades.	Theoto	<u>4,55</u>	<u>62.953,80</u>
05	20.000 Un	<b>CATETER NASAL OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS</b> , adulto, para administração de oxigênio, descartável, confeccionado em PVC atóxico siliconado, estéril, flexível, com ajuste e adaptação confortável no paciente, conector universal. Embalado individualmente, com abertura asséptica. Com registro na ANVISA/MS.	Med Sonda	<u>0,97</u>	<u>19.400,00</u>
06	1.000 Un	<b>CATETER NASAL OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS INFANTIL</b> , para administração de oxigênio, descartável, confeccionado em PVC atóxico siliconado, estéril, flexível, com ajuste e adaptação confortável no paciente, conector universal. Embalado individualmente, com abertura asséptica. Com registro na ANVISA/MS.	Mark Med	<u>1,94</u>	<u>1.940,00</u>
08	1.100 Fr	<b>CLOREXIDINA ALCÓOLICA FR COM 1000,0 ML</b> , solução alcoólica de Digluconato de Clorexidina a 0,5%, indicada para preparo do campo operatório e antisepsia da pele. Embalada em frasco com 1.000 ml. Com registro na ANVISA/MS.	Farmax	8,78	9.658,00
13	1.000 Un	<b>COLETOR DESCARTAVEL PAPELAO UN COM 7,0 L</b> , de uso único, para descarte de materiais perfurocortantes, fabricado em papelão rígido, composto por um conjunto de revestimento interno que evite perfurações e vazamentos, saco plástico resistente, alça dupla para transporte e trava de segurança. De acordo com a NBR 13853. Capacidade útil de 07 litros.	Descarbox	<u>5,42</u>	<u>5.420,00</u>
17	15.000 Un	<b>ESPARADRAPO HIPOALÉRGICO 5 CM X 10 M</b> , com excelente fixação à pele em uma face. O material poderá vir nas cores branca ou cor da pele. Enrolados em carretéis plásticos, com abas, protegidos também por capas que mantém a integridade do produto. Com registro na ANVISA/MS.	Ad Pele	<u>4,79</u>	<u>71.850,00</u>
21	4.200 Un	<b>FIO CIRURGICO CATGUT CROMADO 4-0, COM AGULHA 3,0 CM CILÍNDRICA 1/2" CIRCULAR</b> , diâmetro 4.0, absorvível de proteína animal (colágeno), estéril, tamanho aproximado de 70 cm, com agulha de 3,0 cm, ponta cilíndrica e curvatura ½ circular. Embalado	Shalon	<u>4,11</u>	<u>17.262,00</u>


**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**
Secretaria Municipal de Saúde

		individualmente, com abertura asséptica. Acondicionado em envelope primário de alumínio ou pgc. Com registro ANVISA/MS e BPF.			
22	<b>3.960</b> <b>Un</b>	<b>FIO CIRURGICO CATGUT SIMPLES 2-0, COM AGULHA 3,0 CM CILÍNDRICA 3/8" CIRCULAR</b> , diâmetro 2-0, absorvível de proteína animal (colágeno), perfeito encastoamento e suavidade na passagem através dos tecidos, estéril, tamanho aproximado de 70 cm, com agulha de 3,0 cm, ponta cilíndrica e curvatura 3/8 circular, com resistência tensil de aproximadamente 14 dias. Embalado individualmente, com abertura asséptica. Acondicionado em envelope primário de alumínio ou pgc. Com registro ANVISA/MS e BPF.	Shalon	<b>4,11</b>	<b><u>16.275,60</u></b>
23	<b>1.560</b> <b>Un</b>	<b>FIO CIRURGICO CATGUT SIMPLES 3-0, COM AGULHA 3,0 CM CILÍNDRICA 3/8" CIRCULAR</b> , diâmetro 3-0, absorvível de proteína animal (colágeno), perfeito encastoamento e suavidade na passagem através dos tecidos, estéril, tamanho aproximado de 70 cm, com agulha de 3,0 cm, ponta cilíndrica e curvatura 3/8 circular, com resistência tensil de aproximadamente 14 dias. Embalado individualmente, com abertura asséptica. Acondicionado em envelope primário de alumínio ou pgc. Com registro ANVISA/MS e BPF.	Shalon	<b>4,11</b>	<b><u>6.411,60</u></b>
24	<b>4.200</b> <b>Un</b>	<b>FIO CIRURGICO CATGUT SIMPLES 4-0, COM AGULHA 3,0 CM</b> , diâmetro 4-0, absorvível de proteína animal (colágeno), perfeito encastoamento e suavidade na passagem através dos tecidos, estéril, tamanho aproximado de 70 cm, com agulha de 3,0 cm, ponta cilíndrica e curvatura 3/8 circular, com resistência tensil de aproximadamente 14 dias. Embalado individualmente, com abertura asséptica. Acondicionado em envelope primário de alumínio ou pgc. Com registro ANVISA/MS e BPF.	Shalon	<b>4,11</b>	<b><u>17.262,00</u></b>
25	<b>1.920</b> <b>Un</b>	<b>FIO CIRURGICO CATGUT SIMPLES 4, COM AGULHA 2,0 CM CILÍNDRICA</b> , diâmetro 4-0, absorvível de proteína animal (colágeno), perfeito encastoamento e suavidade na passagem através dos tecidos, estéril, tamanho aproximado de 70 cm, com agulha de 2,0 cm, ponta cilíndrica e curvatura 3/8 circular, com resistência tensil de aproximadamente 14 dias. Embalado individualmente, com abertura asséptica. Acondicionado em envelope primário de alumínio ou pgc. Com registro ANVISA/MS e BPF.	Shalon	<b>4,11</b>	<b><u>7.891,20</u></b>
26	<b>18.720</b>	<b>FIO CIRÚRGICO MONOFILAMENTO 2-0, COM AGULHA 3,0 CM CORTANTE 3/8" CIRCULAR</b> , não absorvível, estéril, de nylon (poliamida) preto, com	Shalon	<b><u>1,55</u></b>	<b><u>29.016,00</u></b>


**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**
Secretaria Municipal de Saúde

	<b>Un</b>	aproximadamente 45 cm, com agulha 3/8 circular cortante de 3,0 cm. Embalado individualmente, com abertura asséptica. Acondicionado em envelope primário de alumínio ou pgc. Com registro ANVISA/MS e BPF.			
27	<b>48.000</b> <b>Un</b>	<b>FIO CIRÚRGICO MONOFILAMENTO 3-0, COM AGULHA 3,0 CM CORTANTE 3/8" CIRCULAR</b> , não absorvível, estéril, de nylon (poliamida) preto, com aproximadamente 45 cm, agulha 3/8 circular cortante de 3,0 cm. Embalado individualmente, com abertura asséptica. Acondicionado em envelope primário de alumínio ou pgc. Com registro ANVISA/MS e BPF.	Shalon	<u>1,55</u>	<u>74.400,00</u>
28	<b>48.240</b> <b>Un</b>	<b>FIO CIRÚRGICO MONOFILAMENTO 4-0, COM AGULHA 2,5 CM CORTANTE 1/2" CIRCULAR</b> , não absorvível, estéril, de nylon (poliamida) preto, com aproximadamente 45 cm, agulha 1/2 circular cortante de 2,5 cm. Embalado individualmente, com abertura asséptica. Acondicionado em envelope primário de alumínio ou pgc. Com registro ANVISA/MS e BPF.	Shalon	<u>1,55</u>	<u>74.772,00</u>
29	<b>27.000</b> <b>Un</b>	<b>FIO CIRÚRGICO MONOFILAMENTO 5-0, COM AGULHA 2,5 CM CORTANTE 1/2" CIRCULAR</b> , não absorvível, estéril, de nylon (poliamida) preto, com aproximadamente 45 cm, com agulha 1/2 circular cortante de 2,5 cm. Embalado individualmente, com abertura asséptica. Acondicionado em envelope primário de alumínio ou pgc. Com registro ANVISA/MS e BPF.	Shalon	<u>1,55</u>	<u>41.850,00</u>
30	<b>18.240</b> <b>Un</b>	<b>FIO CIRÚRGICO MONOFILAMENTO 6-0, AGULHA 1/2" CIRCULAR</b> , não absorvível, estéril, de nylon (poliamida) preto, com aproximadamente 45 cm, agulha 1/2 circular cortante de 1,5 cm. Embalado individualmente, com abertura asséptica. Acondicionado em envelope primário de alumínio ou pgc. Com registro ANVISA/MS e BPF.	Shalon	<u>1,55</u>	<u>28.272,00</u>
33	<b>8.500</b> <b>Un</b>	<b>TORNEIRA PLÁSTICA3 VIAS</b> , confeccionada em policarbonato, atóxico, apirogênico, estéril, descartável, corpo transparente, conexão segura, manípulo giratório com rotação de 360° e com indicação de fluxo, conector luerlock, sem vazamentos e com tampa. Embalada individualmente, com abertura asséptica. Com registro na ANVISA/MS.	Top Med	<u>0,92</u>	<u>7.820,00</u>
Total: R\$ 492.454,20 (Quatrocentos e noventa e dois mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos)					

**Vertente Distribuição e Serviços Eireli – CNPJ – 28.209.943/0001-48**

Item	Quant.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total


**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**
Secretaria Municipal de Saúde

				o (R\$)	(R\$)
02	<b>55.000</b> <b>Fr</b>	<b>ÁLCOOL ETÍLICO 70% FR COM 1000,0 ML</b> , líquido incolor, límpido, volátil e de odor característico, demais especificações conforme a farmacopéia brasileira. Para utilização em artigos e superfícies. Frasco com 1000 ml. Com registro na ANVISA /MS.	<b>Sol</b>	<b>5,98</b>	<b>328.900,00</b>
03	<b>6.700</b> <b>Un</b>	<b>ÁLCOOL GEL 70%</b> , gel à base de álcool a 70%, transparente, inodoro, isento de material em suspensão que não deixe resíduos aderentes nas mãos, hidratante, com ação anti-séptica. Para ser usado como complemento na higienização das mãos em hospitais, laboratórios, clínicas, consultórios. Composição: Álcool etílico, polímero carboxílico, neutralizante, umectante, conservante, quelante e água deionizada. Embalagem tipo sache de 800 ml.	Premisse	10,54	70.618,00

Total: R\$ 399.518,00 (Trezentos e noventa e nove mil quinhentos e dezoito reais)

RM Hospitalar LTDA – CNPJ – 25.029.414/0001-74

Item	Quant.	Descrição	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
04	<b>25.000</b> <b>Pet</b>	<b>ALGODÃO HIDRÓFILO SIMPLES PT COM 250,0 G</b> , branco, composto de fibras 100% algodão, alvejadas transformadas em mantas uniformes e isentas de impurezas, absorvente, macio, asséptico, quimicamente puro. Embalado em pacote com 250 gramas. Com registro na ANVISA /MS.	Cremer	5,06	126.500,00
10	<b>1.700</b> <b>Fr</b>	<b>CLOREXIDINA TÓPICA FR COM 1000,0 ML</b> , solução aquosa, suave, de Digluconato de Clorexidina 1%. Embalada em frasco com 1.000 ml. Com registro na ANVISA/MS.	Farmax	6,50	11.050,00
16	<b>45.000</b> <b>Un</b>	<b>ESPARADRAPO ADERENTE 10 CM X 4,5 M</b> , impermeável em uma face, excelente fixação na outra face, em tecido 100% algodão e resina acrílica. Adesivo a base de borracha natural e resina, na cor branca. Enrolados em carretéis plásticos, com abas, protegidos também por capas que mantém a integridade do produto. Com registro na ANVISA/MS.	Procitex Cremer	5,46	245.700,00

Total: R\$ 383.250,00 (Trezentos e oitenta e três mil duzentos e cinquenta reais)

Científica Médica Hospitalar LTDA – CNPJ – 07.847.837/0001-10

Item	Quant.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total



				(R\$)	(R\$)
09	<b>2.200</b> <b>Fr</b>	<b>CLOREXIDINA DEGERMANTE FR COM 1000,0 ML</b> , solução detergente, suave, de Digluconato de Clorexidina 2%. Embalada em frasco com 1.000 ml. Com registro na ANVISA/MS.	Riohex	15,92	35.024,00
14	<b>2.800</b> <b>Un</b>	<b>ESCOVA PLÁSTICA LIMPEZA UNHA</b> , para degerrmação das mãos, não estéril, dupla face, com cerdas macias, borda sulcada antideslizante, isenta de orifício, base em material plástico ou acrílico, dimensões mínimas 8 cm x 4 cm. Com registro na ANVISA/ MS.	Rioquimica	1,70	4.760,00
Total: R\$ 39.784,00 (Trinta e nove mil setecentos e oitenta e quatro reais)					

**Descarbox Distribuidora Hospitalar LTDA – CNPJ – 10.692.852/0001-40**

Item	Quant.	Descrição	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
11	<b>4.500</b> <b>Un</b>	<b>COLETOR DESCARTAVEL PAPELAO UN COM 13,0 L</b> , de uso único, para descarte de materiais perfurocortantes, fabricado em papelão rígido, composto por um conjunto de revestimento interno que evite perfurações e vazamentos, saco plástico resistente, alça dupla para transporte e trava de segurança. De acordo com a NBR 13853. Capacidade útil de 13 litros.	Descarbox	3,40	15.300,00
12	<b>11.200</b> <b>Un</b>	<b>COLETOR DESCARTAVEL PAPELAO UN COM 3,0 L</b> , de uso único, para descarte de materiais perfurocortantes, fabricado em papelão rígido, composto por um conjunto de revestimento interno que evite perfurações e vazamentos, saco plástico resistente, alça dupla para transporte e trava de segurança. De acordo com a NBR 13853. Capacidade útil de 03 litros.	Descarbox	1,75	19.600,00
Total: R\$ 34.900,00 (Trinta e quatro mil e novecentos reais)					

**Capromed Farmacêutica LTDA – CNPJ – 13.085.369/0001-96**

Item	Quant.	Descrição	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
15	<b>1.000</b> <b>Un</b>	<b>ESCOVA DESCARTÁVEL ASSEPSIA COM PVPI DEGERMANTE</b> , para degermação das mãos, estéril, dupla face, com cerdas macias para pele e unhas, borda sulcada antideslizante, isenta de orifícios, descartável. Com base em material plástico ou acrílico. Tamanho	Farmax	1,79	1.790,00



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Saúde**

		aproximado 8 cm x 4 cm. Com registro ANVISA/MS.			
Total: R\$ 1.790,00 (Um mil setecentos e noventa reais)					

**Maltacare Distribuidora Eireli – CNPJ – 29.412.918/0001-20**

Item	Quant.	Descrição	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
18	3.200 Un	<b>FILTRO DESCARTAVEL TIPO HEPA P VENTILADOR MECANICO</b> , plissado com membrana única hidrofóbica, descartável de uso único, estéril, atóxico, conexão universal reta, uso adulto em circuito respiratório, embalado em papel grau cirúrgico. Eficiência de filtração viral e bacteriana de 99.9999% descartável, estéril, embalagem com dados de identificação, procedência, fabricação, validade. Com registro ANVISA/MS. Deverá ser entregue com um prazo de validade da esterilização no mínimo de 80%.	Drager	23,52	75.264,00
Total: R\$ 75.264,00 (Setenta e cinco mil duzentos e sessenta e quatro reais)					

**DMI Material Médico Hospitalar – CNPJ – 37.109.097/0004-28**

Item	Quant.	Descrição	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
19	2.760 Un	<b>FIO CIRURGICO CATGUT CROMADO 2,0 AGULHA CILINDRICA 1/2</b> , diâmetro 2.0, absorvível, estéril, tamanho aproximado de 70 cm, com agulha de 31 mm aproximadamente, ponta cilíndrica e curvatura ½ . Embalado individualmente, com abertura asséptica. Acondicionado em envelope primário de alumínio ou pgc. Com registro ANVISA/MS e BPF.	Covidien Polysuture	3,00	8.280,00
20	3.720 Un	<b>FIO CIRURGICO CATGUT CROMADO 3-0, COM AGULHA 3,0 CM CILÍNDRICA 1/2" CIRCULAR</b> , diâmetro 3.0, absorvível de proteína animal (colágeno), estéril, tamanho aproximado de 70 cm, com agulha de 3,0 cm, ponta cilíndrica e curvatura ½ circular. Embalado individualmente, com abertura asséptica. Acondicionado em envelope primário de alumínio ou pgc. Com registro ANVISA/MS e BPF.	Covidien Polysuture	3,08	11.457,60
Total: R\$ 19.737,60 (Dezenove mil setecentos e trinta e sete reais e sessenta centavos)					

**SC Produtos Hospitalares Eireli – CNPJ – 34.396.122/0001-60**

Item	Quant.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total



				(R\$)	(R\$)
31	<b>4.500</b> <b>Un</b>	<b>FIXADOR ADESIVO NASAL ADULTO</b> , para fixação de sondas nasogástricas e nasoenterais, confeccionado em não tecido de viscose e poliéster bege, com adesivo termoplástico e papel siliconado, hipoalergênico, anatômico, livre de latex, de fácil aplicação e remoção, tamanho adulto. Embalado individualmente. Com registro na ANVISA/MS.	Helpfix	3,00	13.500,00
Total: R\$ 13.500,00 (Treze mil e quinhentos reais)					

**Impacto Produtos médicos Hospitalares LTDA – CNPJ – 08.311.856/0001-90**

Item	Quant.	Descrição	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
32	<b>5.200</b> <b>Un</b>	<b>FIXADOR PLÁSTICO PARA TUBO ENDOTRAQUEAL ADULTO</b> , descartável, não estéril, fabricado em espuma atoalhada, macia, aveludada, com fixação através de velcro, compatível com todos os números de tubo endotraqueal. Com registro na ANVISA/MS.	Fix Holder	10,96	56.992,00
Total: R\$ 56.992,00 (Cinquenta e seis mil novecentos e noventa e dois reais)					

**Rede Clínica de Estética Healthy Center Eireli – CNPJ – 32.085.624/0001-45**

Item	Quant.	Descrição	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
34	<b>6.500</b> <b>Un</b>	<b>TOUCA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO CX COM 100,0 UN</b> , unissex, descartável, hipoalergênico, atóxico, confeccionada em não-tecido 100% polipropileno com gramatura mínima de 20 g/m <sup>2</sup> , sanfonada com elástico soldado eletronicamente, tamanho único, de fácil ajuste, na cor branca. Embalada em pacotes ou caixas com 100 unidades.	Intex	0,26	1.690,00
Total: R\$ 1.690,00 (Um mil seiscentos e noventa reais )					

Valor total do processo: 1.518.879,80 (Um milhão quinhentos e dezoito mil oitocentos e setenta e nove reais e oitenta centavos)

Goiânia, 08 de setembro de 2021

**Durval Ferreira Fonseca Pedroso**  
**Secretário Municipal de Saúde**



**4<sup>a</sup> RETIFICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2020 – SAÚDE**  
**(AVISO DE RESULTADO)**

O Secretário de Saúde do Município de Goiânia, no uso de suas atribuições legais e na conformidade dos autos do **Pregão Eletrônico nº 047/2020 – SAÚDE**, Tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** — processo Bee 15758, cujo objeto é Aquisição de insumos pelo Sistema de Registro de Preços, para utilização nas Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia, **durante o período de 12(doze) meses**, conforme condições e especificações constantes deste Edital e seus anexos. Os valores apresentados se encontram dentro da média do estimado. Após a 2<sup>a</sup> Retificação da Homologação no DOM nº 7476 de 01 de fevereiro de 2021, a empresa **JR Lacerda Material Médico Hospitalar – CNPJ – 03.595.984/0001-99**, representou um pedido de reequilíbrio econômico para os **itens 01, 05, 06, 13, 17, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30 e 33** através do processo 86923114, o valor solicitado no reequilíbrio ficou dentro do praticado atualmente no mercado, conforme nova pesquisa de preços realizada, foi efetuada convocação das empresas classificadas para o item no certame, porém nenhuma das licitantes mostrou interesse em fornecer o item no valor Homologado, sendo autorizado o realinhamento de preços de acordo com o Parecer Jurídico nº 2970/2021 (fls.141-146), ratificado pelo Secretário de Saúde através do Despacho nº 2896/2021 (fls. 147); a empresa **Vertente Distribuição e Serviços Eireli – CNPJ – 28.209.943/0001-48** representou ainda pedido de reequilíbrio econômico e parcelamento na entrega para o **item 02**, através do processo 87812626, sendo o mesmo aprovado **somente o reequilíbrio** pelo Parecer Jurídico nº 2957/2020 (fls.185-189), Parecer técnico - Despacho nº 2204/2020 (fls.34-39) e ratificado pelo Secretário de Saúde através do Despacho nº 3042/2021 (fls. 190); **pedido de troca de marca** para o **item 02** através do processo 88009207, sendo autorizado de acordo com o Parecer Jurídico nº 3174/2021 (fls.229-232), ratificado pelo Secretário de Saúde através do Despacho nº 3176/2021 (fls. 233). Diante dessas informações, resolve **RETIFICAR A HOMOLOGAÇÃO** do presente procedimento licitatório e **AUTORIZAR** a despesa conforme relacionado abaixo:

**Onde se lê:**

**JR Lacerda Material Médico Hospitalar – CNPJ – 03.595.984/0001-99**

Item	Quant.	Descrição	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	13.836 Pet	<b>ABAIXADOR DE LÍNGUA ESTILO PT COM 100,00 UN</b> , espátula de madeira, descartável, não estéril, com bordas arredondadas, bem acabadas, sem rebarbas, superfície lisa, com rigidez compatível com a finalidade,	Theoto	2,90	40.124,40


**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**
Secretaria Municipal de Saúde

		medindo aproximadamente 1,4 cm de largura x 14 cm de comprimento. Embalado em pacote com 100 unidades.			
05	<b>20.000 Un</b>	<b>CATETER NASAL OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS</b> , adulto, para administração de oxigênio, descartável, confeccionado em PVC atóxico siliconado, estéril, flexível, com ajuste e adaptação confortável no paciente, conector universal. Embalado individualmente, com abertura asséptica. Com registro na ANVISA/MS.	Med Sonda	0,87	17.400,00
06	<b>1.000 Un</b>	<b>CATETER NASAL OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS INFANTIL</b> , para administração de oxigênio, descartável, confeccionado em PVC atóxico siliconado, estéril, flexível, com ajuste e adaptação confortável no paciente, conector universal. Embalado individualmente, com abertura asséptica. Com registro na ANVISA/MS.	Mark Med	1,08	1.080,00
08	<b>1.100 Fr</b>	<b>CLOREXIDINA ALCÓOLICA FR COM 1000,0 ML</b> , solução alcoólica de Digluconato de Clorexidina a 0,5%, indicada para preparo do campo operatório e antisepsia da pele. Embalada em frasco com 1.000 ml. Com registro na ANVISA/MS.	Farmax	8,78	9.658,00
13	<b>1.000 Un</b>	<b>COLETOR DESCARTAVEL PAPELAO UN COM 7,0 L</b> , de uso único, para descarte de materiais perfurocortantes, fabricado em papelão rígido, composto por um conjunto de revestimento interno que evite perfurações e vazamentos, saco plástico resistente, alça dupla para transporte e trava de segurança. De acordo com a NBR 13853. Capacidade útil de 07 litros.	Descarbo x	2,39	2.390,00
17	<b>15.000 Un</b>	<b>ESPARADRAPO HIPOALÉRGICO 5 CM X 10 M</b> , com excelente fixação à pele em uma face. O material poderá vir nas cores branca ou cor da pele. Enrolados em carretéis plásticos, com abas, protegidos também por capas que mantém a integridade do produto. Com registro na ANVISA/MS.	Ad Pele	3,40	51.000,00
21	<b>4.200 Un</b>	<b>FIO CIRURGICO CATGUT CROMADO 4-0, COM AGULHA 3,0 CM CILÍNDRICA 1/2" CIRCULAR</b> , diâmetro 4.0, absorvível de proteína animal (colágeno), estéril, tamanho aproximado de 70 cm, com agulha de 3,0 cm, ponta cilíndrica e curvatura ½ circular. Embalado individualmente, com abertura asséptica. Acondicionado em envelope primário de alumínio ou pgc. Com registro ANVISA/MS e BPF.	Shalon	3,31	13.902,00
22	<b>3.960 Un</b>	<b>FIO CIRURGICO CATGUT SIMPLES 2-0, COM AGULHA 3,0 CM CILÍNDRICA 3/8" CIRCULAR</b> , diâmetro 2-0, absorvível de proteína animal (colágeno), perfeito encastoamento e suavidade na passagem através dos tecidos, estéril, tamanho aproximado de 70 cm, com agulha de 3,0 cm, ponta cilíndrica e curvatura 3/8 circular, com resistência tensil de aproximadamente 14 dias. Embalado individualmente, com abertura asséptica. Acondicionado em envelope primário de alumínio ou pgc. Com registro ANVISA/MS e BPF.	Shalon	3,49	13.820,40
23	<b>1.560 Un</b>	<b>FIO CIRURGICO CATGUT SIMPLES 3-0, COM AGULHA 3,0 CM CILÍNDRICA 3/8" CIRCULAR</b> , diâmetro 3-0, absorvível de proteína animal (colágeno), perfeito encastoamento e suavidade na passagem através dos tecidos, estéril, tamanho aproximado de 70 cm, com agulha de 3,0 cm, ponta cilíndrica e curvatura 3/8 circular, com resistência tensil de aproximadamente 14 dias. Embalado individualmente, com abertura asséptica. Acondicionado em envelope primário de alumínio ou pgc.	Shalon	3,49	5.444,40


**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**
Secretaria Municipal de Saúde

		Com registro ANVISA/MS e BPF.			
24	<b>4.200 Un</b>	<b>FIO CIRÚRGICO CATGUT SIMPLES 4-0, COM AGULHA 3,0 CM</b> , diâmetro 4-0, absorvível de proteína animal (colágeno), perfeito encastoamento e suavidade na passagem através dos tecidos, estéril, tamanho aproximado de 70 cm, com agulha de 3,0 cm, ponta cilíndrica e curvatura 3/8 circular, com resistência tensil de aproximadamente 14 dias. Embalado individualmente, com abertura asséptica. Acondicionado em envelope primário de alumínio ou pgc. Com registro ANVISA/MS e BPF.	Shalon	3,29	13.818,00
25	<b>1.920 Un</b>	<b>FIO CIRÚRGICO CATGUT SIMPLES 4, COM AGULHA 2,0 CM CILÍNDRICA</b> , diâmetro 4-0, absorvível de proteína animal (colágeno), perfeito encastoamento e suavidade na passagem através dos tecidos, estéril, tamanho aproximado de 70 cm, com agulha de 2,0 cm, ponta cilíndrica e curvatura 3/8 circular, com resistência tensil de aproximadamente 14 dias. Embalado individualmente, com abertura asséptica. Acondicionado em envelope primário de alumínio ou pgc. Com registro ANVISA/MS e BPF.	Shalon	3,59	6.892,80
26	<b>18.720 Un</b>	<b>FIO CIRÚRGICO MONOFILAMENTO 2-0, COM AGULHA 3,0 CM CORTANTE 3/8" CIRCULAR</b> , não absorvível, estéril, de nylon (poliamida) preto, com aproximadamente 45 cm, com agulha 3/8 circular cortante de 3,0 cm. Embalado individualmente, com abertura asséptica. Acondicionado em envelope primário de alumínio ou pgc. Com registro ANVISA/MS e BPF.	Shalon	1,22	22.838,40
27	<b>48.000 Un</b>	<b>FIO CIRÚRGICO MONOFILAMENTO 3-0, COM AGULHA 3,0 CM CORTANTE 3/8" CIRCULAR</b> , não absorvível, estéril, de nylon (poliamida) preto, com aproximadamente 45 cm, agulha 3/8 circular cortante de 3,0 cm. Embalado individualmente, com abertura asséptica. Acondicionado em envelope primário de alumínio ou pgc. Com registro ANVISA/MS e BPF.	Shalon	1,22	58.560,00
28	<b>48.240 Un</b>	<b>FIO CIRÚRGICO MONOFILAMENTO 4-0, COM AGULHA 2,5 CM CORTANTE 1/2" CIRCULAR</b> , não absorvível, estéril, de nylon (poliamida) preto, com aproximadamente 45 cm, agulha 1/2 circular cortante de 2,5 cm. Embalado individualmente, com abertura asséptica. Acondicionado em envelope primário de alumínio ou pgc. Com registro ANVISA/MS e BPF.	Shalon	1,22	58.852,80
29	<b>27.000 Un</b>	<b>FIO CIRÚRGICO MONOFILAMENTO 5-0, COM AGULHA 2,5 CM CORTANTE 1/2" CIRCULAR</b> , não absorvível, estéril, de nylon (poliamida) preto, com aproximadamente 45 cm, com agulha 1/2 circular cortante de 2,5 cm. Embalado individualmente, com abertura asséptica. Acondicionado em envelope primário de alumínio ou pgc. Com registro ANVISA/MS e BPF.	Shalon	1,25	33.750,00
30	<b>18.240 Un</b>	<b>FIO CIRÚRGICO MONOFILAMENTO 6-0, AGULHA 1/2" CIRCULAR</b> , não absorvível, estéril, de nylon (poliamida) preto, com aproximadamente 45 cm, agulha 1/2 circular cortante de 1,5 cm. Embalado individualmente, com abertura asséptica. Acondicionado em envelope primário de alumínio ou pgc. Com registro ANVISA/MS e BPF.	Shalon	1,22	22.252,80
33	<b>8.500 Un</b>	<b>TORNEIRA PLÁSTICA 3 VIAS</b> , confeccionada em policarbonato, atóxico, apirogênico, estéril, descartável, corpo transparente, conexão segura, manípulo giratório	Top Med	0,64	5.440,00



		com rotação de 360° e com indicação de fluxo, conector luerlock, sem vazamentos e com tampa. Embalada individualmente, com abertura asséptica. Com registro na ANVISA/MS.			
--	--	---	--	--	--

Total: R\$ 377.224,00 (Trezentos e setenta e sete mil duzentos e vinte e quatro reais)

**Vertente Distribuição e Serviços Eireli – CNPJ – 28.209.943/0001-48**

Item	Quant.	Descrição	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
02	55.000 Fr	ÁLCOOL ETÍLICO 70% FR COM 1000,0 ML, líquido incolor, límpido, volátil e de odor característico, demais especificações conforme a farmacopéia brasileira. Para utilização em artigos e superfícies. Frasco com 1000 ml. Com registro na ANVISA/MS.	Itajá	3,56	195.800,00
03	6.700 Un	ÁLCOOL GEL 70%, gel à base de álcool a 70%, transparente, inodoro, isento de material em suspensão que não deixe resíduos aderentes nas mãos, hidratante, com ação anti-séptica. Para ser usado como complemento na higienização das mãos em hospitais, laboratórios, clínicas, consultórios. Composição: Álcool etílico, polímero carboxílico, neutralizante, umectante, conservante, quelante e água deionizada. Embalagem tipo sache de 800 ml.	Premisse	10,54	70.618,00

Total: R\$ 266.418,00 (Duzentos e sessenta e seis mil quatrocentos e dezoito reais)

**RM Hospitalar LTDA – CNPJ – 25.029.414/0001-74**

Item	Quant.	Descrição	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
04	25.000 Pet	ALGODÃO HIDRÓFILO SIMPLES PT COM 250,0 G, branco, composto de fibras 100% algodão, alvejadas transformadas em mantas uniformes e isentas de impurezas, absorvente, macio, asséptico, quimicamente puro. Embalado em pacote com 250 gramas. Com registro na ANVISA/MS.	Cremer	5,06	126.500,00
10	1.700 Fr	CLOREXIDINA TÓPICA FR COM 1000,0 ML, solução aquosa, suave, de Digluconato de Clorexidina 1%. Embalada em frasco com 1.000 ml. Com registro na ANVISA/MS.	Farmax	6,50	11.050,00
16	45.000 Un	ESPARADRAPO ADERENTE 10 CM X 4,5 M, impermeável em uma face, excelente fixação na outra face, em tecido 100% algodão e resina acrílica. Adesivo a base de borracha natural e resina, na cor branca. Enrolados em carretéis plásticos, com abas, protegidos também por capas que mantém a integridade do produto. Com registro na ANVISA/MS.	Procitex Cremer	5,46	245.700,00

Total: R\$ 383.250,00 (Trezentos e oitenta e três mil duzentos e cinquenta reais)

**Científica Médica Hospitalar LTDA – CNPJ – 07.847.837/0001-10**

Item	Quant.	Descrição	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
09	2.200 Fr	CLOREXIDINA DEGERMANTE FR COM 1000,0 ML, solução detergente, suave, de Digluconato de Clorexidina 2%. Embalada em frasco com 1.000 ml. Com registro na ANVISA/MS.	Riohex	15,92	35.024,00



14	<b>2.800 Un</b>	<b>ESCOVA PLÁSTICA LIMPEZA UNHA</b> , para degerrmação das mãos, não estéril, dupla face, com cerdas macias, borda sulcada antideslizante, isenta de orifício, base em material plástico ou acrílico, dimensões mínimas 8 cm x 4 cm. Com registro na ANVISA/ MS.	Rioquimica	1,70	4.760,00
----	---------------------	--	------------	------	----------

Total: R\$ 39.784,00 (Trinta e nove mil setecentos e oitenta e quatro reais)

**Descarbox Distribuidora Hospitalar LTDA – CNPJ – 10.692.852/0001-40**

Item	Quant.	Descrição	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
11	<b>4.500 Un</b>	<b>COLETOR DESCARTAVEL PAPELAO UN COM 13,0 L</b> , de uso único, para descarte de materiais perfurocortantes, fabricado em papelão rígido, composto por um conjunto de revestimento interno que evite perfurações e vazamentos, saco plástico resistente, alça dupla para transporte e trava de segurança. De acordo com a NBR 13853. Capacidade útil de 13 litros.	Descarbox	3,40	15.300,00
12	<b>11.200 Un</b>	<b>COLETOR DESCARTAVEL PAPELAO UN COM 3,0 L</b> , de uso único, para descarte de materiais perfurocortantes, fabricado em papelão rígido, composto por um conjunto de revestimento interno que evite perfurações e vazamentos, saco plástico resistente, alça dupla para transporte e trava de segurança. De acordo com a NBR 13853. Capacidade útil de 03 litros.	Descarbox	1,75	19.600,00

Total: R\$ 34.900,00 (Trinta e quatro mil e novecentos reais)

**Capromed Farmacêutica LTDA – CNPJ – 13.085.369/0001-96**

Item	Quant.	Descrição	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
15	<b>1.000 Un</b>	<b>ESCOVA DESCARTÁVEL ASSEPSIA COM PVPI DEGERMANTE</b> , para degerrmação das mãos, estéril, dupla face, com cerdas macias para pele e unhas, borda sulcada antideslizante, isenta de orifícios, descartável. Com base em material plástico ou acrílico. Tamanho aproximado 8 cm x 4 cm. Com registro ANVISA/MS.	Farmax	1,79	1.790,00

Total: R\$ 1.790,00 (Um mil setecentos e noventa reais)

**Maltacare Distribuidora Eireli – CNPJ – 29.412.918/0001-20**

Item	Quant.	Descrição	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
18	<b>3.200 Un</b>	<b>FILTRO DESCARTAVEL TIPO HEPA P VENTILADOR MECANICO</b> , plissado com membrana única hidrofóbica, descartável de uso único, estéril, atóxico, conexão universal reta, uso adulto em circuito respiratório, embalado em papel grau cirúrgico. Eficiência de filtração viral e bacteriana de 99.9999% descartável, estéril, embalagem com dados de identificação, procedência, fabricação, validade Com registro ANVISA/MS. Deverá ser entregue com um prazo de validade da esterilização no mínimo de 80%.	Drager	23,52	75.264,00

Total: R\$ 75.264,00 (Setenta e cinco mil duzentos e sessenta e quatro reais)

**DMI Material Médico Hospitalar – CNPJ – 37.109.097/0004-28**

Item	Quant.	Descrição	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
------	--------	-----------	-------	----------------------	-------------------



				(R\$)	
19	<b>2.760</b> <b>Un</b>	<b>FIO CIRURGICO CATGUT CROMADO 2,0 AGULHA CILINDRICA 1/2</b> , diâmetro 2.0, absorvível, estéril, tamanho aproximado de 70 cm, com agulha de 31 mm aproximadamente, ponta cilíndrica e curvatura 1/2 . Embalado individualmente, com abertura asséptica. Acondicionado em envelope primário de alumínio ou pvc. Com registro ANVISA/MS e BPF.	Covidien Polysuture	3,00	8.280,00
20	<b>3.720</b> <b>Un</b>	<b>FIO CIRURGICO CATGUT CROMADO 3-0, COM AGULHA 3,0 CM CILÍNDRICA 1/2" CIRCULAR</b> , diâmetro 3.0, absorvível de proteína animal (colágeno), estéril, tamanho aproximado de 70 cm, com agulha de 3,0 cm, ponta cilíndrica e curvatura 1/2 circular. Embalado individualmente, com abertura asséptica. Acondicionado em envelope primário de alumínio ou pvc. Com registro ANVISA/MS e BPF.	Covidien Polysuture	3,08	11.457,60

Total: R\$ 19.737,60 (Dezenove mil setecentos e trinta e sete reais e sessenta centavos)

**SC Produtos Hospitalares Eireli – CNPJ – 34.396.122/0001-60**

Item	Quant.	Descrição	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
31	<b>4.500</b> <b>Un</b>	<b>FIXADOR ADESIVO NASAL ADULTO</b> , para fixação de sondas nasogástricas e nasoenterais, confeccionado em não tecido de viscose e poliéster bege, com adesivo termoplástico e papel siliconado, hipoalergênico, anatômico, livre de látex, de fácil aplicação e remoção, tamanho adulto. Embalado individualmente. Com registro na ANVISA/MS.	Helpfix	3,00	13.500,00

Total: R\$ 13.500,00 (Treze mil e quinhentos reais)

**Impacto Produtos médicos Hospitalares LTDA – CNPJ – 08.311.856/0001-90**

Item	Quant.	Descrição	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
32	<b>5.200</b> <b>Un</b>	<b>FIXADOR PLÁSTICO PARA TUBO ENDOTRAQUEAL ADULTO</b> , descartável, não estéril, fabricado em espuma atoalhada, macia, aveludada, com fixação através de velcro, compatível com todos os números de tubo endotraqueal. Com registro na ANVISA/MS.	Fix Holder	10,96	56.992,00

Total: R\$ 56.992,00 (Cinquenta e seis mil novecentos e noventa e dois reais)

**Rede Clínica de Estética Healthy Center Eireli – CNPJ – 32.085.624/0001-45**

Item	Quant.	Descrição	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
34	<b>6.500</b> <b>Un</b>	<b>TOUCA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO CX COM 100,0 UN</b> , unisex, descartável, hipoalergênico, atóxico, confeccionada em não-tecido 100% polipropileno com gramatura mínima de 20 g/m <sup>2</sup> , sanfonada com elástico soldado eletronicamente, tamanho único, de fácil ajuste, na cor branca. Embalada em pacotes ou caixas com 100 unidades.	Intex	0,26	1.690,00

Total: R\$ 1.690,00 (Um mil seiscentos e noventa reais )



Valor total do processo: 1.270.549,60 (Um milhão duzentos e setenta mil quinhentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos)

Leia-se:

**JR Lacerda Material Médico Hospitalar – CNPJ – 03.595.984/0001-99**

Item	Quant.	Descrição	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	<b>13.836 Pct</b>	<b>ABAIXADOR DE LÍNGUA ESTILO PT COM 100,0 UN</b> , espátula de madeira, descartável, não estéril, com bordas arredondadas, bem acabadas, sem rebarbas, superfície lisa, com rigidez compatível com a finalidade, medindo aproximadamente 1,4 cm de largura x 14 cm de comprimento. Embalado em pacote com 100 unidades.	Theoto	<u>4,55</u>	<u>62.953,80</u>
05	<b>20.000 Un</b>	<b>CATETER NASAL OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS</b> , adulto, para administração de oxigênio, descartável, confeccionado em PVC atóxico siliconado, estéril, flexível, com ajuste e adaptação confortável no paciente, conector universal. Embalado individualmente, com abertura asséptica. Com registro na ANVISA/MS.	Med Sonda	<u>0,97</u>	<u>19.400,00</u>
06	<b>1.000 Un</b>	<b>CATETER NASAL OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS INFANTIL</b> , para administração de oxigênio, descartável, confeccionado em PVC atóxico siliconado, estéril, flexível, com ajuste e adaptação confortável no paciente, conector universal. Embalado individualmente, com abertura asséptica. Com registro na ANVISA/MS.	Mark Med	<u>1,94</u>	<u>1.940,00</u>
08	<b>1.100 Fr</b>	<b>CLOREXIDINA ALCÓOLICA FR COM 1000,0 ML</b> , solução alcoólica de Digluconato de Clorexidina a 0,5%, indicada para preparo do campo operatório e antisepsia da pele. Embalada em frasco com 1.000 ml. Com registro na ANVISA/MS.	Farmax	8,78	9.658,00
13	<b>1.000 Un</b>	<b>COLETOR DESCARTAVEL PAPELAO UN COM 7,0 L</b> , de uso único, para descarte de materiais perfurocortantes, fabricado em papelão rígido, composto por um conjunto de revestimento interno que evite perfurações e vazamentos, saco plástico resistente, alça dupla para transporte e trava de segurança. De acordo com a NBR 13853. Capacidade útil de 07 litros.	Descarbox	<u>5,42</u>	<u>5.420,00</u>
17	<b>15.000 Un</b>	<b>ESPARADRAPO HIPOALÉRGICO 5 CM X 10 M</b> , com excelente fixação à pele em uma face. O material poderá vir nas cores branca ou cor da pele. Enrolados em carretéis plásticos, com abas, protegidos também por capas que mantém a integridade do produto. Com registro na ANVISA/MS.	Ad Pele	<u>4,79</u>	<u>71.850,00</u>
21	<b>4.200 Un</b>	<b>FIO CIRURGICO CATGUT CROMADO 4-0, COM AGULHA 3,0 CM CILÍNDRICA 1/2" CIRCULAR</b> , diâmetro 4.0, absorvível de proteína animal (colágeno), estéril, tamanho aproximado de 70 cm, com agulha de 3,0 cm, ponta cilíndrica e curvatura ½ circular. Embalado individualmente, com abertura asséptica. Acondicionado em envelope primário de alumínio ou pvc. Com registro ANVISA/MS e BPF.	Shalon	<u>4,11</u>	<u>17.262,00</u>
22	<b>3.960 Un</b>	<b>FIO CIRURGICO CATGUT SIMPLES 2-0, COM AGULHA 3,0 CM CILÍNDRICA 3/8" CIRCULAR</b> , diâmetro 2-0, absorvível de proteína animal (colágeno), perfeito encastoamento e suavidade na passagem através dos tecidos, estéril, tamanho aproximado de 70 cm, com agulha de 3,0 cm, ponta cilíndrica e curvatura 3/8 circular, com resistência tensil de aproximadamente 14 dias.	Shalon	<u>4,11</u>	<u>16.275,60</u>


**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**
Secretaria Municipal de Saúde

		Embalado individualmente, com abertura asséptica. Acondicionado em envelope primário de alumínio ou pgc. Com registro ANVISA/MS e BPF.			
23	<b>1.560 Un</b>	<b>FIO CIRÚRGICO CATGUT SIMPLES 3-0, COM AGULHA 3,0 CM CILÍNDRICA 3/8" CIRCULAR</b> , diâmetro 3-0, absorvível de proteína animal (colágeno), perfeito encastoamento e suavidade na passagem através dos tecidos, estéril, tamanho aproximado de 70 cm, com agulha de 3,0 cm, ponta cilíndrica e curvatura 3/8 circular, com resistência tensil de aproximadamente 14 dias. Embalado individualmente, com abertura asséptica. Acondicionado em envelope primário de alumínio ou pgc. Com registro ANVISA/MS e BPF.	Shalon	<b>4,11</b>	<b>6.411,60</b>
24	<b>4.200 Un</b>	<b>FIO CIRÚRGICO CATGUT SIMPLES 4-0, COM AGULHA 3,0 CM</b> , diâmetro 4-0, absorvível de proteína animal (colágeno), perfeito encastoamento e suavidade na passagem através dos tecidos, estéril, tamanho aproximado de 70 cm, com agulha de 3,0 cm, ponta cilíndrica e curvatura 3/8 circular, com resistência tensil de aproximadamente 14 dias. Embalado individualmente, com abertura asséptica. Acondicionado em envelope primário de alumínio ou pgc. Com registro ANVISA/MS e BPF.	Shalon	<b>4,11</b>	<b>17.262,00</b>
25	<b>1.920 Un</b>	<b>FIO CIRÚRGICO CATGUT SIMPLES 4, COM AGULHA 2,0 CM CILÍNDRICA</b> , diâmetro 4-0, absorvível de proteína animal (colágeno), perfeito encastoamento e suavidade na passagem através dos tecidos, estéril, tamanho aproximado de 70 cm, com agulha de 2,0 cm, ponta cilíndrica e curvatura 3/8 circular, com resistência tensil de aproximadamente 14 dias. Embalado individualmente, com abertura asséptica. Acondicionado em envelope primário de alumínio ou pgc. Com registro ANVISA/MS e BPF.	Shalon	<b>4,11</b>	<b>7.891,20</b>
26	<b>18.720 Un</b>	<b>FIO CIRÚRGICO MONOFILAMENTO 2-0, COM AGULHA 3,0 CM CORTANTE 3/8" CIRCULAR</b> , não absorvível, estéril, de nylon (poliamida) preto, com aproximadamente 45 cm, com agulha 3/8 circular cortante de 3,0 cm. Embalado individualmente, com abertura asséptica. Acondicionado em envelope primário de alumínio ou pgc. Com registro ANVISA/MS e BPF.	Shalon	<b>1,55</b>	<b>29.016,00</b>
27	<b>48.000 Un</b>	<b>FIO CIRÚRGICO MONOFILAMENTO 3-0, COM AGULHA 3,0 CM CORTANTE 3/8" CIRCULAR</b> , não absorvível, estéril, de nylon (poliamida) preto, com aproximadamente 45 cm, agulha 3/8 circular cortante de 3,0 cm. Embalado individualmente, com abertura asséptica. Acondicionado em envelope primário de alumínio ou pgc. Com registro ANVISA/MS e BPF.	Shalon	<b>1,55</b>	<b>74.400,00</b>
28	<b>48.240 Un</b>	<b>FIO CIRÚRGICO MONOFILAMENTO 4-0, COM AGULHA 2,5 CM CORTANTE 1/2" CIRCULAR</b> , não absorvível, estéril, de nylon (poliamida) preto, com aproximadamente 45 cm, agulha 1/2 circular cortante de 2,5 cm. Embalado individualmente, com abertura asséptica. Acondicionado em envelope primário de alumínio ou pgc. Com registro ANVISA/MS e BPF.	Shalon	<b>1,55</b>	<b>74.772,00</b>
29	<b>27.000 Un</b>	<b>FIO CIRÚRGICO MONOFILAMENTO 5-0, COM AGULHA 2,5 CM CORTANTE 1/2" CIRCULAR</b> , não absorvível, estéril, de nylon (poliamida) preto, com aproximadamente 45 cm, com agulha 1/2 circular cortante de 2,5 cm. Embalado individualmente, com abertura	Shalon	<b>1,55</b>	<b>41.850,00</b>



		asséptica. Acondicionado em envelope primário de alumínio ou pgc. Com registro ANVISA/MS e BPf.			
30	<b>18.240 Un</b>	<b>FIO CIRÚRGICO MONOFILAMENTO 6-0, AGULHA 1/2" CIRCULAR</b> , não absorvível, estéril, de nylon (poliamida) preto, com aproximadamente 45 cm, agulha 1/2 circular cortante de 1,5 cm. Embalado individualmente, com abertura asséptica. Acondicionado em envelope primário de alumínio ou pgc. Com registro ANVISA/MS e BPf.	Shalon	<u>1,55</u>	<u>28.272,00</u>
33	<b>8.500 Un</b>	<b>TORNEIRA PLÁSTICA3 VIAS</b> , confeccionada em policarbonato, atóxico, apirogênico, estéril, descartável, corpo transparente, conexão segura, manípulo giratório com rotação de 360º e com indicação de fluxo, conector luerlock, sem vazamentos e com tampa. Embalada individualmente, com abertura asséptica. Com registro na ANVISA/MS.	Top Med	<u>0,92</u>	<u>7.820,00</u>
Total: R\$ 492.454,20 (Quatrocentos e noventa e dois mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos)					

**Vertente Distribuição e Serviços Eireli – CNPJ – 28.209.943/0001-48**

Item	Quant.	Descrição	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
02	<b>55.000 Fr</b>	<b>ÁLCOOL ETÍLICO 70% FR COM 1000,0 ML</b> , líquido incolor, límpido, volátil e de odor característico, demais especificações conforme a farmacopéia brasileira. Para utilização em artigos e superfícies. Frasco com 1000 ml. Com registro na ANVISA/MS.	Sol	<u>5,98</u>	<u>328.900,00</u>
03	<b>6.700 Un</b>	<b>ÁLCOOL GEL 70%</b> , gel à base de álcool a 70%, transparente, inodoro, isento de material em suspensão que não deixe resíduos aderentes nas mãos, hidratante, com ação anti-séptica. Para ser usado como complemento na higienização das mãos em hospitais, laboratórios, clínicas, consultórios. Composição: Álcool etílico, polímero carboxílico, neutralizante, umectante, conservante, quelante e água deionizada. Embalagem tipo sache de 800 ml.	Premisse	10,54	70.618,00
Total: R\$ 399.518,00 (Trezentos e noventa e nove mil quinhentos e dezoito reais)					

**RM Hospitalar LTDA – CNPJ – 25.029.414/0001-74**

Item	Quant.	Descrição	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
04	<b>25.000 Pct</b>	<b>ALGODÃO HIDRÓFILO SIMPLES PT COM 250,0 G</b> , branco, composto de fibras 100% algodão, alvejadas transformadas em mantas uniformes e isentas de impurezas, absorvente, macio, asséptico, quimicamente puro. Embalado em pacote com 250 gramas. Com registro na ANVISA/MS.	Cremer	5,06	126.500,00
10	<b>1.700 Fr</b>	<b>CLOREXIDINA TÓPICA FR COM 1000,0 ML</b> , solução aquosa, suave, de Digluconato de Clorexidina 1%. Embalada em frasco com 1.000 ml. Com registro na ANVISA/MS.	Farmax	6,50	11.050,00
16	<b>45.000 Un</b>	<b>ESPARADRAPO ADERENTE 10 CM X 4,5 M</b> , impermeável em uma face, excelente fixação na outra face, em tecido 100% algodão e resina acrílica. Adesivo a base de borracha natural e resina, na cor branca. Enrolados em carretéis plásticos, com abas, protegidos também por capas que mantém a integridade do produto.	Procitex Cremer	5,46	245.700,00



	Com registro na ANVISA/MS.			
Total: R\$ 383.250,00 (Trezentos e oitenta e três mil duzentos e cinquenta reais)				

**Cientifica Médica Hospitalar LTDA – CNPJ – 07.847.837/0001-10**

Item	Quant.	Descrição	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
09	2.200 Fr	<b>CLOREXIDINA DEGERMANTE FR COM 1000,0 ML</b> , solução detergente, suave, de Digluconato de Clorexidina 2%. Embalada em frasco com 1.000 ml. Com registro na ANVISA/MS.	Riohex	15,92	35.024,00
14	2.800 Un	<b>ESCOVA PLÁSTICA LIMPEZA UNHA</b> , para degerrmação das mãos, não estéril, dupla face, com cerdas macias, borda sulcada antideslizante, isenta de orifício, base em material plástico ou acrílico, dimensões mínimas 8 cm x 4 cm. Com registro na ANVISA/ MS.	Rioquimica	1,70	4.760,00

Total: R\$ 39.784,00 (Trinta e nove mil setecentos e oitenta e quatro reais)
--

**Descarbox Distribuidora Hospitalar LTDA – CNPJ – 10.692.852/0001-40**

Item	Quant.	Descrição	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
11	4.500 Un	<b>COLETOR DESCARTAVEL PAPELAO UN COM 13,0 L</b> , de uso único, para descarte de materiais perfurocortantes, fabricado em papelão rígido, composto por um conjunto de revestimento interno que evite perfurações e vazamentos, saco plástico resistente, alça dupla para transporte e trava de segurança. De acordo com a NBR 13853. Capacidade útil de 13 litros.	Descarbox	3,40	15.300,00
12	11.200 Un	<b>COLETOR DESCARTAVEL PAPELAO UN COM 3,0 L</b> , de uso único, para descarte de materiais perfurocortantes, fabricado em papelão rígido, composto por um conjunto de revestimento interno que evite perfurações e vazamentos, saco plástico resistente, alça dupla para transporte e trava de segurança. De acordo com a NBR 13853. Capacidade útil de 03 litros.	Descarbox	1,75	19.600,00

Total: R\$ 34.900,00 (Trinta e quatro mil e novecentos reais)
---

**Capromed Farmacêutica LTDA – CNPJ – 13.085.369/0001-96**

Item	Quant.	Descrição	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
15	1.000 Un	<b>ESCOVA DESCARTÁVEL ASSEPSIA COM PVPI DEGERMANTE</b> , para degermação das mãos, estéril, dupla face, com cerdas macias para pele e unhas, borda sulcada antideslizante, isenta de orifícios, descartável. Com base em material plástico ou acrílico. Tamanho aproximado 8 cm x 4 cm. Com registro ANVISA/MS.	Farmax	1,79	1.790,00

Total: R\$ 1.790,00 (Um mil setecentos e noventa reais)
---

**Maltacare Distribuidora Eireli – CNPJ – 29.412.918/0001-20**

Item	Quant.	Descrição	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
18	3.200 Un	<b>FILTRO DESCARTAVEL TIPO HEPA P VENTILADOR MECANICO</b> , plissado com membrana única hidrofóbica, descartável de uso único, estéril,	Drager	23,52	75.264,00



		atóxico, conexão universal reta, uso adulto em circuito respiratório, embalado em papel grau cirúrgico. Eficiência de filtração viral e bacteriana de 99.9999% descartável, estéril, embalagem com dados de identificação, procedência, fabricação, validade. Com registro ANVISA/MS. Deverá ser entregue com um prazo de validade da esterilização no mínimo de 80%.			
Total: R\$ 75.264,00 (Setenta e cinco mil duzentos e sessenta e quatro reais)					

**DMI Material Médico Hospitalar – CNPJ – 37.109.097/0004-28**

Item	Quant.	Descrição	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
19	2.760 Un	<b>FIO CIRURGICO CATGUT CROMADO 2,0 AGULHA CILINDRICA 1/2</b> , diâmetro 2,0, absorvível, estéril, tamanho aproximado de 70 cm, com agulha de 31 mm aproximadamente, ponta cilíndrica e curvatura 1/2. Embalado individualmente, com abertura asséptica. Acondicionado em envelope primário de alumínio ou pvc. Com registro ANVISA/MS e BPF.	Covidien Polysuture	3,00	8.280,00
20	3.720 Un	<b>FIO CIRURGICO CATGUT CROMADO 3-0, COM AGULHA 3,0 CM CILÍNDRICA 1/2" CIRCULAR</b> , diâmetro 3,0, absorvível de proteína animal (colágeno), estéril, tamanho aproximado de 70 cm, com agulha de 3,0 cm, ponta cilíndrica e curvatura 1/2 circular. Embalado individualmente, com abertura asséptica. Acondicionado em envelope primário de alumínio ou pvc. Com registro ANVISA/MS e BPF.	Covidien Polysuture	3,08	11.457,60

Total: R\$ 19.737,60 (Dezenove mil setecentos e trinta e sete reais e sessenta centavos)

**SC Produtos Hospitalares Eireli – CNPJ – 34.396.122/0001-60**

Item	Quant.	Descrição	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
31	4.500 Un	<b>FIXADOR ADESIVO NASAL ADULTO</b> , para fixação de sondas nasogástricas e nasoenterais, confeccionado em não tecido de viscose e poliéster bege, com adesivo termoplástico e papel siliconado, hipoalergênico, anatômico, livre de latex, de fácil aplicação e remoção, tamanho adulto. Embalado individualmente. Com registro na ANVISA/MS.	Helpfix	3,00	13.500,00

Total: R\$ 13.500,00 (Treze mil e quinhentos reais)

**Impacto Produtos médicos Hospitalares LTDA – CNPJ – 08.311.856/0001-90**

Item	Quant.	Descrição	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
32	5.200 Un	<b>FIXADOR PLÁSTICO PARA TUBO ENDOTRAQUEAL ADULTO</b> , descartável, não estéril, fabricado em espuma atoalhada, macia, aveludada, com fixação através de velcro, compatível com todos os números de tubo endotraqueal. Com registro na ANVISA/MS.	Fix Holder	10,96	56.992,00

Total: R\$ 56.992,00 (Cinquenta e seis mil novecentos e noventa e dois reais)

**Rede Clínica de Estética Healthy Center Eireli – CNPJ – 32.085.624/0001-45**

Item	Quant.	Descrição	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Total: R\$ 0,00 (Zero reais)					



				(R\$)	
34	<b>6.500 Un</b>	<b>TOUCA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO CX COM 100,0 UN</b> , unisex, descartável, hipoalergênico, atóxico, confeccionada em não-tecido 100% polipropileno com gramatura mínima de 20 g/m <sup>2</sup> , sanfonada com elástico soldado eletronicamente, tamanho único, de fácil ajuste, na cor branca. Embalada em pacotes ou caixas com 100 unidades.	Intex	0,26	1.690,00
Total: R\$ 1.690,00 (Um mil seiscentos e noventa reais)					

Valor total do processo: 1.518.879,80 (Um milhão quinhentos e dezoito mil oitocentos e setenta e nove reais e oitenta centavos)

Goiânia, 08 de setembro de 2021

**Durval Ferreira Fonseca Pedroso  
Secretário Municipal de Saúde**

**AVISO DE LICITAÇÃO – SAÚDE****MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2021 – SAÚDE**

**Início de acolhimento de proposta no dia 13/09/2021 a partir das 08h00min – Horário de Brasília/DF**  
**Início da sessão de disputa de lances no dia 24/09/2021 às 09h00min - Horário de Brasília/DF**

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados em limpeza, higienização e conservação das instalações físicas internas e externas, e ainda, limpeza e/ou desinfecção de superfícies, mobiliários e equipamentos hospitalares, com fornecimento de mão de obra exclusiva, equipamentos, utensílios e materiais, a ser empreendida nas unidades assistenciais e demais dependências da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia, pelo período de 12 meses, de acordo com as especificações e quantidades constantes neste Edital e seus anexos.

**TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL**

**CÓDIGO UASG: 926995**

**PROCESSO Nº: Bee 41969**

**LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA:** Portal de Compras do Governo Federal – [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)

**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Saúde – SMS

**Retire e Acompanhe o Edital:** site da Prefeitura, no endereço <https://www.goiania.go.gov.br>, no site da Secretaria Municipal de Saúde <https://www.saude.goiania.go.gov.br> ou solicitando através do e-mail da Comissão Especial de Licitação ([celsms.goiania@gmail.com](mailto:celsms.goiania@gmail.com) ou [cel@sms.goiania.go.gov.br](mailto:cel@sms.goiania.go.gov.br)) e através do portal de compras do Governo Federal, endereço: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) Informações adicionais podem ser obtidas junto, a Comissão Especial de Licitação, Fone/Fax: (62) 3524-1628/1609/1621.

**Goiânia, 08 de setembro de 2021.**

**Gildeone Silvério de Lima  
Pregoeiro**

Secretaria Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS  
DIRETORIA FINANCEIRA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
GERÊNCIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E CREDENCIAMENTO

**EXTRATO Nº 240** - CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES AOS PACIENTES DO SUS NO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA DE ACORDO COM O EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 005/2020.

**OBJETO:** Execução pelo CONTRATADO de Serviços Médicos de Assistência à Saúde Ambulatorial e/ou Apoio Diagnóstico Terapêutico, por um período de 06 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Processo	Prestador	Contrato nº	Valor mensal R\$	Vigência	
				Início	Término
86379074	INSTITUTO DE CIRURGIA PLÁSTICA E DERMATOLOGIA EIRELI	1607/2021	20.520.000,00	24/06/2021	23/12/2021



Convocação nº 002/2021-GAB

Goiânia, 09 de setembro de 2021.

**Convocação 002/2021 – SMDHPA**

O Conselho Municipal de Políticas Públicas para a Juventude, através da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Políticas Afirmativas, convoca os membros titulares, abaixo listados, para reunião ordinária a se realizar no dia 22 (vinte e dois) de setembro, às 17h00 horas, no auditório da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Políticas Afirmativas.

**Membros do Poder Público Municipal:****1- Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Políticas Afirmativas**

Titular: Narely Batista Pereira

Suplente: Jordana Rodrigues de Araújo

Titular: João Victor Rezende Rocha

Suplente: Kellen Caroline Santana Paulino

**2 - Secretaria Municipal de Educação**

Titular: Eder Rodrigues Machado

Suplente: Jefferson Roberto Nascimento Acevedo

**3 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Economia Criativa**

Titular: Átila Bernardes Carneiro

Suplente: Frederico Martins da Silva

**4 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social**

Titular: Lucas Rodrigues Vieira de Carvalho

Suplente: Silvana Soares Lacerda

**5 - Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer**

Titular: Wendel da Costa e Silva

Suplente:

**6 - Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres**

Titular: Juliana Rodrigues Teodoro da Silva

Suplente: Sidiana Soares Santos

**7 - Secretaria Municipal de Esportes**

Titular: Arthur Luiz Santos Magalhães

Suplente: Jorge Luis Siqueira do Nascimento

**8 - Secretaria Municipal de Saúde**

Titular: Lucilene de Paula Silveira Santos

Suplente: Márcia Botosso Di Nápoli França

**9 - Câmara Municipal de Goiânia**

Titular: Gabriela Miranda Paniago

Suplente: Milka de Oliveira Rezende

**10 - Secretaria Municipal de Administração**

Titular: Victor Salatiel Cintra

Suplente: Luis Alci Costa Neto

**Entidades Civis****11 - Movimento e Ação Instituto**

Titular: Christiane Souza da Silva

Suplente: Geovany Rodrigues de Miranda Junior

**12 - Instituto Global da Paz**

Titular: Romel Torres Munhoz

Suplente:

**13 - Movimento Democrático Brasileiro**

Titular: Gleison Sousa Carvalho

Suplente: Washington Ferreira Xavier

**14 - Movimento Reinventar em Goiás**

Titular: Laércio Rodrigues da Silva Neto

Suplente: Marcelo Augusto Carvalho de Souza

**15 - Partido Socialista Brasileiro**

Titular: Emival dos Reis Caetano Junior

Suplente: Daniel Andalakituche Tavares

**16 - Juventude Socialista do PDT**

Titular: Pedro Felipe Xavier Santos

Suplente: Lara Alves de Lima

**17 - Diretório Central dos Estudantes DCE UFG**

Titular: Letícia Lemes Scalabrini

Suplente: Jonas Toufic Hayek Melo

**18 - Diretório Central dos Estudantes da PUC GOIÁS**

Titular: Larissa Rivelli Rodrigues Zaratim

Suplente: Julio Ayala Corregozinho

**19 - Capítulo Goiânia da Ordem Demolay**

Titular: João Vitor Graciano Lombardi

Suplente: Pedro Inacio Beze Leite

**20 - Instituto Educação, Cultura e Vida - Casa de Cultura de Juventude**

Titular: Cleubismar de Jesus

Suplente: Deryk Vieira Santana

**21 - Movimento de Luta Nos Bairros,Vilas e Favelas (MLB)**

Titular: Rebeca Maria Peres Calgaro

Suplente:



E terá como pauta os seguintes tópicos:

- a) Planejamento Semestral;
- b) Apresentação de Projetos;

Os membros titulares têm até o dia 20 de setembro de 2021 para confirmar presença.

Em caso de não haver a confirmação, serão convocados os membros suplentes.

Atenciosamente,

**Jordana Rodrigues de Araújo  
Secretaria Executiva**

Secretário Municipal de Direitos Humanos e Políticas Afirmativas

**Juliana Rodrigues Teodoro da Silva**  
Presidente do Conselho Municipal de Políticas para Juventude

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2021****PROCESSO:** BEE Nº 42705/2021**CONTRATANTE:** AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE GOIÂNIA – AR**CONTRATADA:** OBJECTTI SOLUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ: 11.735.236/0001-92

**OBJETO DO CONTRATO:** Constitui objeto do presente a contratação de empresa para fornecimento de emissão de Certificado Digital Tipo A1 e A3, para atender a o Município de Goiânia, por meio da Agência de Regulação de Goiânia – AR, conforme condições e especificações estabelecidas no edital do Pregão Eletrônico nº 101/2020 – Sistema de Registro de Preços e seus anexos, Ata de Registro de Preços nº 218/2020, conforme Contrato nº 012/2021 e Processo Bee nº 42705/2021

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, e suas alterações, Decreto Municipal nº 2.968/2008 alterado pelo Decreto Municipal nº 2.126/2011, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais legislações pertinentes.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 663,50 (seiscentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos)**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2021.6801.04.122.0028.2451.33904000.100.585

**VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) Meses, contados a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município.

**DATA DA ASSINATURA:** 08/09/2021

**PAULO CÉSAR PEREIRA**  
PRESIDENTE

www.goiania.go.gov.br

**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 077, DE 08 DE setembro DE 2021**

*Altera a Instrução Normativa nº 033, de 02 de março de 2011.*

**O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE (AMMA),** no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39 da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015,

*Considerando a necessidade de se regulamentar a atividade de divulgação de publicidade sonora em motocicleta e motoneta, nos termos da Lei nº 9.074, de 19 de setembro de 2011,*

*Considerando a necessidade de se adequar os requisitos exigidos para a documentação do veículo automotor para concessão da autorização de que trata a Instrução Normativa nº 033, de 02 de março de 2011, baseada no princípio da razoabilidade,*

*Considerando a necessidade de se adequar a Instrução Normativa nº 033/2011 aos termos da Lei Complementar nº 014, de 29 de dezembro de 1992, em especial ao que se refere aos níveis de pressão sonora admitidos, aos procedimentos de medição de pressão sonora e à divulgação de publicidade visual nos veículos automotores,*

*Considerando a necessidade de se adequar a Instrução Normativa nº 033/2011 aos termos da Lei Complementar nº 176, de 09 de janeiro de 2008,*

**RESOLVE:**

**Art.** A Instrução Normativa nº 033, de 02 de março de 2011, passará a vigorar com as seguintes alterações:

*"Art. 1º (...)*

*§ 1º A autorização de que trata o caput deste artigo poderá ser concedida para a divulgação de publicidade sonora realizada em veículo automotor de duas rodas ou mais.*

*§ 2º O exercício da atividade de divulgação de publicidade sonora com o uso de motocicleta ou motoneta deverá obedecer ao previsto na Lei nº 9.074, de 19 de setembro de 2011, ou norma sucessora.*

*§ 3º Para fins de aplicação desta Instrução Normativa, considera-se publicidade sonora veicular a difusão de ideias, produtos, mercadorias ou serviços, com ou sem reprodução de música ou "jingles", mediante a utilização de equipamento de som instalado em veículo automotor, por pessoa física ou jurídica. " (NR)*

*"Art. 2º (...)*

*(...)*



*IV - fotocópia da documentação do veículo automotor, referente ao ano em que será exercida a atividade;*

*(...)” (NR)*

*“Art. 5º É obrigatória a afixação do adesivo conforme modelo de que trata o Anexo III desta Instrução Normativa:*

*I - nas portas laterais dos veículos de 04 (quatro) rodas ou mais;*

*II - no tanque de combustível das motocicletas ou motonetas.*

*Parágrafo único. Não será permitida a divulgação de publicidade visual nos locais especificados nos incisos I e II do caput deste artigo. ” (NR)*

*Art. 5º-A A divulgação de publicidade visual nos veículos de que trata esta Instrução Normativa depende de autorização prévia da AMMA.*

*§ 1º A divulgação de publicidade visual de que trata o caput deste artigo deverá se referir, exclusivamente, a informações da pessoa física ou jurídica autorizada a realizar a divulgação de publicidade sonora veicular.*

*§ 2º Serão isentas da autorização de que trata o caput deste artigo, a divulgação de publicidade visual restrita ao nome empresarial, nome fantasia, logotipo, ramo, produto, telefone e endereço.*

*§ 3º A divulgação de publicidade visual de que trata este artigo deverá ser realizada por meio de letreiro, adesivo, lona ou outro material similar.*

*§ 4º Para efeitos de aplicação desta Instrução Normativa, ficam definidas as seguintes expressões:*

*I - endereço: conjunto de dados que indica a localização física do estabelecimento;*

*II - letreiro: a inscrição de publicidade pintada;*

*III - produto: qualquer bem, móvel ou imóvel, material ou imaterial, podendo ser divulgado por escrito ou por meio de imagem;*

*§ 5º Para efeitos de aplicação desta Instrução Normativa, considera-se que o termo “logotipo” abrange as logos, as logomarcas e os slogans. ”*

*“Art. 13. Fica proibida a divulgação de publicidade sonora veicular em níveis de pressão sonora acima dos limites permitidos em lei.” (NR)*

*“Art. 18. (...)*

*(...)*

*II - o requerente deverá apresentar autorização do órgão municipal de trânsito para a realização da carreata;*

*(...)” (NR)*

*“Art. 22. É proibida a divulgação publicitária sonora veicular:*

*I - em veículo estacionado seja em local permitido ou não;*

*II - na mesma via, por mais de um veículo automotor.*

*Parágrafo único. A divulgação publicitária sonora veicular não poderá*



*ultrapassar o tempo de 2 (dois) minutos, com intervalos entre uma e outra de pelo menos 15 (quinze) segundos. ” (NR)*

*“Art. 25. O não cumprimento das normas estabelecidas nesta Instrução Normativa sujeitará o infrator às sanções previstas na Lei Federal nº 9.605, de 12 de fevereiro de 2008, no Decreto Federal nº. 6514, de 22 de julho de 2008, e na Lei Complementar nº 014, de 29 de dezembro de 1992, sem prejuízo da aplicação de demais normas pertinentes.*

*(...)” (NR)*

**Art. 2º** Ficam revogados os seguintes dispositivos da Instrução Normativa nº 033/2011:

**I** - o quarto e o sexto “considerando”;

**II** - o parágrafo único do art. 1º;

**III** - o art. 11;

**IV** - os §§ 1º e 2º do art. 13;

**V** - o art. 17.

**Art. 3º** Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, aos 08 de setembro de 2021.**

**LUAN DEODATO MACHADO ALVES  
PRESIDENTE**

**ATA DA QUADRAGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO, ORDINÁRIA, DO  
ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM, CONSELHO DE ASSISTÊNCIA À  
SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA (CONAS), DO  
INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE  
GOIÂNIA (IMAS).**

Esta Ata relata reunião do Conselho de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia (CONAS), que ocorre em meio à pandemia do CORONAVÍRUS – COVID-19, que foi realizada aos dois do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, que teve início às oito horas e quarenta e cinco minutos, na sala de reuniões na sede do IMAS, que aconteceu de forma presencial. Vale mencionar que, todos os protocolos de segurança foram rigorosamente seguidos pelos/as Conselheiros/as que estiveram presentes na reunião supra. Esta, teve como pauta: Informes; Relato da ida à Procuradoria; Leitura, apreciação, discussão, correção e aprovação das atas da: trigésima segunda reunião extraordinária, trigésima terceira reunião extraordinária; Organização e assinatura da documentação pertinente às atas aprovadas e outros. Estiveram presentes os/as representantes da Administração Municipal: Geyzon Gonçalves de Melo (Titular), Luana Pereira da Silva (Titular), Márcio Rezende Guimarães (Titular), Viviane Cristina Vieira (Titular), Welmes Marques da Silva (Titular); os representantes das entidades sindicais: Aliandro Paulo de Jesus (SINDSAÚDE), Glécio Benvindo de Carvalho (SINDIGOIANIA), Jordana das Mercês Bonfim (SEACONS), Ludmylla da Silva Moraes (SINTEGO) e Tatiane Karoline Cândida Guimarães (SINDIFFISC). A reunião iniciou-se com o Presidente Welmes cumprimentando a todos/as e desejando excelente manhã de trabalho. Ato contínuo, informou aos presentes que o gerente de comunicação do IMAS fora nomeado e já encontra-se no Instituto prestando seus serviços ao órgão. O presidente Welmes ainda relatou que o nomeado é bastante competente e está atuando nas redes sociais, a fim de avançar na comunicação junto ao usuário, pauta, esta, recorrente neste colegiado. Os/as conselheiros/as presentes ficaram bastante animados com a notícia, uma vez que há muito este colegiado reitera a necessidade do Instituto ter um canal de comunicação efetivo e eficiente, junto aos usuários e que está, inclusive, foi pauta de reunião deste conselho com os secretários de finanças e de governo. Ainda nos informes, o Presidente relembrou aos/as presentes que a próxima reunião deste conselho está prevista para quinta-feira dia cinco de agosto de dois mil e vinte e um, na sala de reuniões do IMAS. Também, ao lado da representante do SINTEGO, profa. Ludmylla, rememorou a ida de ambos à Procuradoria, onde foram tratar do novo edital de credenciamento do IMAS, com Procurador de carreira. O Presidente e a Conselheira Ludmylla rememoraram a ida dizendo aos presentes das discussões ora estabelecidas: Que segundo o procurador, o novo Edital de credenciamento é a forma mais segura de contratação de prestador junto ao IMAS, descartando a possibilidade de chamamento público. Que o Edital tem que ficar muito bem amarrado, para que de fato apenas os bons prestadores (aqueles que tratam com dignidade e seriedade, tanto o usuário, quanto ao Instituto tenham seus contratos efetivados). Que muitos são os desafios (de ordem política e financeira) para que o IMAS seja recuperado e que funcione com excelência. O debate entre os presentes se intensificou no sentido da necessidade de se



garantir a presença do CONAS em todas as fases desse novo Edital, para cercarmos e protegermos, de todos os lados, o IMAS que é patrimônio de todos/as os/as trabalhadores/as do Município de Goiânia. Na sequência, passou a palavra para a primeira secretária que iniciou a projeção e leitura da ata da trigésima segunda reunião, extraordinária, deste colegiado. À medida que a leitura foi acontecendo os/as conselheiros/as presentes foram intervindo na mesma para que esta ficasse fidedigna e compreensível a todos/as que a lessem. Após leitura e correções realizadas pelos/as presentes, o Presidente Welmes colocou a mesma em votação e esta, por unanimidade, fora aprovada pelo conselho. Ato contínuo, a primeira secretária iniciou a projeção e leitura da ata da trigésima terceira reunião extraordinária, deste colegiado. À medida que a leitura foi acontecendo os/as conselheiros/as presentes foram intervindo na mesma para que esta ficasse fidedigna e compreensível a todos/as que a lessem. Após leitura e correções realizadas pelos/as presentes, o Presidente Welmes colocou a mesma em votação e esta, por unanimidade, fora aprovada pelos presentes. Ato contínuo, o Presidente do CONAS questiona aos presentes se há algo mais a ser tratado nesta reunião. Não havendo, o mesmo declara esta reunião encerrada. Assim, às dez horas e quinze minutos, o Presidente Welmes, encerra a reunião. Não tendo nada mais a relatar, eu, Ludmylla da Silva Moraes, primeira Secretária, encerro a presente ata que, após, lida e aprovada, será assinada pelos presentes.

**Conselheiros:**

Welmes Marques da Silva  
**Presidente do CONAS**

Ludmylla da Silva Moraes  
**Primeira Secretária**

<b>TITULAR</b>	<b>SUPLENTE</b>
Glécio Benvindo de Carvalho <b>SINDIGOIÂNIA</b>	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX <b>SINDIGOIÂNIA</b>
Tatiane Karoline Cândida Guimarães <b>SINDIFFISC</b>	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX <b>SINDIFFISC</b>
Jordana das Mercês Bonfim <b>SEACONS</b>	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX <b>SEACONS</b>
Aliandro Paulo de Jesus <b>SINDSAÚDE</b>	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX <b>SINDSAÚDE</b>



Ludmylla da Silva Moraes <b>SINTEGO</b>	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX <b>SINTEGO</b>
<b>ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL</b>	
<b>TITULAR</b>	<b>SUPLENTE</b>
Geyzon Gonçalves de Melo	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Márcio Rezende Guimarães	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Luana Pereira da Silva	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Viviane Cristina Vieira	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Welmes Marques da Silva	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

**ATA DA QUADRAGÉSIMA QUARTA REUNIÃO, ORDINÁRIA, DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM, CONSELHO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA (CONAS), DO INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE GOIÂNIA (IMAS).**

Esta Ata relata reunião do Conselho de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia (CONAS), que ocorre em meio à pandemia do CORONAVÍRUS – COVID-19, que foi realizada aos dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, que teve início às dez horas e vinte e cinco minutos, na sala de reuniões na sede do IMAS, que aconteceu de forma presencial. Vale mencionar que, todos os protocolos de segurança foram rigorosamente seguidos pelos/as Conselheiros/as que estiveram presentes na reunião supra. Esta, teve como pauta: Leitura, apreciação, discussão, correção e aprovação das atas da: trigésima quarta reunião extraordinária; trigésima quinta reunião extraordinária; trigésima sexta reunião extraordinária e assinatura de toda documentação destas e outros. Estiveram presentes os/as representantes da Administração Municipal: Geyzon Gonçalves de Melo (Titular), Luana Pereira da Silva (Titular), Márcio Rezende Guimarães (Titular), Viviane Cristina Vieira (Titular), Welmes Marques da Silva (Titular); os representantes das entidades sindicais: Aliandro Paulo de Jesus (SINDSAÚDE), Glécio Benvindo de Carvalho (SINDIGOIANIA), Jordana das Mercês Bonfim (SEACONS), Ludmylla da Silva Moraes (SINTEGO) e Tatiane Karoline Cândida Guimarães (SINDIFFISC). A reunião iniciou-se com o Presidente Welmes cumprimentando a todos/as. Ato contínuo, passou a palavra para a primeira secretária que iniciou a projeção e leitura da ata da trigésima quarta reunião, extraordinária, deste colegiado. À medida que a leitura foi acontecendo os/as conselheiros/as presentes foram intervindo na mesma para que esta ficasse fidedigna e compreensível a todos/as que a lessem. Após leitura e correções realizadas pelos/as presentes, o Presidente Welmes colocou a mesma em votação e esta, por unanimidade, fora aprovada pelo conselho. Ato contínuo, a primeira secretária iniciou a projeção e leitura da ata da trigésima quinta reunião extraordinária, deste colegiado. À medida que a leitura foi acontecendo os/as conselheiros/as presentes foram intervindo na mesma para que esta ficasse fidedigna e compreensível a todos/as que a lessem. Após leitura e correções realizadas pelos/as presentes, o Presidente Welmes colocou a mesma em votação e esta, por unanimidade, fora aprovada pelos presentes. Em seguida, a primeira secretária iniciou a projeção e leitura da ata da trigésima sexta reunião, extraordinária, deste colegiado. À medida que a leitura foi acontecendo os/as conselheiros/as presentes foram intervindo na mesma para que esta ficasse fidedigna e compreensível a todos/as que a lessem. Após leitura e correções realizadas pelos/as presentes, o Presidente Welmes colocou a mesma em votação e esta, por unanimidade, fora aprovada pelo CONAS. As atas das reuniões: trigésima segunda, trigésima terceira, trigésima quarta, trigésima quinta e trigésima sexta, foram impressas, atentamente conferida pelos membros desse colegiado e assinadas por todos/as. Ato contínuo, o Presidente do CONAS questiona aos presentes se há algo mais a ser tratado nesta reunião. Não havendo, o mesmo declara esta reunião encerrada. Assim, às doze horas e doze minutos, o Presidente Welmes, encerra a reunião. Não tendo nada



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos  
Servidores de Goiânia - IMAS**

mais a relatar, eu, Ludmylla da Silva Morais, primeira Secretária, encerro a presente ata que, após, lida e aprovada, será assinada pelos presentes.

**Conselheiros:**

Welmes Marques da Silva  
**Presidente do CONAS**

Ludmylla da Silva Morais  
**Primeira Secretária**

<b>TITULAR</b>	<b>SUPLENTE</b>
Glécio Benvindo de Carvalho <b>SINDIGOIÂNIA</b>	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX <b>SINDIGOIÂNIA</b>
Tatiane Karoline Cândida Guimarães <b>SINDIFFISC</b>	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX <b>SINDIFFISC</b>
Jordana das Mercês Bonfim <b>SEACONS</b>	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX <b>SEACONS</b>
Aliandro Paulo de Jesus <b>SINDSAÚDE</b>	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX <b>SINDSAÚDE</b>
Ludmylla da Silva Morais <b>SINTEGO</b>	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX <b>SINTEGO</b>
<b>ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL</b>	
<b>TITULAR</b>	<b>SUPLENTE</b>
Geyzon Gonçalves de Melo	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Márcio Rezende Guimarães	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos  
Servidores de Goiânia - IMAS**

Luana Pereira da Silva	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Viviane Cristina Vieira	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Welmes Marques da Silva	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

**ATA DA QUADRAGÉSIMA QUINTA REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DO ANO DE  
DOIS MIL E VINTE E UM, CONSELHO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL  
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA (CONAS), DO INSTITUTO  
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE GOIÂNIA (IMAS).**

Esta Ata relata reunião do Conselho de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia (CONAS), que ocorre em meio à pandemia do CORONAVÍRUS – COVID-19, que foi realizada aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, que teve início às oito horas e trinta e oito minutos, na sala de reuniões na sede do IMAS, que aconteceu de forma presencial. Vale mencionar que, todos os protocolos de segurança foram rigorosamente seguidos pelos/as Conselheiros/as que estiveram presentes na reunião supra. Esta, teve como pauta: Leitura, apreciação, discussão, correção e aprovação das atas da: trigésima sétima reunião extraordinária; trigésima oitava reunião extraordinária; trigésima nona reunião extraordinária e outros. Estiveram presentes os/as representantes da Administração Municipal: Geyzon Gonçalves de Melo (Titular), Luana Pereira da Silva (Titular), Márcio Rezende Guimarães (Titular), Viviane Cristina Vieira (Titular), Welmes Marques da Silva (Titular); os representantes das entidades sindicais: Aliandro Paulo de Jesus (SINDSAÚDE), Glécio Benvindo de Carvalho (SINDIGOIANIA), Jordana das Mercês Bonfim (SEACONS), Ludmylla da Silva Moraes (SINTEGO) e Tatiane Karoline Cândida Guimarães (SINDIFFISC). A reunião iniciou-se com o Presidente Welmes cumprimentando a todos/as, desejando excelente manhã de trabalho. Ato contínuo, passou a palavra para a primeira secretária que iniciou a projeção e leitura da ata da trigésima sétima reunião, extraordinária, deste colegiado. À medida que a leitura foi acontecendo os/as conselheiros/as presentes foram intervindo na mesma para que esta ficasse fidedigna e compreensível a todos/as que a lessem. Após leitura e correções realizadas pelos/as presentes, o Presidente Welmes colocou a mesma em votação e esta, por unanimidade, fora aprovada pelo conselho. Ato contínuo, a primeira secretária iniciou a projeção e leitura da ata da trigésima oitava reunião extraordinária, deste colegiado. À medida que a leitura foi acontecendo os/as conselheiros/as presentes foram intervindo na mesma para que esta ficasse fidedigna e compreensível a todos/as que a lessem. Após leitura e correções realizadas pelos/as presentes, o Presidente Welmes colocou a mesma em votação e esta, por unanimidade, fora aprovada pelos presentes. Em seguida, a primeira secretária iniciou a projeção e leitura da ata da trigésima nona reunião, extraordinária, deste colegiado. À medida que a leitura foi acontecendo os/as conselheiros/as presentes foram intervindo na mesma para que esta ficasse fidedigna e compreensível a todos/as que a lessem. Após leitura e correções realizadas pelos/as presentes, o Presidente Welmes colocou a mesma em votação e esta, por unanimidade, fora aprovada pelo CONAS. Como as atas aqui relacionadas, demandaram um movimento intenso de leitura e releitura, bem como, alterações, o colegiado deliberou por assinar toda a documentação referente às mesmas na próxima reunião, em função do adiantar da hora. Ato contínuo, o Presidente do CONAS questiona aos presentes se há algo mais a ser tratado nesta reunião. Não havendo, o mesmo declara esta reunião encerrada. Assim, às dez horas e vinte e um minutos, o Presidente



Welmes, encerra a reunião. Não tendo nada mais a relatar, eu, Ludmylla da Silva Moraes, primeira Secretária, encerro a presente ata que, após, lida e aprovada, será assinada pelos presentes.

**Conselheiros:**

Welmes Marques da Silva  
**Presidente do CONAS**

Ludmylla da Silva Moraes  
**Primeira Secretária**

<b>TITULAR</b>	<b>SUPLENTE</b>
Glécio Benvindo de Carvalho <b>SINDIGOIÂNIA</b>	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX <b>SINDIGOIÂNIA</b>
Tatiane Karoline Cândida Guimarães <b>SINDIFFISC</b>	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX <b>SINDIFFISC</b>
Jordana das Mercês Bonfim <b>SEACONS</b>	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX <b>SEACONS</b>
Aliandro Paulo de Jesus <b>SINDSAÚDE</b>	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX <b>SINDSAÚDE</b>
Ludmylla da Silva Moraes <b>SINTEGO</b>	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX <b>SINTEGO</b>
<b>ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL</b>	
<b>TITULAR</b>	<b>SUPLENTE</b>
Geyzon Gonçalves de Melo	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Márcio Rezende Guimarães	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos  
Servidores de Goiânia - IMAS**

Luana Pereira da Silva	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Viviane Cristina Vieira	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Welmes Marques da Silva	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

**ATA DA QUADRAGÉSIMA SEXTA REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DO ANO DE  
DOIS MIL E VINTE E UM, CONSELHO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL  
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA (CONAS), DO INSTITUTO  
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE GOIÂNIA (IMAS).**

Esta Ata relata reunião do Conselho de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia (CONAS), que ocorre em meio à pandemia do CORONAVÍRUS – COVID-19, que foi realizada aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, que teve início às dez horas e trinta e um minutos, na sala de reuniões na sede do IMAS, que aconteceu de forma presencial. Vale mencionar que, todos os protocolos de segurança foram rigorosamente seguidos pelos/as Conselheiros/as que estiveram presentes na reunião supra. Esta, teve como pauta: Leitura, apreciação, discussão, correção e aprovação das atas da: quadragésima reunião extraordinária; quadragésima primeira reunião extraordinária; quadragésima segunda reunião extraordinária e assinatura de toda documentação destas e outros. Estiveram presentes os/as representantes da Administração Municipal: Geyzon Gonçalves de Melo (Titular), Luana Pereira da Silva (Titular), Márcio Rezende Guimarães (Titular), Viviane Cristina Vieira (Titular), Welmes Marques da Silva (Titular); os representantes das entidades sindicais: Aliandro Paulo de Jesus (SINDSAÚDE), Glécio Benvindo de Carvalho (SINDIGOIANIA), Jordana das Mercês Bonfim (SEACONS), Ludmylla da Silva Moraes (SINTEGO) e Tatiane Karoline Cândida Guimarães (SINDIFFISC). A reunião iniciou-se com o Presidente Welmes cumprimentando a todos/as. Ato contínuo, passou a palavra para a primeira secretária que iniciou a projeção e leitura da ata da quadragésima reunião extraordinária, deste colegiado. À medida que a leitura foi acontecendo os/as conselheiros/as presentes foram intervindo na mesma para que esta ficasse fidedigna e compreensível a todos/as que a lessem. Após leitura e correções realizadas pelos/as presentes, o Presidente Welmes colocou a mesma em votação e esta, por unanimidade, fora aprovada pelo conselho. Ato contínuo, a primeira secretária iniciou a projeção e leitura da ata da quadragésima primeira reunião extraordinária, deste colegiado. À medida que a leitura foi acontecendo os/as conselheiros/as presentes foram intervindo na mesma para que esta ficasse fidedigna e compreensível a todos/as que a lessem. Após leitura e correções realizadas pelos/as presentes, o Presidente Welmes colocou a mesma em votação e esta, por unanimidade, fora aprovada pelos presentes. Em seguida, a primeira secretária iniciou a projeção e leitura da ata da quadragésima segunda reunião extraordinária, deste colegiado. À medida que a leitura foi acontecendo os/as conselheiros/as presentes foram intervindo na mesma para que esta ficasse fidedigna e compreensível a todos/as que a lessem. Após leitura e correções realizadas pelos/as presentes, o Presidente Welmes colocou a mesma em votação e esta, por unanimidade, fora aprovada pelo CONAS. As atas das reuniões: trigésima sétima, trigésima oitava, trigésima nona, quadragésima, quadragésima segunda e quadragésima terceira, foram impressas, atentamente conferidas pelos membros desse colegiado e assinadas por todos/as. Em seguida, todas as frequências foram conferidas pelos presentes para que toda documentação fosse encaminhada à Prefeitura de Goiânia. Ato contínuo, o Presidente do CONAS questiona aos presentes se há algo



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos  
Servidores de Goiânia - IMAS**

mais a ser tratado nesta reunião. Não havendo, o mesmo declara esta reunião encerrada. Assim, às doze horas e dez minutos, o Presidente Welmes, encerra a reunião. Não tendo nada mais a relatar, eu, Ludmylla da Silva Morais, primeira Secretária, encerro a presente ata que, após, lida e aprovada, será assinada pelos presentes.

**Conselheiros:**

Welmes Marques da Silva  
**Presidente do CONAS**

Ludmylla da Silva Morais  
**Primeira Secretária**

<b>TITULAR</b>	<b>SUPLENTE</b>
Glécio Benvindo de Carvalho <b>SINDIGOIÂNIA</b>	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX <b>SINDIGOIÂNIA</b>
Tatiane Karoline Cândida Guimarães <b>SINDIFFISC</b>	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX <b>SINDIFFISC</b>
Jordana das Mercês Bonfim <b>SEACONS</b>	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX <b>SEACONS</b>
Aliandro Paulo de Jesus <b>SINDSAÚDE</b>	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX <b>SINDSAÚDE</b>
Ludmylla da Silva Morais <b>SINTEGO</b>	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX <b>SINTEGO</b>
<b>ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL</b>	
<b>TITULAR</b>	<b>SUPLENTE</b>
Geyzon Gonçalves de Melo	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Márcio Rezende Guimarães	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX



Luana Pereira da Silva	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Viviane Cristina Vieira	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Welmes Marques da Silva	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

**ATA DA QUADRAGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DO ANO DE  
DOIS MIL E VINTE E UM, CONSELHO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL  
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA (CONAS), DO INSTITUTO  
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE GOIÂNIA (IMAS).**

Esta Ata relata reunião do Conselho de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia (CONAS), que ocorre em meio à pandemia do CORONAVÍRUS – COVID-19, que foi realizada aos dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, que teve início às oito horas e quarenta minutos, na sala de reuniões na sede do IMAS, que aconteceu de forma presencial. Vale mencionar que, todos os protocolos de segurança foram rigorosamente seguidos pelos/as Conselheiros/as que estiveram presentes na reunião supra. Esta, teve como pauta: Organização das reuniões do mês de agosto; Discussão sobre limite financeiro dos prestadores e outros. Estiveram presentes os/as representantes da Administração Municipal: Geyzon Gonçalves de Melo (Titular), Luana Pereira da Silva (Titular), Márcio Rezende Guimarães (Titular), Viviane Cristina Vieira (Titular), Welmes Marques da Silva (Titular); os representantes das entidades sindicais: Aliandro Paulo de Jesus (SINDSAÚDE), Glécio Benvindo de Carvalho (SINDIGOIANIA), Jordana das Mercês Bonfim (SEACONS), Ludmylla da Silva Moraes (SINTEGO) e Tatiane Karoline Cândida Guimarães (SINDIFFISC). A reunião iniciou-se com o Presidente Welmes cumprimentando a todos/as e desejando excelente manhã de trabalho. Ato contínuo, passou a palavra para a primeira secretária que iniciou o debate junto aos presentes para alinhamento de datas das reuniões do CONAS, bem como, as pautas previstas às mesmas. Ao final das discussões foi encaminhado o seguinte calendário para o mês de agosto: 16/08 – Segunda-feira – Retomada do novo Regulamento, pontos polêmicos; 18/08 – Quarta-feira – Início da leitura geral do Novo Regulamento do IMAS (preparação para aprovação); 24/08 – Terça-Feira – Visitas; 31/08 – Terça-feira - Leitura, correção, discussão e aprovação de atas. O Presidente Welmes coloca o calendário de reuniões para o mês de agosto em votação e este é aprovado por unanimidade. Ato contínuo, a conselheira Ludmylla, representante dos/as trabalhadores/as em Educação, por intermédio do SINTEGO, solicita atenção deste conselho no que tange ao Limite financeiro dos prestadores, pelo fato de ser, ainda, dia 10 e usuários já estarem recebendo negativa de atendimento por parte dos prestadores, sob alegação de falta de “cotas”. Ludmylla rememora com os presentes a apresentação feita pelo Presidente do IMAS, à época, Adriano, onde a regulação iria lançar o limite financeiro mediante a solicitação dos usuários, onde os usuários é que diriam o caminho e o caminhar da regulação dentro do IMAS. E isso não está ocorrendo. Solicitou ainda que o CONAS atue neste sentido para que venha a solução. O Presidente Welmes, nesse sentido, alega a insuficiência dos recursos do IMAS, e que não há limitação para ser redistribuídas, pois o gasto com a saúde dos usuários tem aumentado em volume crescente e que é urgente o reajuste de percentual pago pelos usuários, para que a garantia da sobrevivência do IMAS seja garantida. A conselheira Ludmylla, discorda no sentido de dizer que há muito o que se fazer dentro do IMAS, pela gestão municipal, antes de chegar ao bolso dos trabalhadores que hoje já sofrem com o aumento da alíquota previdenciária, com a



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos  
Servidores de Goiânia - IMAS**

falta da data base há dois anos e a precarização nos locais de trabalho. Sugeriu ainda que o Conselho retomasse o documento elaborado para apresentação à gestão municipal, com vistas à recuperação do IMAS. Os conselheiros/as representantes dos/as trabalhadores/as concordaram com a conselheira Ludmylla. Ato contínuo, o Presidente do CONAS questiona aos presentes se há algo mais a ser tratado nesta reunião. Não havendo, o mesmo declara esta reunião encerrada. Assim, às dez horas e quinze minutos, o Presidente Welmes, encerra a reunião. Não tendo nada mais a relatar, eu, Ludmylla da Silva Moraes, primeira Secretária, encerro a presente ata que, após, lida e aprovada, será assinada pelos presentes.

**Conselheiros:**

Welmes Marques da Silva  
**Presidente do CONAS**

Ludmylla da Silva Moraes  
**Primeira Secretária**

<b>TITULAR</b>	<b>SUPLENTE</b>
Glécio Benvindo de Carvalho <b>SINDIGOIÂNIA</b>	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX <b>SINDIGOIÂNIA</b>
Tatiane Karoline Cândida Guimarães <b>SINDIFFISC</b>	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX <b>SINDIFFISC</b>
Jordana das Mercês Bonfim <b>SEACONS</b>	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX <b>SEACONS</b>
Aliandro Paulo de Jesus <b>SINDSAÚDE</b>	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX <b>SINDSAÚDE</b>
Ludmylla da Silva Moraes <b>SINTEGO</b>	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX <b>SINTEGO</b>
<b>ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL</b>	
<b>TITULAR</b>	<b>SUPLENTE</b>

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos  
Servidores de Goiânia - IMAS**

Geyzon Gonçalves de Melo	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Márcio Rezende Guimarães	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Luana Pereira da Silva	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Viviane Cristina Vieira	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Welmes Marques da Silva	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx



**ATA DA QUADRAGÉSIMA OITAVA REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DO  
ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM, CONSELHO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E  
SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA (CONAS), DO INSTITUTO  
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE GOIÂNIA (IMAS).**

Esta Ata relata reunião do Conselho de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia (CONAS), que ocorre em meio à pandemia do CORONAVÍRUS – COVID-19, que foi realizada aos dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, que teve início às dez horas e quinze minutos, na sala de reuniões na sede do IMAS, que aconteceu de forma presencial. Vale mencionar que, todos os protocolos de segurança foram rigorosamente seguidos pelos/as Conselheiros/as que estiveram presentes na reunião supra. Esta, teve como pauta: Leitura final da e formatação do novo Regulamento do plano de saúde do IMAS; e outros. Estiveram presentes os/as representantes da Administração Municipal: Geyzon Gonçalves de Melo (Titular), Luana Pereira da Silva (Titular), Márcio Rezende Guimarães (Titular), Viviane Cristina Vieira (Titular), Welmes Marques da Silva (Titular); os representantes das entidades sindicais: Aliandro Paulo de Jesus (SINDSAÚDE), Glécio Benvindo de Carvalho (SINDIGOIANIA), Jordana das Mercês Bonfim (SEACONS) e Tatiane Karoline Cândida Guimarães (SINDIFFISC). A reunião iniciou-se com o Presidente Welmes cumprimentando a todos/as e desejando excelente manhã de trabalho. Ato contínuo, passou a palavra para a vice presidente Tatiane Guimarães que iniciou leitura dos artigos 56 até 85 no qual foi lido discutido pelos conselheiros presentes na reunião. No artigo 56 houve discussão de valores das contribuições dos usuários visando o aumento da receita do Instituto, e retirada do serviço de odontologia do plano de saúde. Houve paralisação da leitura deste artigo para ser discutido juntamente que a conselheira Ludmylla, que não estava presente no momento da reunião, para finalizar o citado artigo. No artigo 68 que trata das obrigações e sanções, houve discussão sobre a mudança no prazo de 60 dias, para 30 dias, no qual o servidor poderá se manifestar sobre a inadimplência ou não no plano de saúde do IMAS. Colocado em discussão, foi aprovado por todos conselheiros presentes. No artigo 76 foi discutido sobre a participação do CONAS na extinção do instituto dos servidores municipais, que terá que ser aprovado por maioria deste colegiado. Nos demais artigos houve leitura e aprovação sem mais discussões ou debates. Ato contínuo, o Presidente do CONAS questiona aos presentes se há algo mais a ser tratado nesta reunião. Não havendo, o mesmo declara esta reunião encerrada. Assim, as doze horas e dezessete minutos, o Presidente Welmes, encerra a reunião. Não tendo nada mais a relatar, eu, Tatiane Karoline Cândida Guimarães, vice presidente, encerro a presente ata que, após, lida e aprovada, será assinada pelos presentes.

**Conselheiros:**

Welmes Marques da Silva  
**Presidente do CONAS**

Ludmylla da Silva Moraes  
**Primeira Secretária**

<b>TITULAR</b>	<b>SUPLENTE</b>
	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX <b>SINDIGOIANIA</b>



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos  
Servidores de Goiânia - IMAS**

Glécio Benvindo de Carvalho <b>SINDIGOIANIA</b>	
Tatiane Karoline Cândida Guimarães <b>SINDIFFISC</b>	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX <b>SINDIFFISC</b>
Jordana das Mercês Bonfim <b>SEACONS</b>	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX <b>SEACONS</b>
Aliandro Paulo de Jesus <b>SINDSAÚDE</b>	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX <b>SINDSAÚDE</b>
Ludmylla da Silva Morais <b>SINTEGO</b>	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX <b>SINTEGO</b>
<b>ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL</b>	
<b>TITULAR</b>	<b>SUPLENTE</b>
Geyzon Gonçalves de Melo	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Márcio Rezende Guimarães	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Luana Pereira da Silva	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Viviane Cristina Vieira	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Welmes Marques da Silva	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

**ATA DA QUADRAGÉSIMA NONA REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM, CONSELHO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA (CONAS), DO INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE GOIÂNIA (IMAS).**

Esta Ata relata reunião do Conselho de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia (CONAS), que ocorre em meio à pandemia do CORONAVÍRUS – COVID-19, que foi realizada aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, que teve início às oito horas e trinta e três minutos, na sala de reuniões na sede do IMAS, que aconteceu de forma presencial. Vale mencionar que, todos os protocolos de segurança foram rigorosamente seguidos pelos/as Conselheiros/as que estiveram presentes na reunião supra. Esta, teve como pauta: Conselho Fiscal; Caso da Conselheira Jordana; e outros. Estiveram presentes os/as representantes da Administração Municipal: Geyzon Gonçalves de Melo (Titular), Luana Pereira da Silva (Titular), Márcio Rezende Guimarães (Titular), Viviane Cristina Vieira (Titular), Welmes Marques da Silva (Titular); os representantes das entidades sindicais: Aliandro Paulo de Jesus (SINDSAÚDE), Glécio Benvindo de Carvalho (SINDIGOIANIA), Jordana das Mercês Bonfim (SEACONS), Ludmylla da Silva Moraes (SINTEGO) e Tatiane Karoline Cândida Guimarães (SINDIFFISC). A reunião iniciou-se com o Presidente Welmes cumprimentando a todos/as e desejando excelente manhã de trabalho. Ato contínuo, os/as conselheiros/as representantes das entidades sindicais questionam o Presidente Welmes acerca da nomeação do Conselho Fiscal do IMAS (CFS). Fale relembrar que desde fevereiro os documentos encontram-se na Casa Civil sem publicação. Atualmente o IMAS encontra-se com mais oito balancetes para serem analisados e aprovados, para que não haja problemas quanto ao pagamento dos prestadores, atendimento aos usuários, problemas para a gestão do IMAS e para a gestão municipal como um todo. Há meses a nomeação do CFS tem sido pauta de discussões desse colegiado que encontra-se preocupado com o rumo que as contas do IMAS tem tomado. Sem a nomeação do CFS, os balancetes não podem ser analisados pelo CONAS e assim, o conselho fica a margem dos pagamentos realizados ou não pelo Instituto. Durante essa discussão, que já foi pauta deste colegiado, inclusive, com o Secretário de Governo, Arthur Bernardes, e como Secretário de Finanças, Geraldo Lourenço os/as presentes rememoram com pesar o descaso manifestado pela gestão municipal para com o Instituto. Pois, nesta reunião junto aos secretários foi encaminhado junto à Sra. Raíssa (Gabinete do Prefeito) para que viabilizasse a publicação no referido conselho. No entanto, até o momento nada caminhou. Assim, após amplo debate e da comunicação do Presidente Welmes em não saber anunciar os motivos da até então, não publicação, este Conselho delibera: 1- Procurar na Câmara Municipal para saber se o Processo do CFS se encontra lá; 2 – Aguardar até dia 27. Após essa data Glécio vai marcar reunião com vereador, e presidente da Câmara Romário Policarpo e no Paço Municipal; 3 – Nada sendo resolvido, será feita representação no Ministério Público. A Conselheira Jordana das Mercês, encontra-se também em questão desconfortável por parte da Gestão Municipal. Embora ela tenha sido nomeada por decreto e empossada pelo Presidente deste colegiado, informaram-lhe, à



posteriori, que a mesma devia ter tomado posse também na SEMAD. E como já havia ultrapassado o período de 30 dias, teria que ser publicado outro decreto, pois o anterior já havia perdido o efeito. Assim sendo, o processo encontra-se, segundo informações do Paço Municipal, à mesa de chefias da Casa Civil sem providências eficientes que efetivem a publicação. O que nos leva a profunda indignação. Como encaminhamento os/as presentes tiraram que fariam diligência pessoalmente na Casa Civil na reunião do dia 24/08/2021. Ato contínuo, o Presidente do CONAS questiona aos presentes se há algo mais a ser tratado nesta reunião. Não havendo, o mesmo declara esta reunião encerrada. Assim, às dez horas, o Presidente Welmes, encerra a reunião. Não tendo nada mais a relatar, eu, Ludmylla da Silva Moraes, primeira Secretária, encerro a presente ata que, após, lida e aprovada, será assinada pelos presentes.

**Conselheiros:**

Welmes Marques da Silva  
**Presidente do CONAS**

Ludmylla da Silva Moraes  
**Primeira Secretária**

<b>TITULAR</b>	<b>SUPLENTE</b>
Glécio Benvindo de Carvalho <b>SINDIGOIÂNIA</b>	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX <b>SINDIGOIÂNIA</b>
Tatiane Karoline Cândida Guimarães <b>SINDIFFISC</b>	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX <b>SINDIFFISC</b>
Jordana das Mercês Bonfim <b>SEACONS</b>	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX <b>SEACONS</b>
Aliandro Paulo de Jesus <b>SINDSAÚDE</b>	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX <b>SINDSAÚDE</b>
Ludmylla da Silva Moraes <b>SINTEGO</b>	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX <b>SINTEGO</b>
<b>ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL</b>	
<b>TITULAR</b>	<b>SUPLENTE</b>

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos  
Servidores de Goiânia - IMAS**

Geyzon Gonçalves de Melo	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Márcio Rezende Guimarães	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Luana Pereira da Silva	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Viviane Cristina Vieira	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Welmes Marques da Silva	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

**ATA DA QUINQUAGÉSIMA REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DO ANO DE DOIS MIL E  
VINTE E UM, CONSELHO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS DE GOIÂNIA (CONAS), DO INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À  
SAÚDE DOS SERVIDORES DE GOIÂNIA (IMAS).**

Esta Ata relata reunião do Conselho de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia (CONAS), que ocorre em meio à pandemia do CORONAVÍRUS – COVID-19, que foi realizada aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, que teve início às dez horas e dezoito minutos, na sala de reuniões na sede do IMAS, que aconteceu de forma presencial. Vale mencionar que, todos os protocolos de segurança foram rigorosamente seguidos pelos/as Conselheiros/as que estiveram presentes na reunião supra. Esta, teve como pauta: Pontos polêmicos que ficaram pendentes no novo Regulamento do Plano de Saúde do IMAS e outros. Estiveram presentes os/as representantes da Administração Municipal: Geyzon Gonçalves de Melo (Titular), Luana Pereira da Silva (Titular), Márcio Rezende Guimarães (Titular), Viviane Cristina Vieira (Titular), Welmes Marques da Silva (Titular); os representantes das entidades sindicais: Aliandro Paulo de Jesus (SINDSAÚDE), Glécio Benvindo de Carvalho (SINDIGOIANIA), Jordana das Mercês Bonfim (SEACONS), Ludmylla da Silva Morais (SINTEGO) e Tatiane Karoline Cândida Guimarães (SINDIFFISC). A reunião iniciou-se com o Presidente Welmes cumprimentando a todos/as. Ato contínuo, os/as conselheiros/as retomaram a discussão do novo Regulamento do Plano de Saúde do IMAS nos pontos mais polêmicos. Os presentes disseram que a quadragésima oitava reunião teve um artigo muito debatido e que preferiram retomar a discussão posteriormente para que a Conselheira Ludmylla estivesse presente. Desta forma, democraticamente o colegiado deliberou por começar a olhar o documento do início para que ponto a ponto, outrora marcado, fosse retomado e debatido, com vistas a solução dos empasses. Iniciamos então, pelo Artigo 11, Inciso I, Titular, alínea “e”, referente a pensionista do INSS. Esses casos existem em casos de falecimento de trabalhadores da COMURG. Em meio a discussão, os/as presentes chegaram à conclusão que hoje esse tema não é normatizado dentro do IMAS, o que gera muita fragilidade aos pensionistas destes trabalhadores/as. Sendo assim, foi deliberado que a temática seria retomada posteriormente e que os/as conselheiros/as do executivo que atuam dentro do IMAS na contabilidade pesquisariam como é que os pensionistas do INSS (oriundos de falecimento de trabalhadores/as da COMURG ou de trabalhadores/as em comissão) se encontram no Plano de Saúde do IMAS, a conselheira do SEACONS, Jordana, ficou de levantar casos práticos junto à categoria que ela representa e de analisarmos o contrato do IMAS com a COMURG. Encaminhamentos feitos, o próximo debate se deu acerca do Artigo 13, §4º, sobre submissão de dados comprobatórios de dependente com deficiência ser submetido à Junta médica do Município de Goiânia, ou junta médica oficial. Após exaustivo debate, constatou-se que é a junta médica do município de Goiânia que deve expedir documento comprobatório a ser apresentado e anexado aos autos do dependente junto ao IMAS. O Artigo 56, Inciso II, que fora deixado na quadragésima oitava reunião, para ser tratada nesta, conforme já anunciado nesta ata, rendeu debate acalorado entre os presentes. Acontece que o artigo 56 em seu Inciso II, trata do percentual de colaboração por parte dos/as trabalhadores/as para com o Plano de Saúde do IMAS. Durante as discussões e realizando paralelo com as dificuldades financeiras encontradas pelo Instituto, conselheiros do executivo levantaram a possibilidade de se



elevar o percentual de colaboração para que o IMAS se torne mais sustentável. Na ocasião, a conselheira Ludmylla se inscreveu e solicitou que seu posicionamento, enquanto SINTEGO, constasse em ata. A Conselheira Ludmylla diz que é contrária a qualquer discussão que envolva reajuste de percentual para os trabalhadores/as num momento em que o IMAS está altamente precarizado, onde a gestão municipal não sinalizou em nada até o momento para fortalecer o IMAS, mesmo esse conselho tendo elencado uma série de medidas com vistas à recuperação do Instituto, num momento onde trabalhadores/as passaram a contribuir com 14% de previdência em que há dois anos os servidores/as do município não recebem data base. Que como sindicalista que é e pela categoria a qual ela representa, não pode concordar que a política maior que assola a sociedade seja manifesta também naquele espaço, onde sempre que localiza-se um rombo, transfere o mesmo para as costas dos/as trabalhadores/as. Continua ainda dizendo que se a prefeitura fizer o dever de casa dela, honrar com suas obrigações patronais, se o IMAS se tornar um plano de excelência, ela tem certeza que os/as trabalhadores/as com certeza concordarão em contribuir com um percentual maior, desde que eleve a contrapartida da prefeitura. No entanto, enquanto o debate se pautar apenas no aumento para o/a trabalhador/a sem contrapartida, sem a prefeitura se movimentar para salvar o IMAS, na sua opinião, não há que se falar em reajuste de percentual. Relembra ainda aos presentes que o IMAS é um Plano de Saúde solidário e que isso jamais pode se perder. Finaliza dizendo que seu voto é apenas um voto. Mas, que a categoria saberá que o sindicato não tem se calado e tem representado com coerência. O Conselheiro Aliandro, representante do (SindSaúde) concordou com a Conselheira Ludmylla e disse: reajuste para trabalhador, neste momento é indiscutível. Assim, todo colegiado retomou o Plano de recuperação do IMAS, construído pelo CONAS em 08/06/2021, para que fosse oficializado ao presidente do IMAS para que providências fossem tomadas em caráter de urgência. Debates sobre como o IPASGO é organizado no que se refere à cobrança dos usuários foram levantadas. Mas, não prosperaram. Ato contínuo, o Presidente do CONAS questiona aos presentes se há algo mais a ser tratado nesta reunião. Não havendo, o mesmo declara esta reunião encerrada. Assim, às doze horas e doze minutos, o Presidente Welmes, encerra a reunião. Não tendo nada mais a relatar, eu, Ludmylla da Silva Moraes, primeira Secretária, encerro a presente ata que, após, lida e aprovada, será assinada pelos presentes.

**Conselheiros:**

**Welmes Marques da Silva  
Presidente do CONAS**

**Ludmylla da Silva Moraes  
Primeira Secretária**

<b>TITULAR</b>	<b>SUPLENTE</b>
<b>Glécio Benvindo de Carvalho SINDIGOIÂNIA</b>	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX <b>SINDIGOIÂNIA</b>
<b>Tatiane Karoline Cândida Guimarães</b>	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos  
Servidores de Goiânia - IMAS**

<b>SINDIFFISC</b>	<b>SINDIFFISC</b>
Jordana das Mercês Bonfim <b>SEACONS</b>	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX <b>SEACONS</b>
Aliandro Paulo de Jesus <b>SINDSAÚDE</b>	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX <b>SINDSAÚDE</b>
Ludmylla da Silva Moraes <b>SINTEGO</b>	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX <b>SINTEGO</b>
<b>ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL</b>	
<b>TITULAR</b>	<b>SUPLENTE</b>
Geyzon Gonçalves de Melo	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Márcio Rezende Guimarães	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Luana Pereira da Silva	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Viviane Cristina Vieira	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Welmes Marques da Silva	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

**ATA DA QUINQUAGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM, CONSELHO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA (CONAS), DO INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE GOIÂNIA (IMAS).**

Esta Ata relata reunião do Conselho de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia (CONAS), que ocorre em meio à pandemia do CORONAVÍRUS – COVID-19, que foi realizada aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, que teve início às oito horas e trinta e quatro minutos, na sala de reuniões na sede do IMAS, que aconteceu de forma presencial. Vale mencionar que, todos os protocolos de segurança foram rigorosamente seguidos pelos/as Conselheiros/as que estiveram presentes na reunião supra. Esta, teve como pauta: Revisão geral e final novo Regulamento do Plano de Saúde do IMAS; retomada do Plano de recuperação do IMAS e outros. Estiveram presentes os/as representantes da Administração Municipal: Geyzon Gonçalves de Melo (Titular), Luana Pereira da Silva (Titular), Márcio Rezende Guimarães (Titular), Viviane Cristina Vieira (Titular), Welmes Marques da Silva (Titular); os representantes das entidades sindicais: Aliandro Paulo de Jesus (SINDSAÚDE), Glécio Benvindo de Carvalho (SINDIGOIANIA), Jordana das Mercês Bonfim (SEACONS), Ludmylla da Silva Moraes (SINTEGO) e Tatiane Karoline Cândida Guimarães (SINDIFFISC). A reunião iniciou-se com o Presidente Welmes cumprimentando a todos/as e desejando excelente manhã de trabalho. Ato contínuo, o presidente solicita que os ofícios retirados de encaminhamento na última reunião sejam segurados por aproximadamente trinta dias, para que algumas ações sejam implementadas no Instituto. Após amplo debate os/as presentes deliberaram por aguardar e acompanhar o andamento e implementações das medidas. Outro ponto debatido foi o formulário de visita. Retomamos o formulário que a gestão anterior do CONAS utilizava durante visitas a prestadores. Pontos de alteração foram elencados e a conselheira Luana ficou de realizar as alterações. O calendário de reuniões para o mês de setembro também foi discutido e deliberado, conforme segue: 02/09 – quinta-feira – vespertino – conclusão das atas e de toda documentação pertinente ao mês de agosto; 09/09 - quinta-feira – vespertino, socialização das visitas realizadas em 24/08; 14/09 – terça-feira – ação referente ao Plano de Ação: minuta do PL que coloca o Goianiaprev como responsável pela parte patronal dos aposentados (essa ação elevará e muito a receita do IMAS. Hoje nem a prefeitura, nem o Goianiaprev arcam com os 4% dos aposentados, gerando um alto déficit aos cofres do IMAS.); 16/09- quinta-feira – vespertino – discussão sobre minuta de decreto que propõe isenção de taxa de Apartamento para quem ganha acima de um determinado valor (tal medida visa atrair os/as trabalhadores/as que recebem maiores salários no município. Pois dessa forma a condição solidária do plano pode ser mantida); 21/09 - terça-feira – matutino – Visitas; /23/09 - quinta-feira – vespertino – Leitura, análise, alteração e aprovação de atas; dia 28/09 terça-feira – finalização das atas e de toda documentação referente a setembro. Ato contínuo, foi iniciada a leitura e pequenas correções no novo Regulamento do Plano de Saúde do IMAS, foi lido e corrigido do Artigo 1º ao Artigo 7º. Assim, às 10 horas



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos  
Servidores de Goiânia - IMAS**

o presidente Welmes encerra a reunião. Não tendo nada mais a relatar, eu, Ludmylla da Silva Morais, primeira Secretária, encerro a presente ata que, após, lida e aprovada, será assinada pelos presentes.

**Conselheiros:**

Welmes Marques da Silva  
**Presidente do CONAS**

Ludmylla da Silva Morais  
**Primeira Secretária**

<b>TITULAR</b>	<b>SUPLENTE</b>
Glécio Benvindo de Carvalho <b>SINDIGOIÂNIA</b>	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX <b>SINDIGOIÂNIA</b>
Tatiane Karoline Cândida Guimarães <b>SINDIFFISC</b>	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX <b>SINDIFFISC</b>
Jordana das Mercês Bonfim <b>SEACONS</b>	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX <b>SEACONS</b>
Aliandro Paulo de Jesus <b>SINDSAÚDE</b>	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX <b>SINDSAÚDE</b>
Ludmylla da Silva Morais <b>SINTEGO</b>	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX <b>SINTEGO</b>
<b>ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL</b>	
<b>TITULAR</b>	<b>SUPLENTE</b>
Geyzon Gonçalves de Melo	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Márcio Rezende Guimarães	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos  
Servidores de Goiânia - IMAS**

Luana Pereira da Silva	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Viviane Cristina Vieira	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Welmes Marques da Silva	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

**ATA DA QUINQUAGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA  
, DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM, CONSELHO DE ASSISTÊNCIA À  
SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA (CONAS), DO  
INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE GOIÂNIA  
(IMAS).**

Esta Ata relata reunião do Conselho de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia (CONAS), que ocorre em meio à pandemia do CORONAVÍRUS – COVID-19, que foi realizada aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, que teve início às dez horas e cinco minutos, na sala de reuniões na sede do IMAS, que aconteceu de forma presencial. Vale mencionar que, todos os protocolos de segurança foram rigorosamente seguidos pelos/as Conselheiros/as que estiveram presentes na reunião supra. Esta, teve como pauta: Revisão geral e final do novo Regulamento do Plano de Saúde do IMAS; e outros. Estiveram presentes os/as representantes da Administração Municipal: Geyzon Gonçalves de Melo (Titular), Luana Pereira da Silva (Titular), Márcio Rezende Guimarães (Titular), Viviane Cristina Vieira (Titular), Welmes Marques da Silva (Titular); os representantes das entidades sindicais: Aliandro Paulo de Jesus (SINDSAÚDE), Glécio Benvindo de Carvalho (SINDIGOIANIA), Jordana das Mercês Bonfim (SEACONS), Ludmylla da Silva Morais (SINTEGO) e Tatiane Karoline Cândida Guimarães (SINDIFFISC). A reunião iniciou-se com o Presidente Welmes cumprimentando a todos/as. Ato contínuo, o presidente solicita que o documento do Novo Regulamento do Plano de Saúde do IMAS fosse retomado. Sendo assim, a primeira secretária do CONAS, Conselheira Ludmylla, iniciou a projeção a partir do Artigo 8º. Logo no § 1º, Inciso II, do Artigo 8º, a discussão se tornou acirrada no que se refere aos titulares do Plano de Saúde do IMAS, que são trabalhadores/as empregados das empresas de sociedade de economia mista depois de se tornarem aposentados. Como este são pertencentes do quadro geral (INSS) não é possível descontar o percentual relativo ao Plano de Saúde do IMAS, em folha de pagamento. Após discussão, foi deliberado que estes permanecerão titulares, mesmo após aposentadoria, contribuindo com o percentual total, estabelecido pelo contrato e não será permitido dependentes naturais vinculados a ele, mas será permitido a inserção de agregados vinculados ao mesmo. Em relação aos dependentes especiais e extraordinários, após a publicação deste regulamento, será extinto estes dependentes. Vale mencionar que, os dependentes, vinculados ao Plano de Saúde do IMAS até a data da publicação do regulamento, permanecerão da forma que estão, não perdendo o direito e nem sendo prejudicados. Sendo o regulamento, neste quesito, aplicado, apenas para novas solicitações. Ainda no Artigo 8º, Inciso II, referente aos agregados, foi feita a proposta acerca da possibilidade de inserção da figura do sobrinho como agregado. Depois de várias discussões sobre dos prós e contras, custo /benefício de se ter sobrinhos como agregados, o Presidente Welmes colocou em votação e a sugestão foi aprovado por unanimidade. Foi retomado a figura do segurado especial e a necessidade do documento ser todo revisado com o olhar voltado para este segurado. Este será contemplado no documento como categoria que será composta por ex-servidores, servidores de licença por interesse particular e servidores à disposição com ônus para órgão de destino. Quanto aos pensionistas de



trabalhadores/as das empresas de sociedade de economia mista (hoje a COMURG é a única empresa de sociedade de economia mista conveniada ao IMAS), deliberou-se que cada pensionista deverá requerer a permanência no Plano de Saúde do IMAS, desde que passe a contribuir por boleto, mensalidade, respeitando a tabela por faixa etária. Em relação aos pensionistas vinculados ao regime próprio (Goianiaprev) poderão permanecer como titular do Plano de Saúde do IMAS e sua contribuição será debitada diretamente em folha. A Leitura do documento avançou até o Artigo 16. Assim, às 12 horas 05 minutos o presidente Welmes encerra a reunião. Não tendo nada mais a relatar, eu, Ludmylla da Silva Moraes, primeira Secretária, encerro a presente ata que, após, lida e aprovada, será assinada pelos presentes.

**Conselheiros:**

Welmes Marques da Silva  
**Presidente do CONAS**

Ludmylla da Silva Moraes  
**Primeira Secretária**

<b>TITULAR</b>	<b>SUPLENTE</b>
Glécio Benvindo de Carvalho <b>SINDIGOIÂNIA</b>	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX <b>SINDIGOIÂNIA</b>
Tatiane Karoline Cândida Guimarães <b>SINDIFFISC</b>	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX <b>SINDIFFISC</b>
Jordana das Mercês Bonfim <b>SEACONS</b>	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX <b>SEACONS</b>
Aliandro Paulo de Jesus <b>SINDSAÚDE</b>	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX <b>SINDSAÚDE</b>
Ludmylla da Silva Moraes <b>SINTEGO</b>	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX <b>SINTEGO</b>
<b>ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL</b>	
<b>TITULAR</b>	<b>SUPLENTE</b>

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos  
Servidores de Goiânia - IMAS**

Geyzon Gonçalves de Melo	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Márcio Rezende Guimarães	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Luana Pereira da Silva	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Viviane Cristina Vieira	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Welmes Marques da Silva	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

**ATA DA QUINQUAGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM, CONSELHO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA (CONAS), DO INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE GOIÂNIA (IMAS).**

Esta Ata relata reunião do Conselho de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia (CONAS), que ocorre em meio à pandemia do CORONAVÍRUS – COVID-19, que foi realizada aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, que teve início às oito horas e quarenta e um minutos, na sala de reunião do IMAS e na sequência no Hospital Infantil de Campinas e/ou no Paço Municipal, que aconteceu de forma híbrida. Vale mencionar que, todos os protocolos de segurança foram rigorosamente seguidos pelos/as Conselheiros/as que estiveram presentes na reunião supra. Esta, teve como pauta: Visita/ Acompanhamento do Hospital Infantil de Campinas e ida ao Paço Municipal; e outros. Estiveram presentes os/as representantes da Administração Municipal: Geyzon Gonçalves de Melo (Titular), Luana Pereira da Silva (Titular), Márcio Rezende Guimarães (Titular), Viviane Cristina Vieira (Titular), Welmes Marques da Silva (Titular); os representantes das entidades sindicais: Aliandro Paulo de Jesus (SINDSAÚDE), Glécio Benvindo de Carvalho (SINDGOIANIA) Jordana das Mercês Bonfim (SEACONS), Ludmylla da Silva Morais (SINTEGO) e Tatiane Karoline Cândida Guimarães (SINDIFFISC). A reunião iniciou-se com o Presidente Welmes cumprimentando a todos/as os/as presentes. Ato contínuo, os/as conselheiros/as debateram e decidiram que fariam duas equipes sendo que uma iria para o prestador na sequência decidido e a outra irá ao Paço municipal, com vistas a agilizar as questões pertinentes à publicação do decreto da Conselheira Jordana e a agilização da publicação do CFS, ambas as pautas há muito debatidas e registradas por este colegiado. Ato contínuo, as equipes foram definidas pelos presentes. Conselheiros/as designados ao Paço: Welmes, Glécio, Jordana, Geyzon e Márcio. Conselheiros/as designados à ida ao prestador: Aliandro (virtualmente), Luana, Ludmylla, Viviane e Tatiane. Na sequência, foi amplamente discutido pelos presentes qual prestador seria visitado/ acompanhado pelo CONAS. Depois de muito debate deliberou-se pelo Hospital Infantil de Campinas. Toda a documentação necessária à diligência foram providenciadas no IMAS e as equipes saíram para a realização das visitas/ acompanhamentos. Assim, às dez horas é encerrada a reunião. Não tendo nada mais a relatar, eu, Ludmylla da Silva Morais, primeira Secretária, encerro a presente ata que, após, lida e aprovada, será assinada pelos presentes.

**Conselheiros:**

Welmes Marques da Silva  
**Presidente do CONAS**

Ludmylla da Silva Morais  
**Primeira Secretária**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos  
Servidores de Goiânia - IMAS

<b>TITULAR</b>	<b>SUPLENTE</b>
Glécio Benvindo de Carvalho <b>SINDIGOIÂNIA</b>	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX <b>SINDIGOIÂNIA</b>
Tatiane Karoline Cândida Guimarães <b>SINDIFFISC</b>	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX <b>SINDIFFISC</b>
Jordana das Mercês Bonfim <b>SEACONS</b>	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX <b>SEACONS</b>
Aliandro Paulo de Jesus <b>SINDSAÚDE</b>	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX <b>SINDSAÚDE</b>
Ludmylla da Silva Moraes <b>SINTEGO</b>	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX <b>SINTEGO</b>
<b>ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL</b>	
<b>TITULAR</b>	<b>SUPLENTE</b>
Geyzon Gonçalves de Melo	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Márcio Rezende Guimarães	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Luana Pereira da Silva	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Viviane Cristina Vieira	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Welmes Marques da Silva	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX



**ATA DA QUINQUAGÉSIMA QUARTA REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM, CONSELHO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA (CONAS), DO INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE GOIÂNIA (IMAS).**

Esta Ata relata reunião do Conselho de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia (CONAS), que ocorre em meio à pandemia do CORONAVÍRUS – COVID-19, que foi realizada aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, que teve início às dez horas, no Hospital Infantil de Campinas e no Paço Municipal, que aconteceu de forma híbrida. Vale mencionar que, todos os protocolos de segurança foram rigorosamente seguidos pelos/as Conselheiros/as que estiveram presentes na reunião supra. Esta, teve como pauta: Visita/Acompanhamento do Hospital Infantil de Campinas e ida ao Paço Municipal. Estiveram presentes os/as representantes da Administração Municipal: Geyzon Gonçalves de Melo (Titular), Luana Pereira da Silva (Titular), Márcio Rezende Guimarães (Titular), Viviane Cristina Vieira (Titular), Welmes Marques da Silva (Titular); os representantes das entidades sindicais: Aliandro Paulo de Jesus (SINDSAÚDE), Glécio Benvindo de Carvalho (SINDIGOIANIA); Jordana das Mercês Bonfim (SEACONS), Ludmylla da Silva Moraes (SINTEGO) e Tatiane Karoline Cândida Guimarães (SINDIFFISC). A reunião iniciou-se simultaneamente com os dois grupos de conselheiros/as nos locais de visita, sendo um grupo de conselheiros/as atuando no Hospital Infantil de Campinas e o outro atuando no Paço Municipal. No hospital, foi realizada a abordagem aos usuários do IMAS no espaço físico do prestador e foi realizada a escuta ativa por parte do CONAS. Foi realizada a conversa por parte dos/as conselheiros/as com a administração do Hospital, bem como, a visita em todo espaço físico do Hospital, conferência dos dados obtidos junto ao IMAS e checagem com os dados apresentados pelo hospital. Vale ressaltar nesta ata que, o detalhamento do que fora encontrado no prestador, bem como, toda atuação realizada no Paço Municipal, aparecerá nas próximas atas, onde as duas equipes de conselheiros/as socializarão com todo o pleno as realidades encontradas em cada espaço. Após conferência de todos os dados e finalização da visita/acompanhamento, os/as conselheiros/as retornaram ao IMAS. No Paço Municipal, a equipe de Conselheiros/as que estavam lá, foram à Casa Civil com vistas a dar andamento às publicações referentes à Conselheira Jordana e ao CFS, demandas que tem gerado graves prejuízos ao IMAS. Assim, às 12 horas, o Presidente Welmes, encerra a reunião. Não tendo nada mais a relatar, eu, Ludmylla da Silva Moraes, primeira Secretária, encerro a presente ata que, após, lida e aprovada, será assinada pelos presentes.

**Conselheiros:**

Welmes Marques da Silva  
**Presidente do CONAS**

Ludmylla da Silva Moraes  
**Primeira Secretária**

<b>TITULAR</b>	<b>SUPLENTE</b>
Glécio Benvindo de Carvalho <b>SINDIGOIANIA</b>	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX <b>SINDIGOIANIA</b>



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos  
Servidores de Goiânia - IMAS**

Tatiane Karoline Cândida Guimarães <b>SINDIFFISC</b>	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX <b>SINDIFFISC</b>
Jordana das Mercês Bonfim <b>SEACONS</b>	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX <b>SEACONS</b>
Aliandro Paulo de Jesus <b>SINDSAÚDE</b>	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX <b>SINDSAÚDE</b>
Ludmylla da Silva Moraes <b>SINTEGO</b>	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX <b>SINTEGO</b>
<b>ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL</b>	
<b>TITULAR</b>	<b>SUPLENTE</b>
Geyzon Gonçalves de Melo	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Márcio Rezende Guimarães	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Luana Pereira da Silva	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Viviane Cristina Vieira	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Welmes Marques da Silva	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

**ATA DA QUINQUAGÉSIMA QUINTA REUNIÃO,  
EXTRAORDINÁRIA, DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM,  
CONSELHO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS DE GOIÂNIA (CONAS), DO INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA  
À SAÚDE DOS SERVIDORES DE GOIÂNIA (IMAS).**

Esta Ata relata reunião do Conselho de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia (CONAS), que ocorre em meio à pandemia do CORONAVÍRUS – COVID-19, que foi realizada aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, que teve início às oito horas e trinta minutos, na sala de reuniões do IMAS, que aconteceu de forma híbrida. Vale mencionar que, todos os protocolos de segurança foram rigorosamente seguidos pelos/as Conselheiros/as que estiveram presentes na reunião supra. Esta, teve como pauta: Revisão e alteração do Regimento Interno do CONAS. Estiveram presentes os/as representantes da Administração Municipal: Geyzon Gonçalves de Melo (Titular), Luana Pereira da Silva (Titular), Márcio Rezende Guimarães (Titular), Viviane Cristina Vieira (Titular), Welmes Marques da Silva (Titular); os representantes das entidades sindicais: Aliandro Paulo de Jesus (SINDSAÚDE), Glécio Benvindo de Carvalho (SINDIGOIANIA); Jordana das Mercês Bonfim (SEACONS), Ludmylla da Silva Morais (SINTEGO) e Tatiane Karoline Cândida Guimarães (SINDIFFISC). A reunião iniciou-se com o presidente Welmes desejando a todos excelente manhã de trabalho. Ato contínuo, o regimento foi lido e debatido ponto a ponto. Foram realizados debates intensos acerca das alterações do Artigo 3º, no caput, no que tange à indicação do Executivo. Os/as conselheiros/as representantes das entidades sindicais de forma muito coerente aceitaram a alteração, que na redação anterior engessava a indicação do executivo e afirmaram que da mesma forma que não querem cercear o chefe do poder executivo no que tange a sua indicação, fazem coro que este reveja a lei nº 10.569/2020, que cerceou a indicação das entidades sindicais. Ainda afirmaram que as indicações em conselho precisam ser respeitadas independentemente do agrado ou desagrado. Relemboram que este posicionamento foi levantado no ato da última alteração deste regimento e que foram os próprios representantes do executivo à época que votaram pelo cerceamento (conforme atas da época relatam). Ainda no Artigo 3º, §3º outra alteração foi preciso ser feita, uma vez que a nefasta Lei nº 10.569/2020, tirou do colegiado a autonomia da eleição da mesa diretora colocando tão somente nas mãos do chefe do poder executivo. Sendo assim, foi proposta a supressão do §3º que previa a eleição democrática da mesa diretora pelos/as conselheiros/as. Na sequência o documento continuou sendo lido e debatido. E no Artigo 10, Inciso IV, foi alterada a redação, suprimindo-se a parte de colher as assinaturas em ata na próxima reunião. A alteração faz referência apenas à necessidade de colher assinatura de todos/as em todas atas. O motivo da alteração foi o debate acerca da dificuldade de se discutir a ata sempre, sem exceção na reunião subsequente, uma vez que o IMAS não disponibiliza a este Conselho recursos humanos para subsidiar produções como esta, descumprindo inclusive o que é posto em lei. Ato contínuo, ao discutir o Artigo 11, foi proposto a supressão do Inciso XII e inciso XIII. No Artigo 14 §1º alterou-se a redação referente às reuniões ordinárias, para preferencialmente, às terças feiras. Ainda no Artigo 14, Inciso II,



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos  
Servidores de Goiânia - IMAS**

alterou-se depois de muita discussão para “ Nas datas das reuniões, ao incidir dia de feriado, será transferida para data e horário definido pelo conselho e registrado em ata.”. O documento foi longamente debatido e ao final o Presidente Welmes colocou o mesmo na íntegra em votação. Foi aprovado por unanimidade. Assim, às 10 horas e 30 minutos, o Presidente Welmes, encerra a reunião. Não tendo nada mais a relatar, eu, Ludmylla da Silva Moraes, primeira Secretária, encerro a presente ata que, após, lida e aprovada, será assinada pelos presentes.

**Conselheiros:**

Welmes Marques da Silva  
**Presidente do CONAS**

Ludmylla da Silva Moraes  
**Primeira Secretária**

<b>TITULAR</b>	<b>SUPLENTE</b>
Glécio Benvindo de Carvalho <b>SINDIGOIÂNIA</b>	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX <b>SINDIGOIÂNIA</b>
Tatiane Karoline Cândida Guimarães <b>SINDIFFISC</b>	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX <b>SINDIFFISC</b>
Jordana das Mercês Bonfim <b>SEACONS</b>	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX <b>SEACONS</b>
Aliandro Paulo de Jesus <b>SINDSAÚDE</b>	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX <b>SINDSAÚDE</b>
Ludmylla da Silva Moraes <b>SINTEGO</b>	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX <b>SINTEGO</b>
<b>ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL</b>	
<b>TITULAR</b>	<b>SUPLENTE</b>
Geyzon Gonçalves de Melo	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos  
Servidores de Goiânia - IMAS**

Márcio Rezende Guimarães	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Luana Pereira da Silva	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Viviane Cristina Vieira	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Welmes Marques da Silva	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

**ATA DA QUINQUAGÉSIMA SEXTA REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DO ANO DE  
DOIS MIL E VINTE E UM, CONSELHO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL  
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA (CONAS), DO INSTITUTO  
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE GOIÂNIA (IMAS).**

Esta Ata relata reunião do Conselho de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia (CONAS), que ocorre em meio à pandemia do CORONAVÍRUS – COVID-19, que foi realizada aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, que teve início às oito horas e trinta e oito minutos, na sala de reuniões na sede do IMAS, que aconteceu de forma presencial. Vale mencionar que, todos os protocolos de segurança foram rigorosamente seguidos pelos/as Conselheiros/as que estiveram presentes na reunião supra. Esta, teve como pauta: Demora na Nomeação do CFS; Ofício nº425/2021 – PRES/IMAS. Estiveram presentes os/as representantes da Administração Municipal: Geyzon Gonçalves de Melo (Titular), Luana Pereira da Silva (Titular), Márcio Rezende Guimarães (Titular), Viviane Cristina Vieira (Titular), Welmes Marques da Silva (Titular); os representantes das entidades sindicais: Aliandro Paulo de Jesus (SINDSAÚDE), Glécio Benvindo de Carvalho (SINDIGOIANIA), Jordana das Mercês Bonfim (SEACONS), Ludmylla da Silva Moraes (SINTEGO) e Tatiane Karoline Cândida Guimarães (SINDIFFISC). A reunião iniciou-se com o Presidente Welmes cumprimentando a todos/as e desejando excelente manhã de trabalho. Na sequência, os conselheiros/as mais uma vez questionaram e reclamaram acerca da morosidade por parte do Paço Municipal acerca da nomeação e publicação do Decreto de nomeação do CFS e da Conselheira do CONAS Jordana. O presidente Welmes relatou que o processo havia saído do Paço para a Câmara Municipal. Encaminhou-se que o conselheiro Glécio despacharia o assunto com o Vereador Romário Policarpo, atualmente presidente da Câmara. Na sequência, o Presidente Welmes apresentou o Ofício nº425/2021 – PRES/IMAS, que solicita ao Secretário de Finanças, Geraldo Lourenço, repasse de recursos ao IMAS, no valor de R\$25.000.000,00, dividido em 3 parcelas, com vistas de solucionar parte dos problemas financeiros do Instituto. O referido ofício foi remetido ao CONAS para que este desse ciência acerca do teor do mesmo. Este colegiado leu e discutiu atentamente o documento em questão e juntos deliberaram por dar ciência ao documento embora por falta do CFS, este colegiado não tem acompanhado os balancetes e contas do IMAS. Sabe-se apenas que os gastos têm aumentado, sobretudo pelo tratamento à COVID-19. Os/as presentes reiteram a importância e urgência do CFS, até para que ações como essa ganhem transparência junto aos/as trabalhadores/as do município de Goiânia. Também observaram e fizeram a sugestão que o ofício fosse alterado no que tange ao título do ofício e que no lugar do repasse fosse substituído por “suplementação financeira por parte do tesouro municipal”. Findada a discussão, o ofício de resposta ao Presidente do Instituto fora elaborado pelo colegiado e já remetido ao mesmo. Ato contínuo, o Presidente do CONAS questiona aos presentes se há algo mais a ser tratado nesta reunião. Não havendo, o mesmo declara esta reunião encerrada. Assim, às dez horas, o Presidente Welmes, encerra a reunião.



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos  
Servidores de Goiânia - IMAS**

Não tendo nada mais a relatar, eu, Ludmylla da Silva Morais, primeira Secretária, encerro a presente ata que, após, lida e aprovada, será assinada pelos presentes.

**Conselheiros:**

Welmes Marques da Silva  
**Presidente do CONAS**

Ludmylla da Silva Morais  
**Primeira Secretária**

<b>TITULAR</b>	<b>SUPLENTE</b>
Glécio Benvindo de Carvalho <b>SINDIGOIÂNIA</b>	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX <b>SINDIGOIÂNIA</b>
Tatiane Karoline Cândida Guimarães <b>SINDIFFISC</b>	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX <b>SINDIFFISC</b>
Jordana das Mercês Bonfim <b>SEACONS</b>	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX <b>SEACONS</b>
Aliandro Paulo de Jesus <b>SINDSAÚDE</b>	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX <b>SINDSAÚDE</b>
Ludmylla da Silva Morais <b>SINTEGO</b>	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX <b>SINTEGO</b>
<b>ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL</b>	
<b>TITULAR</b>	<b>SUPLENTE</b>
Geyzon Gonçalves de Melo	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Márcio Rezende Guimarães	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos  
Servidores de Goiânia - IMAS**

Luana Pereira da Silva	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Viviane Cristina Vieira	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Welmes Marques da Silva	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx



**ATA DA QUINQUAGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DO ANO DE  
DOIS MIL E VINTE E UM, CONSELHO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS  
SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA (CONAS), DO INSTITUTO MUNICIPAL  
DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE GOIÂNIA (IMAS).**

Esta Ata relata reunião do Conselho de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia (CONAS), que ocorre em meio à pandemia do CORONAVÍRUS – COVID-19, que foi realizada aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, que teve início às dez horas, na sala de reuniões na sede do IMAS, que aconteceu de forma híbrida. Vale mencionar que, todos os protocolos de segurança foram rigorosamente seguidos pelos/as Conselheiros/as que estiveram presentes na reunião supra. Esta, teve como pauta: Leitura, apreciação, discussão, correção e aprovação das atas da: quadragésima terceira reunião ordinária, quadragésima quarta reunião ordinária; quadragésima quinta reunião extraordinária, quadragésima sexta reunião extraordinária; quadragésima sétima reunião extraordinária, quadragésima oitava reunião extraordinária, quadragésima nona reunião extraordinária, quinquagésima reunião extraordinária, quinquagésima primeira reunião extraordinária. Estiveram presentes os/as representantes da Administração Municipal: Geyzon Gonçalves de Melo (Titular), Luana Pereira da Silva (Titular), Márcio Rezende Guimarães (Titular), Viviane Cristina Vieira (Titular), Welmes Marques da Silva (Titular); os representantes das entidades sindicais: Aliandro Paulo de Jesus (SINDSAÚDE), Glécio Benvindo de Carvalho (SINDIGOIANIA), Jordana das Mercês Bonfim (SEACONS), Ludmylla da Silva Morais (SINTEGO) e Tatiane Karoline Cândida Guimarães (SINDIFFISC). A reunião iniciou-se com o Presidente Welmes cumprimentando a todos/as e desejando excelente manhã de trabalho. Na sequência, passou a palavra para a vice-presidente que iniciou a projeção e leitura da ata da quadragésima terceira reunião, ordinária, deste colegiado. À medida que a leitura foi acontecendo os/as conselheiros/as presentes foram intervindo na mesma para que esta ficasse fidedigna e comprehensível a todos/as que a lessem. Após leitura e correções realizadas pelos/as presentes, o Presidente Welmes colocou a mesma em votação e esta, por unanimidade, fora aprovada pelo conselho. Ato contínuo, a vice-presidente iniciou a projeção e leitura da ata da quadragésima quarta reunião ordinária, deste colegiado. À medida que a leitura foi acontecendo os/as conselheiros/as presentes foram intervindo na mesma para que esta ficasse fidedigna e comprehensível a todos/as que a lessem. Após leitura e correções realizadas pelos/as presentes, o Presidente Welmes colocou a mesma em votação e esta, por unanimidade, fora aprovada pelos presentes. Ato contínuo, a vice-presidente iniciou a projeção e leitura da ata da quadragésima quinta reunião extraordinária, deste colegiado. À medida que a leitura foi acontecendo os/as conselheiros/as presentes foram intervindo na mesma para que esta ficasse fidedigna e comprehensível a todos/as que a lessem. Após leitura e correções realizadas pelos/as presentes, o Presidente Welmes colocou a mesma em votação e esta, por unanimidade, fora aprovada pelos presentes. Ato contínuo, a vice-presidente iniciou a projeção e leitura da ata da quadragésima sexta reunião extraordinária, deste colegiado. À medida que a leitura foi acontecendo os/as conselheiros/as presentes foram intervindo na mesma para que esta ficasse fidedigna e comprehensível a todos/as que a lessem. Após leitura e correções realizadas pelos/as presentes, o Presidente Welmes colocou a mesma em votação e esta, por unanimidade, fora aprovada pelos presentes. Ato contínuo, a vice-presidente iniciou a projeção e leitura da ata da quadragésima



sétima reunião extraordinária, deste colegiado. À medida que a leitura foi acontecendo os/as conselheiros/as presentes foram intervindo na mesma para que esta ficasse fidedigna e compreensível a todos/as que a lessem. Após leitura e correções realizadas pelos/as presentes, o Presidente Welmes colocou a mesma em votação e esta, por unanimidade, fora aprovada pelos presentes. Ato contínuo, a vice-presidente iniciou a projeção e leitura da ata da quadragésima oitava reunião extraordinária, deste colegiado. À medida que a leitura foi acontecendo os/as conselheiros/as presentes foram intervindo na mesma para que esta ficasse fidedigna e compreensível a todos/as que a lessem. Após leitura e correções realizadas pelos/as presentes, o Presidente Welmes colocou a mesma em votação e esta, por unanimidade, fora aprovada pelos presentes. Ato contínuo, a vice-presidente iniciou a projeção e leitura da ata da quadragésima nona reunião extraordinária, deste colegiado. À medida que a leitura foi acontecendo os/as conselheiros/as presentes foram intervindo na mesma para que esta ficasse fidedigna e compreensível a todos/as que a lessem. Após leitura e correções realizadas pelos/as presentes, o Presidente Welmes colocou a mesma em votação e esta, por unanimidade, fora aprovada pelos presentes. Ato contínuo, a vice-presidente iniciou a projeção e leitura da ata da quinquagésima reunião extraordinária, deste colegiado. À medida que a leitura foi acontecendo os/as conselheiros/as presentes foram intervindo na mesma para que esta ficasse fidedigna e compreensível a todos/as que a lessem. Após leitura e correções realizadas pelos/as presentes, o Presidente Welmes colocou a mesma em votação e esta, por unanimidade, fora aprovada pelos presentes. Ato contínuo, a vice-presidente iniciou a projeção e leitura da ata da quinquagésima primeira reunião extraordinária, deste colegiado. À medida que a leitura foi acontecendo os/as conselheiros/as presentes foram intervindo na mesma para que esta ficasse fidedigna e compreensível a todos/as que a lessem. Após leitura e correções realizadas pelos/as presentes, o Presidente Welmes colocou a mesma em votação e esta, por unanimidade, fora aprovada pelos presentes. Ato contínuo, o Presidente do CONAS questiona aos presentes se há algo mais a ser tratado nesta reunião. Não havendo, o mesmo declara esta reunião encerrada. Assim, às doze horas, o Presidente Welmes, encerra a reunião. Não tendo nada mais a relatar, eu, Ludmylla da Silva Moraes, primeira Secretária, encerro a presente ata que, após, lida e aprovada, será assinada pelos presentes.

**Conselheiros:**

Welmes Marques da Silva  
**Presidente do CONAS**

Ludmylla da Silva Moraes  
**Primeira Secretária**

<b>TITULAR</b>	<b>SUPLENTE</b>
Glécio Benvindo de Carvalho <b>SINDIGOIÂNIA</b>	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX <b>SINDIGOIÂNIA</b>
Tatiane Karoline Cândida Guimarães <b>SINDIFFISC</b>	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX <b>SINDIFFISC</b>



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos  
Servidores de Goiânia - IMAS**

Jordana das Mercês Bonfim <b>SEACONS</b>	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX <b>SEACONS</b>
Aliandro Paulo de Jesus <b>SINDSAÚDE</b>	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX <b>SINDSAÚDE</b>
Ludmylla da Silva Moraes <b>SINTEGO</b>	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX <b>SINTEGO</b>
<b>ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL</b>	
<b>TITULAR</b>	<b>SUPLENTE</b>
Geyzon Gonçalves de Melo	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Márcio Rezende Guimarães	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Luana Pereira da Silva	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Viviane Cristina Vieira	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Welmes Marques da Silva	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

**PORTARIA Nº 0246/2021 – AGCMG**

**O PRESIDENTE-COMANDANTE DA AGÊNCIA DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Lei Complementar nº 180/08, Lei Complementar nº 335/21 e Decreto Municipal nº 360/21;

Considerando o exposto na Lei nº 8.403/06, regulamentado pelo Decreto nº 2.033, de 26 de outubro de 2006;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Constituir a Comissão Eleitoral para coordenar o processo de escolha do servidor da Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia ao “Prêmio Funcionário Padrão 2021”, que será integrada pelos servidores **Anibal Rodrigues Silva, matrícula nº 806676**, Chefe de Gabinete, **Ulysses Zanata da Silva Messias, matrícula nº 872199**, Diretor de Administração e Finanças, **Antônio de Pádua da Silva Pereira, matrícula nº 25020**, Gerente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas e **Carlos Antônio Cordeiro, matrícula nº 15580**, Inspetor da AGCMG, para, sob a presidência do primeiro, desenvolverem os trabalhos.

**Art. 2º** - A Comissão, ora composta, deverá concluir seus trabalhos conforme cronograma e orientações emitidas pela coordenação da Secretaria Municipal de Administração.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Publique-se em Diário Eletrônico Oficial. Registre-se. Anote-se.

**GABINETE DO PRESIDENTE-COMANDANTE DA AGÊNCIA DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE GOIÂNIA**, aos 09 dias do mês de setembro de 2021.

**WELLINGTON PARANHOS RIBEIRO**

Presidente-Comandante da AGCMG

**EXTRATO DO CONTRATO N° 32/2021**

PROCESSO N°: 2021/0000712

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Goiânia

CONTRATADA: IDCONTROLL IDENTIFICAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA. (CNPJ/MF: 35.663.840/0001-19).

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato aquisição de impressoras de crachás, cartões PVC para crachás, ribbons e kit de limpeza, para atender a Câmara Municipal de Goiânia, objeto do Pregão Eletrônico nº 016/2021, conforme condições e especificações estabelecidas no Contrato, no Edital e seus Anexos.

VALOR TOTAL: R\$ 13.999,00 (treze mil, novecentos e noventa e nove reais).

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 08/09/2021.



**DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO nº 028/2021**

A Câmara Municipal de Goiânia, por meio do Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 588/2021, torna público para conhecimento dos interessados que se encontra aberta licitação, na modalidade **Pregão Eletrônico**, tipo **Menor Preço Por Lote** a ser realizada em sessão pública na Câmara Municipal de Goiânia **dia 24/09/2021 às 09:00h**, **Processo nº 2021/0000288**, **Objeto: Aquisição de microcomputadores e monitores para atender a Câmara Municipal de Goiânia, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos**. O Edital de Licitação encontra-se disponível no sítio [www.goiania.go.leg.br](http://www.goiania.go.leg.br). ou para retirada na sala da **Comissão Permanente de Licitação – CPL, CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA** - Avenida Goiás, nº 2001, Setor Central – Goiânia/GO - CEP: 74063-900, fone 3524-4230, e-mail: [licitacao@camaragyn.go.gov.br](mailto:licitacao@camaragyn.go.gov.br).

Goiânia, 10 de setembro de 2021.

Vitor Almeida Pereira  
Pregoeiro

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA**

A **Câmara Municipal de Goiânia**, por intermédio de seu representante legal, nos termos do artigo 13 da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **Regimento Interno**-,

**FAZ SABER** a todos que o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento que a **CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA** promoverá **Audiência Pública** cujo tema é o **NOVO CÓDIGO TRIBUTÁRIO**, por meio presencial e/ou Virtual, que ocorrerá no dia 15 de setembro, às 14h00, no plenário desta Casa de Leis.

A participação virtual será viabilizada por link de acesso, faz-se necessário se digne entrar em contato com a Assessoria de Cerimonial da Câmara Municipal de Goiânia via whatsapp nº 99978.3507(Nara).

Goiânia, 13 de setembro de 2021.

**Romário Policarpo**  
**Presidente**

## EDITAIS DE COMUNICAÇÃO AMMA

**AUTO REFORMADORA SANTOS EIRELI – ME** CNPJ nº 23.034.245/0001-35 torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, a Licença Ambiental: Instalação e Operação para as seguintes atividades: Principal - 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores secundárias - 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores; 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores. Desenvolvidas na AV. Comercial, Quadra: 31, Lote: 08, Nº 408, Setor: Bairro da Vitória, CEP: 74.477-012 , Goiânia - GO.

---

**DRY CLEANING M&M LTDA** CNPJ/CPF nº04.405.401/0001-82 torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, por meio do processo nº 57187339 a Licença Ambiental Renovação para a(s) seguinte(s) atividade(s): Lavanderias (CNAE: 960170100) desenvolvida(s) na Rua João de Abreu, Quadra E8, Lote 23/24, nº 22, Setor Oeste, Goiânia, Go.

---

**MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A.,** CNPJ: 08.343.492/0001-20, torna público que requereu à Agência Municipal do Meio Ambiente – AMMA a licença ambiental prévia e de instalação para a implantação do empreendimento residencial Gran Regence situado na Avenida São Domingos, Gleba 01-C, Setor Fazenda São Domingos, Goiânia-GO.